



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.720

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

41 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO

DECRETO "O" Nº 055/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

4 - INVESTIMENTOS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.180/2018, de 06/08/2018, (processo n. 11/001.356/2018)

Quinto Aditivo ao Termo de Acordo n. 625/62011, de 01/08/2018, (processo n. 11/024.703/2011).

PORTARIA SAT nº 2636/2018

Dispõe sobre alteração de valores na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na tabela denominada Valor Real Pesquisado os valores dos seguintes produtos: milho debulhado e milho em espiga, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2018.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA SAT Nº 2636/2018

CEREAIS

(PORTARIA SAT nº 2636/2018 altera 2629/2018 com efeitos a partir de 16/08/2018)

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,52	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERAÇÃO INTERNA) - 60KG - SACA	2	31,20	A
478	MILHO EM ESPIGA - CARRO (OPERAÇÃO INTERNA)		0,00	E

ANEXO AO DECRETO Nº 055/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS			
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS			
69201.04.122.0068.8084	F		
Manutenção e Operacionalização da FCMS		3 3 100	0,00 127.367,00
69201.13.392.2025.8082	F		
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.		3 3 100	127.367,00 0,00
SUBTOTAL		100	127.367,00 127.367,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
71202.23.692.0069.8151	F		
Gestão das atividades da JUCEMS		3 3 240	129.000,00 0,00
		3 4 240	0,00 129.000,00
SUBTOTAL		240	129.000,00 129.000,00
TOTAL		100	127.367,00 127.367,00
TOTAL		240	129.000,00 129.000,00
TOTAL GERAL			256.367,00 256.367,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MILHO INTERESTADUAL					58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR - A	2	110,74	A
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO	58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG - A	2	7,32	A
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,75	A	58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR - A GRANEL	2	109,74	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 60KG - SACA	3	45,00	A	58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG - A GRANEL	2	7,42	A
53231	MILHO EM ESPIGA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)		0,00	E	58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR - A GRANEL	2	111,23	A
					72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON - A GRANEL	2	7.420,00	A
					58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG - A GRANEL	2	7,35	A
					58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR - A GRANEL	2	110,24	A
					58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG - A GRANEL	2	7,28	A
					58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR - A GRANEL	2	109,25	A
					58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG - A GRANEL	2	7,15	A
					58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR - A GRANEL	2	107,26	A
					58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG - A GRANEL	2	7,33	A
					58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR - A GRANEL	2	109,91	A
					72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON - A GRANEL	2	7.330,00	A
					59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG - A GRANEL	2	7,26	A
					59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR - A GRANEL	2	108,92	A
					59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG - A GRANEL	2	7,20	A
					59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR - A GRANEL	2	107,93	A
					59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG - A GRANEL	2	7,06	A
					59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR - A GRANEL	2	105,94	A
					59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG - A GRANEL	2	7,22	A
					59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR - A GRANEL	2	108,26	A
					59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG - A GRANEL	2	7,15	A
					59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR - A GRANEL	2	107,26	A
					59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG - A GRANEL	2	7,08	A
					59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR - A GRANEL	2	106,27	A
					59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG - A GRANEL	2	6,95	A
					59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR - A GRANEL	2	104,29	A
					59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG - A GRANEL	2	7,15	A
					59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR - A GRANEL	2	107,26	A
					59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG - A GRANEL	2	7,08	A
					59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR - A GRANEL	2	106,27	A
					59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG - A GRANEL	2	7,02	A
					59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR - A GRANEL	2	105,28	A
					59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG - A GRANEL	2	6,10	A
					59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR - A GRANEL	2	104,95	A
					26117	ALGODAO EM PLUMA TIPO AP		0,00	E
					26104	ALGODAO EM PLUMA TIPO AP		0,00	E

Legenda Ações *
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto
Legenda VRP **
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA SAT nº 2637/2018

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar na tabela denominada Valor Real Pesquisado os valores dos seguintes produtos: Algodão em pluma, caroço de algodão e algodão em caroço, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2018.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA SAT Nº 2637/2018

CEREAIS

(PORTARIA SAT nº 2637/2018 altera 2499/2016 com efeitos a partir de 16/08/2018)

(PORTARIA SAT nº 2637/2018 altera 2619/2018 com efeitos a partir de 16/08/2018)

(PORTARIA SAT nº 2637/2018 altera 2629/2018 com efeitos a partir de 16/08/2018)

(PORTARIA SAT nº 2637/2018 altera 2632/2018 com efeitos a partir de 16/08/2018)

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG - A GRANEL	2	7,42	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR - A GRANEL	2	111,23	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG - A GRANEL	2	7,26	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR - A GRANEL	2	108,92	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG - A GRANEL	2	7,20	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR - A GRANEL	2	107,93	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG - A GRANEL	2	7,45	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR - A GRANEL	2	111,73	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG - A GRANEL	2	7,38	A

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	23
Boletim de Pessoal.....	26
Municípios.....	37
Publicações a Pedido.....	41

CAROÇO DE ALGODAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
63	CAROÇO DE ALGODAO - 1KG - A GRANEL	2	0,60	A
51	CAROÇO DE ALGODAO - 1AR - A GRANEL	2	9,00	A
23052	CAROÇO DE ALGODAO - 1TON - A GRANEL	2	600,00	A

ALGODAO EM CAROCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
38	ALGODAO EM CAROCO - 1AR - A GRANEL	2	31,95	A
1381	ALGODAO EM CAROCO - 1KG - A GRANEL	2	2,13	A
23045	ALGODAO EM CAROCO - 1TON - A GRANEL	2	2.130,00	A

Legenda Ações *
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto
Legenda VRP **
2 - VRP Valor Real Pesquisado

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 062, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de Agosto de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 062/2018 14 DE AGOSTO 2018

AGUA CLARA

1 JOSE INACIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 28.729.050-6
2 ZANONI COMER EXP MADEIRAS LTDA 28.330.329-8

ALCINOPOLIS

3 ALDENI NUNES DE OLIVEIRA 28.329.512-0
4 GILMAR FREGADOLLI 28.701.502-5

AMAMBAI

5 AUTO PECAS SOL J & D - EIRELI ME 28.405.413-5
6 DUTRA & PINHEIRO LTDA 28.370.694-5
7 JOAO LUIZ MESSA DE BRUM 28.680.167-1
8 JULIANA L DAUZACKER NANTES 02483978185 28.390.094-6
9 LEANDRO JOSE NUNES 28.779.932-8
10 TRI SOJA AGRICOLA E TRANSPORTES EIRELI 28.333.548-3
11 VERAO PISCINAS LTDA 28.346.238-8
12 W. L. F GARAI - EIRELI 28.400.373-5
13 WILSON SANTOS LOPES 28.350.538-9

ANASTACIO

14 SANTOS ALMEIDA MAT P/ CONSTRUCAO LTDA 28.382.946-0

ANTONIO JOAO

15 JOSE ELOY DOS SANTOS 28.800.955-0
16 JUSTINO SIDRONIO FRANCO RIBEIRO 28.710.557-1

APARECIDA DO TABOADO

17 A CASA DO PESCADOR LTDA 28.327.863-3
18 ALLAN GONCALVES DOSSO 28.762.762-4
19 CLEIDE MARTINS DOS SANTOS - ME 28.409.081-6
20 COM CEREAIS RAÇÕES CARVALHO - EIRELI - ME 28.421.313-6
21 ELIANE BERMUDES COMAR 28.406.117-4
22 FORTE FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI - ME 28.422.107-4
23 JOSE ANISIO DE OLIVEIRA JUNIOR-ME 28.285.893-8
24 LOPES E PREVIATO LTDA 28.289.190-0
25 PARANA REFEICOES INDUSTRIAIS - EIRELI - EPP 28.405.145-4
26 RAQUEL NUNES DA SILVA 28.390.228-0

AQUIDAUANA

27 A SOARES SOUZA 28.303.941-8
28 ALINE FERNANDES DA SILVA EIRELI - ME 28.424.444-9
29 CANDELLORIO & CANDELLORIO LTDA 28.315.816-6
30 DIONISIO & DIONISIO LTDA 28.342.710-8
31 EMPORIO DE CONSTRUCAO NATIVO LTDA - ME 28.322.338-3
32 FREE LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 28.313.510-7
33 GILBERTO ADAO DOS SANTOS 28.316.735-1
34 JOAO CRISTOVAO PINTO 28.263.344-8
35 LAUCYDYO T ESPIRITO SANTO 04948094188 28.405.238-8

BANDEIRANTES

36 MAURI MARTINS BUENO 28.752.925-8
37 VALDENIR LOPES DOURADINHO 28.709.797-8

BATAGUASSU

38 ROBSON CLEBER SCANTAMBURLO ME 28.349.557-0

BELA VISTA

39 ARTHUR BRUNO GARCIA HAGN 05052933150 28.421.631-3
40 DROGARIA DROGAVISTA LTDA 28.233.645-1
41 FLAVIO VILALBA ROHOD 28.349.000-4

BODOQUENA

42 AGROPECUARIA TAQUARUSSU LTDA 28.395.507-4
43 RODRIGO MALTA VITORINO 28.331.916-0

BONITO

44 ATAMIR DIAS MARQUES 28.396.586-0
45 DRUMOND & SASS LTDA ME 28.408.753-0
46 ELIZABETE DOURADOS DA SILVA 28.357.825-4
47 ELIZANGELA PEREIRA RAMOS 28.347.944-2
48 GENECI ALVES 28.320.796-5
49 ORUA ACOSTA DA ROSA 28.341.069-8
50 REGINALDO GOMES DOS SANTOS 28.361.783-7

BRASILANDIA

51 ADIL EL SAHLI EIRELI EPP 28.338.871-4
52 ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO 28.328.017-4
53 LUANA ANDRADE PONTES CERON 02484636164 28.364.285-8
54 LUIZ CARLOS MEDEIROS DE ARRUDA 28.780.334-1
55 MARIA DA CRUZ PRATES ME 28.319.585-1

CAARAPO

56 ANTONIO ALEXANDRE ZANELLA 28.777.061-3
57 C L FRANCISCO BETT EIRELI 28.398.260-8
58 JESSICA DA SILVA MARMORES LTDA ME 28.370.408-0

59 JOSE ELIAS 28.241.058-9
60 PICOLLO & CIA LTDA ME 28.404.768-6
61 SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA 28.318.692-5

CAMAPUA

62 FARMACIA SUPER BOX LTDA 28.351.869-3

CAMPO GRANDE

63 A FLORES DE ARAUJO ME 28.418.042-4
64 A GRAMOPHONE DIGITAL LTDA ME 28.332.318-3
65 A. C. DE JESUS 28.350.677-6
66 ADRIANO DE FREITAS SCHMIDT 28.423.757-4
67 AGROCAMPUS COM PROD AGROPECUARIOS LTDA 28.388.000-7
68 ALAIN VIEIRA DE ALMEIDA 28.382.788-2
69 ALCANTARA & MARQUES LTDA 28.363.424-3
70 ALDEIR DE LIMA BARBOSA 28.372.528-1
71 ALEX DA CRUZ AMARILHA 89866479153 28.422.199-6
72 ALEXSANDER MOREIRA ARANTES 28.411.580-0
73 ALIANÇA DISTRIB PROD HIG PROF LTDA ME 28.416.187-0
74 AMAFAMA MOCHILAS & ACESSORIOS LTDA 28.349.220-1
75 ANATH COMERCIAL LTDA ME 28.359.862-0
76 ANDRADE E MAGALHÃES LTDA ME 28.421.805-7
77 ANTONIO GOMES DA SILVA ME 28.341.970-9
78 ARRAZO CALCADOS CONFECOES LTDA - ME 28.425.617-0
79 ARTHURCLEAN COM SERVIÇOS EIRELI - ME 28.412.666-7
80 AUDICAR ELETRONICA LTDA 28.286.405-9
81 AUTOBRAS - AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA 28.378.150-5
82 BARAVELLI & NETO LTDA 28.320.345-5
83 BEGRIFF - SEMI-JOIAS E ACESSÓRIOS - EIRELI EPP 28.420.820-5
84 BMF DISTRIBUIDORA LTDA 28.343.418-0
85 BRS TUBOS LTDA - ME 28.385.380-8
86 BRV CONSTRUTORA EIRELI ME 28.392.948-0
87 CANAZILLES & CANAZILLES LTDA 28.358.049-6
88 CARLOS EDUARDO AVALO DA SILVA 28.395.300-4
89 CARMEN PEREIRA LIMA 28.334.044-4
90 CASA DO PANIFICADOR EIRELI 28.387.548-8
91 CATIA A. DE CASTRO - ME 28.401.883-0
92 CCE ENGENHARIA ELETRICA EIRELI 28.285.716-8
93 CD COM VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA EPP 28.400.670-0
94 CEDRO COMERCIO INDUSTRIA MADEIRAS LTDA 28.215.854-5
95 CENTAURO SIGN MAT PARA PUBLICIDADE LTDA 28.394.671-7
96 CENTER FRIOS LTDA 28.325.716-4
97 CEREALISTA GONCALVES LTDA 28.387.435-0
98 CHIARELLO ACARTONADO EIRELI - EPP 28.342.547-4
99 CLAITON ALVES CORREA 28.732.318-8
100 CLEVERSON MATHEUS PEREIRA 28.405.913-7
101 CLIMA ZERO AR CONDICIONADO P VEIC LTDA 28.383.214-2
102 CLIMABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 28.397.918-6
103 CLOVIS LUCIO ALVES JUNIOR - ME 28.319.762-5
104 COMERCIAL PESUSKI LTDA 28.306.582-6
105 COMERCIAL ZANARDO PECAS E SERVICOS LTDA 28.210.351-1
106 COMERCIO ATAC ALIM REPRES VOLCE EIRELI EPP 28.370.779-8
107 COOPERBAT DIST BAT E ACESSÓRIOS LTDA ME 28.412.750-7
108 CORAFE COM ASS TECN FERRAM ELETROD LTDA 28.106.172-6
109 COUTO & DE MARCO LTDA 28.340.087-0
110 CRAVO E CANELA COM DE PROD NATURAIS LTDA 28.215.757-3
111 CRISTHIANE GONCALEZ DOS SANTOS GOMES - ME 28.421.479-5
112 CRISTIANE PRUDENTE PASSOS MARTINS 28.395.696-8
113 CVIA CONSULT VENDAS INST ELETR EIRELI ME 28.413.485-6
114 DALLEH E DALLEH LTDA 28.306.546-0
115 DANIELLE KRUMHEUER BENATO 28.409.381-5
116 DENILSON LOPES 28.378.708-2
117 DF9 TECNOLOGIA LTDA 28.374.920-2
118 DI MASE & DI MASE LTDA 28.377.930-6
119 DIOGO GRAFICA E EDITORA LTDA 28.302.285-0
120 DISTR DE PISOS E CERAMICAS GISELE LTDA 28.349.818-8
121 DISTRIB CALCADOS AMERICA DO SUL LTDA 28.332.309-4
122 DONA FELIPA LOC VENDA ART P/ FESTAS LTDA 28.391.542-0
123 E. L. NUNES 28.386.564-4
124 EBBA COMERCIAL LTDA 28.397.118-5
125 EDSON SOUZA LIMA 28.347.277-4
126 EDUARDO BENICIO BALIERO 28.366.934-9
127 EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES 04227172152 28.401.992-5
128 EDVALDO RAMIRES DUREX 28.418.138-2
129 ELAINE ALVES DE ALMEIDA - ME 28.425.293-0
130 ELINE CELIA PEREIRA DE OLIVEIRA 28.414.928-4
131 ERIKA GABRIELI G CARDOSO - VESTUARIOS 28.391.727-0
132 ESAKI & CABRIOTTI LTDA 28.365.579-8
133 FABIO CORTEZ MARTINS 28.300.321-9
134 FAST BEER CONVENIENCIAS EIRELI ME 28.388.371-5
135 FERNANDA R F NASCIMENTO PEREIRA 01848005105 28.399.466-5
136 FERNANDO DE MORAES GONCALVES 28.389.154-8
137 FERREIRA SOM AUTOMOTIVOS LTDA 28.357.119-5
138 FRANCIELLI D DOS REIS PET SHOP ME 28.350.442-0
139 FRANCO BARBÓ EIRELI ME 28.418.081-5
140 FREMIOT LIMA COM MOV COLCHOES LTDA ME 28.342.247-5
141 G3 - COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA ME 28.402.248-9
142 GABRIEL LACERDA SOUZA DA SILVA 28.382.991-5
143 GBCOM COM DE REVISTAS E BRINDES LTDA 28.373.655-0
144 GOIANA COMFECCOES LTDA 28.331.643-8
145 GRACIELA SOUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA 28.308.521-5
146 GRAN SABOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 28.369.253-7
147 HANA LALIN AMERICA IMPORT E EXPORT LTDA 28.383.479-0
148 HIDRAULICA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA 28.359.906-5
149 HRA STORE COMÉRCIO DE ÓCULOS EIRELI ME 28.413.354-0
150 IBRAHIM TELAWI - EIRELI ME 28.420.974-0
151 IMPACTO FERRAM ELETR PNEUM LTDA - ME 28.326.564-7
152 IRON NUTR SUPL ALIMENTARES EIRELI ME 28.404.677-9
153 ITAMAR GREGORIO DE JESUS 28.314.005-4

154	J C MARQUES ROCHA	28.272.715-9	245	BRITO E ALVES LTDA ME	28.346.939-0
155	J P PARAFUSOS LTDA	28.307.968-1	CORUMBA		
156	J R CRISTOFOLI	28.353.058-8	246	ALDO SILVESTRE AQUILERA BARBOZA	28.421.929-0
157	J.F.A.V. MARINHO OTICA	28.378.712-0	247	BETEL MORIA CONVENIENCIA LTDA	28.328.913-9
158	JB TURBOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EIRELI	28.408.235-0	248	CIDADE BRANCA COM ALIM EIRELI ME	28.425.678-1
159	JC SORVETERIA LTDA	28.353.951-8	249	COPY TEC FOTOC MANUT COMPUT EIRELI ME	28.349.137-0
160	JESSICA CESARIO DA SILVA	28.414.734-6	250	E F DE FREITAS	28.352.797-8
161	JNP - MONTAGEM DE ESQUADRIAS LTDA	28.352.344-1	251	EDUARDO DECCINI PEREIRA 33294120893	28.413.915-7
162	JULIANA CARLA DE ARAUJO AGUIAR	28.408.372-0	252	EDUARDO SANTOS HOLANDA	28.401.477-0
163	L & M COSMETICOS LTDA	28.396.155-4	253	EMPORIO PAPELARIA CONF BRASIL EIRELI ME	28.424.342-6
164	L. DE A. CORREA EIRELI - ME	28.395.735-2	254	FERNANDEZ E CUELLAR LTDA	28.345.218-8
165	L.R.O.S. PINTO MICHELONI & CIA LTDA ME	28.318.328-4	255	GILBERTO BATISTA DA SILVA	28.415.983-2
166	LATITUDE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA	28.393.730-0	256	IMPORTADORA EXPORTADORA FORTE LTDA	28.268.644-4
167	LAUDIMAR DALBERTO	28.376.805-3	257	J C S ANDRADE	28.309.012-0
168	LDS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	28.409.633-4	258	L DE A L MOREIRA - ME	28.411.853-2
169	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA - ME	28.402.391-4	259	MAURO GIORDANO DOS SANTOS	28.270.221-0
170	LEONTINO MARTINS OLIVEIRA	28.550.746-0	260	MIX PARAFUSOS E LOCACOES EIRELI ME	28.413.894-0
171	LGP MAXX LTDA	28.425.400-2	261	MULTIPECAS AUTO CENTER LTDA	28.088.803-1
172	LM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.423.833-3	262	MUNDO DOS BEBES EIRELI ME	28.409.882-5
173	LOPES SANTOS COM REPRESENTACOES LTDA	28.375.998-4	263	PAULO SERGIO DOS SANTOS RAMOS	28.781.914-0
174	LORNA NANTES D'AVILA 17510210178	28.359.940-5	264	PRESERV CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	28.374.102-3
175	LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	28.358.473-4	265	RICARDO MENDEZ MANSILHA & CIA LTDA	28.200.269-3
176	M J COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	28.398.953-0	266	S. K. A. ARAGI - ME	28.329.583-0
177	M J DE LARA COMERCIO DE EMBALAGENS ME	28.405.524-7	COSTA RICA		
178	MAIS Q PAO CONVENIENCIAS & PAES LTDA	28.324.954-4	267	AÇOUGUE E MERCEARIA MARION EIRELI ME	28.408.251-1
179	MAKRO ATACADISTA S/A	28.312.029-0	268	IVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA	28.351.604-6
180	MARCELO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	28.344.958-6	269	FERNANDO MARTINS TREGNAGO	28.351.274-1
181	MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA	28.286.500-4	270	JULIANA ALCANTARA DE OLIVEIRA	28.393.008-0
182	MARIA FATIMA BELARMINO VIEIRA 20344295168	28.361.246-0	271	LUIZ PAULO FEDERICE REMELI 28915482808	28.367.763-5
183	MARIANA AGRINHO DE OLIVEIRA EIRELI ME	28.423.815-5	COXIM		
184	MATOS CASTRO COM SERV LTDA - ME	28.373.359-4	272	COMERCIO ALIMENTOS & TRANSP SILVA LTDA	28.383.449-8
185	MAURICIO VERA	28.418.383-0	273	J T CAMPOSANO	28.354.389-2
186	MDL COMERCIO DE PROD LIMPEZA LTDA ME	28.343.376-0	274	PANTANAL MUDAS LTDA	28.349.731-9
187	MED SAÚDE PROD MÉD FISIOT HOSP EST EIRELI ME	28.410.193-1	DEODAPOLIS		
188	MEDICAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	28.401.604-7	275	ELAINE MOREIRA MARIA ME	28.408.484-0
189	METAL TUBO SERVICOS E COMERCIO LTDA	28.381.959-6	276	JANECEIA FERNANDES PRATES DE LIMA	28.416.049-0
190	MICHELLE CALÇADOS LTDA ME	28.411.971-7	277	SF BRITO & CIA LTDA	28.316.995-8
191	MMH COM COSMET PERFUMARIAS LTDA	28.410.986-0	DOIS IRMAOS DO BURITI		
192	MOISES FERREIRA PINTO	28.404.015-0	278	DICLEIA OLIVEIRA DA SILVA ME	28.410.231-8
193	MOISES NERES DA SILVA	28.370.169-2	DOURADOS		
194	MULTINATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	28.323.237-4	279	ALFREDO & VILLANOVA LTDA	28.310.850-9
195	MURILO CASTILHO MENDES ME	28.405.766-5	280	ANDERSON THOMAZ LIMEIRA - ME	28.413.412-0
196	NOVA ESPERANCA COM COMBUSTIVEIS LTDA	28.354.244-6	281	BARROZO & MELO LTDA	28.399.215-8
197	NOVOS TEMPOS EMBALAGENS EIRELI - ME	28.422.479-0	282	DANNY LIMA TRAGUETA	28.329.714-0
198	ODIRLEI MARTINS BARBALHO	28.356.794-5	283	DEONESIO APARECIDO DE LIMA 59637587187	28.298.832-7
199	OG RESTAURANTE LTDA EPP	28.415.710-4	284	EDLEUSA LUIZA VASCONCELOS GORRERE	28.314.657-5
200	OPCAO UTILIDADES DO LAR E ENTREGAS LTDA	28.344.454-1	285	EL SHADAY PAP EMPREE DO MS LTDA	28.318.491-4
201	P. F. FRANCISCHETTI COM FERRAGENS	28.391.625-7	286	ESQUADRILL COM VIDROS ESQUADRIAS LTDA	28.387.762-6
202	PATRICIA ALVES MEIRA 01518629156	28.405.518-2	287	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	28.422.151-1
203	PATRICIA MURIEL GONCALVES	28.339.728-4	288	GILDA SOLANGE PERINASSO CANDIDO	28.397.885-6
204	PAULO SERGIO CORNELIO ROSA 79494706153	28.350.022-0	289	I C DA SILVA	28.384.980-0
205	R94 COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME	28.418.997-9	290	ILDA DA SILVA BUQUE	28.408.131-0
206	REI DOS FAROIS LTDA	28.277.533-1	291	INDAIA MAT DE CONST E FERRAGENS LTDA	28.352.709-9
207	REI DOS FRIOS E EMBALAGENS LTDA - ME	28.413.258-6	292	INGA FILMS LTDA	28.389.465-2
208	REVERTON LUIZ SANCHES - ME	28.409.775-6	293	J B FELIX & CIA LTDA	28.299.679-6
209	REY DAS PIZZAS LTDA - ME	28.375.383-8	294	JORGE BORELLA	28.626.497-8
210	ROGERIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	28.390.791-6	295	JOSE HENRIQUE SACON	28.414.031-7
211	S M DE AZEVEDO ME	28.309.788-4	296	JOSE MARTINS ARRUDA JUNIOR	28.395.902-9
212	SALI COMERCIO DE PROD NATURAIS EIRELI ME	28.424.294-2	297	KC DOS SANTOS E. DIAGONE - ME	28.401.348-0
213	SANTA MARIA COBERTURA MAT CONSTRUC LTDA	28.270.509-0	298	LUIS LENIS MURUCHI	28.376.139-3
214	SANTANA COM MOV ESTOFADOS - EIRELI EPP	28.424.550-0	299	M K TAGO	28.296.992-6
215	SANTOS E PAIVA COLCHOES LTDA ME	28.413.064-8	300	MARLETE TURATTI 96850922149	28.399.162-3
216	SCG DISTRIB E COM PROD LIMPEZA EIRELI ME	28.417.635-4	301	MIG IND COM PROD LIMPEZA LTDA	28.294.318-8
217	SCHMITT TOP SERVICE LTDA	28.329.937-1	302	MONTEF - MANUT IND COM MÁQ LTDA - ME	28.415.091-6
218	SIDNEI FERREIRA	28.382.320-8	303	PIGALLE CONFECOES E CALÇADOS LTDA - ME	28.407.576-0
219	SM PRODUTOS NATURAIS LTDA	28.361.609-1	304	RIMAVI EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI ME	28.397.860-0
220	SOLANGE MARIA DIAS	28.306.714-4	305	RUDNEY DE SOUZA	28.378.241-2
221	SONER DOS SANTOS	28.413.314-0	306	SOFTBR INFORMATICA LTDA	28.331.311-0
222	SUPREMA COMERCIO DE ERVA MATE EIRELI EPP	28.328.182-0	307	TIAGO RODRIGUES MAMEDE ME	28.401.380-3
223	TECH PLUS ELETRONICOS LTDA ME	28.420.484-6	308	TRIBOS COM CONFECOES E ACESSORIOS LTDA	28.389.797-0
224	TETE RESTAURANTE E BAR EIRELI ME	28.422.311-5	309	VIDRACARIA VIDROCENTER LTDA	28.399.723-0
225	THIENE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	28.243.837-8	ELDORADO		
226	TRACO IND ART CIMENTO LTDA	28.362.290-3	310	ELIANE BATISTA DA CRUZ	28.354.031-1
227	VIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	28.411.706-4	311	FELIPE DOS SANTOS VILHENA	28.372.375-0
228	VIVIAN S F FITNESS & PRAIA COM ROUPAS EIRELI ME	28.387.443-0	312	KLEBER LAZARI	28.388.380-4
229	W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI - ME	28.395.618-6	FATIMA DO SUL		
230	WILSON SILVA DE ARAUJO 16050517134	28.411.768-4	313	BALBINO & THIBES LTDA	28.362.018-8
231	ZENEIDE CRISTINA DA SILVA	28.393.507-3	314	DEBORAH DALBEN MENDES	28.753.817-6
CASSILANDIA			315	DEBORAH DALBEN MENDES	28.753.824-9
232	ANTONIO REGAGNAN	28.710.034-0	316	R. K. TAGO & CIA LTDA ME	28.359.881-6
233	DAYANE PARREIRA DA SILVA	28.356.406-7	FIGUEIRAO		
234	LOURDES DE FATIMA HAVEROTH	28.334.321-4	317	NILSON CORREA	28.780.599-9
CHAPADAO DO SUL			GLORIA DE DOURADOS		
235	ANTONIO MARTINS DA CRUZ 45005133887	28.420.153-7	318	CLEBER CARDOSO	28.762.054-9
236	BRAZIVOS COMERCIAL LTDA	28.280.930-9	319	JOSE DE SOUZA CAMPOS ME	28.201.400-4
237	BRUNA PALHANO GRANJA 03254652150	28.397.295-5	GUIA LOPES DA LAGUNA		
238	CIMENCAL COM DE PREMOL CONST CIVIL LTDA	28.383.336-0	320	ISRAEL REIS GODINHO SANTOS	28.367.777-5
239	FABRICIO NUNES BACCHI	28.397.724-8	321	JOEL FERNANDES BALTA-ME	28.281.049-8
240	REIS TINTAS COMERCIO LTDA	28.343.341-8	IGUATEMI		
241	SANDRO MARCOS MARCONATO	28.721.963-1	322	D M TREVIZAN	28.392.492-6
CORGUINHO			323	XAVIER & FILHO LTDA EPP	28.323.087-8
242	JULIA MENEGAZZO MOREIRA GUIMARAES	28.762.367-0	INOCENCIA		
243	TARSO DE OLIVEIRA GUIMARAES	28.762.461-7	324	ELIETRA BATISTA DE PAULA SOUZA	28.343.699-9
CORONEL SAPUCAIA			325	LEANDRO HENRIQUE NAGAO LEAL	28.370.554-0
244	ATILIO SAMUDIO TAVARES	28.386.535-0	326	MARCELA BIANCHINI BORGES EIRELI	28.394.922-8

327	MINI MERCADO TABOADO EIRELI	28.346.937-4	404	LUCAS TEODORO DA SILVA	28.418.654-6
328	P.C.R. DA COSTA EIRELI	28.399.988-8	405	MINIMERCADO COMPRE MAIS EIRELI ME	28.415.420-2
ITAPORA					
329	M MARCOLONGO FIOS	28.374.809-5	406	VANDERLEI APARECIDO CELARO	28.316.027-6
ITAQUIRAI					
330	EDNA PEDROZO FAVARO	28.322.669-2	PEDRO GOMES		
331	HELOA CONVENIENCIA EIRELI ME	28.396.665-3	407	REALINO RODRIGUES DE MENEZES	28.718.080-8
332	JOSE CLAUDINO DOS SANTOS	28.369.755-5	408	SIMAO CARLOS BORGES	28.780.595-6
333	NASVALE TRANSP RODOV EIRELI - ME	28.401.607-1	PONTA PORÁ		
334	ROBSON JOSE VALDES ZEFERINO	28.734.348-0	409	ANNABELA COM MARMORE E GRANITO LTDA	28.349.460-3
IVINHEMA					
335	ADEMIR MANOEL BORGES	28.799.330-2	410	GLACIRA APARECIDA ZAQUEU ZACARIAS	28.711.227-6
336	JOAO G F SANTOS PNEUS	28.314.065-8	411	J. M. ABDALA - ME	28.349.694-0
337	NEVES & ROSA LTDA ME	28.359.078-5	412	N M C FERREIRA & CIA LTDA ME	28.373.411-6
338	PAULO LOPES FAJARDO - EIRELI ME	28.421.444-2	413	SOARES & JORGE LTDA	28.391.382-7
339	RENATO PIERETTI CAMARA	28.725.933-1	414	TRANSFORT TRANSPORTADORA EIRELI ME	28.412.037-5
340	XEROCAN TECN XEROGRAFICA LTDA	28.332.889-4	415	TRINDADE & MACHINSKY LTDA	28.237.847-2
JARDIM					
341	CRISTIANE VITCOV VENTURA ME	28.405.956-0	416	ZEILMANN & CIA LTDA	28.353.674-8
342	MAICON FRANCISCO A OLIVEIRA EIRELI ME	28.424.359-0	PORTO MURTINHO		
JATEI					
343	JOSITO LUCAS RIBEIRO	28.781.653-2	417	ROSALINO PEREIRA	28.382.533-2
JUTI					
344	BRUNO ALBERTO PEDRAO ME	28.372.065-4	RIBAS DO RIO PARDO		
LADARIO					
345	DANIELLA ANIZIA DA SILVA	28.391.584-6	418	AGROPECUARIA 7 CACHOEIRAS LTDA	28.762.243-6
LAGUNA CARAPA					
346	ANTONIO RIBEIRO BRANDAO	28.788.375-2	419	ANDRE RODRIGUES ALENCAR	28.384.147-8
347	BARBOSA & COLETTI LTDA ME	28.339.116-2	420	CM DAS NEVES EPP	28.414.256-5
348	MAKELIS REGINA PORTELLA ABREU	28.762.378-5	421	EDVALDO ALVES FERREIRA	28.761.924-9
349	SEBASTIAO PINHEIRO DA CRUZ	28.688.582-4	422	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA	28.324.688-0
MARACAJU					
350	EDITE TAVARES ME	28.354.702-2	RIO BRILHANTE		
351	ELEGANCE COLCHOES LTDA ME	28.393.330-5	423	AIRTON OLIVEIRA LEITAO - ME	28.319.670-0
352	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	28.595.806-2	424	JOSE VICENTE FERREIRA	28.646.491-8
353	PRODUMARA COM PRODUT AGROP LTDA	28.345.118-1	425	JUAREZ CHAPARINI	28.722.206-3
MIRANDA					
354	JORLAN NEVES BARBOZA	28.765.721-3	426	MH SPORTS COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	28.362.959-2
355	MARCELO CANTIZANI AZAMBUJA	28.623.603-6	427	PEDRO AUGUSTO DONIDA	28.530.318-0
356	TAMIRES RIOS HOLANDA - ME	28.351.785-9	428	RIO BTE IND E COM DE PECAS E SERV LTDA	28.351.647-0
MUNDO NOVO					
357	AUTO MECANICA MEIRA LTDA	28.262.592-5	429	SANTOS & MARCHESE LTDA	28.322.213-1
358	COMERCIAL DE ALIMENTOS MOLAN LTDA ME	28.415.062-2	430	SCHWINGEL & SCHWINGEL LTDA	28.357.043-1
359	CRISTINA DO SOCORRO DE SOUZA ME	28.380.086-0	431	SOUZA & ORTEGA LTDA	28.355.386-3
360	O R SALVIATO & CIA LTDA	28.360.244-9	RIO VERDE DE MATO GROSSO		
361	PADARIA CRAVO E CANELA LTDA	28.365.571-2	432	GIOVANI ZANOTTO	28.784.484-6
362	SOSSOLOTI & PRICINATO LTDA	28.400.244-5	433	MONTSERV METALURGICA CONSTR LTDA	28.383.020-4
363	V ADRIANA W MARQUES	28.329.690-9	434	VANDERLEI STIVAL GUIMARAES	28.273.725-1
364	WILSON CARNEIRO DE LIMA	28.374.361-1	SANTA RITA DO PARDO		
NAVIRAI					
365	BARBARA NAJUA DE ANGELI	28.360.203-1	435	ABILIO SALVADOR MONTES GONCALVES	28.786.018-3
366	EDEMILSON ZUMBA DA PAZ	28.732.901-1	436	IRINEU ALIPIO COSTA	28.774.975-4
367	EDGAR SHUITI TUTIDA	28.772.904-4	437	NIVALNEI GONCALVES	28.752.336-5
368	ELETRO JUMBO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.344.932-2	SAO GABRIEL DO OESTE		
369	J C S DA CRUZ VIDRACARIA	28.370.052-1	438	MECANICA E AUTO PECAS EP LTDA - ME	28.383.974-0
370	J CRISTINA SILVA DOS SANTOS	28.375.867-8	439	S. G. ALEIXO & CIA LTDA - ME	28.397.642-0
371	JORGE KENJI KUBOTA ME	28.365.243-8	SELVIRIA		
372	JOSE CARLOS MORESCHI	28.763.794-8	440	ESMERALDA BATISTA	28.366.986-1
373	JOSIMAR BORTH	28.372.144-8	441	HELENA PETRONILIA PAIXAO	28.289.387-3
374	LATICINIOS PURO LEITE LTDA	28.342.763-9	442	LEANDRO HISSASHI OKAJIMA	28.667.880-2
375	NAVISEG EXTINTORES EQUIP PROTECAO LTDA	28.316.481-6	443	RAIANY PAULA RODRIGUES DE MORAIS - ME	28.416.101-2
NIOBAQUE					
376	JULIANO LOPES JULIO	28.765.877-5	444	RICARDO SILVA BRITES	28.336.668-0
377	RONALDO LOPES CORREA	28.802.289-0	445	ROBERTO DEMEUI PEREIRA	28.375.371-4
NOVA ALVORADA DO SUL					
378	COMERCIAL BUGIERECK LTDA	28.394.728-4	446	VERA NILZA DE QUEIROZ	28.399.750-8
379	JOSE DECCO	28.571.012-5	SETE QUEDAS		
NOVA ANDRADINA					
380	ANTUNES COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA	28.343.774-0	447	ABATEDOURO SETE QUEDAS LTDA ME	28.288.923-0
381	DYEGO MARQUES DA SILVA	28.797.995-4	448	GEOVANI PAULO SCHWENGBER	28.772.984-2
382	ELIANE CASTAGNAZZI DA FONSECA	28.380.850-0	SIDROLANDIA		
383	ELIZANGELA APARECIDA F MACHADO JACINTO	28.796.823-5	449	C A FERREIRA SILVA COSMETICOS	28.390.058-0
384	FABIANO SANTOS DE ARAUJO	28.390.198-5	450	DECIO MOURA DE CARVALHO	28.617.326-3
385	GUIMARAES & ALVES LTDA	28.280.545-1	451	GEOVANE ROSA ME	28.422.529-0
386	NARDEZ & KUMAKI LTDA	28.397.409-5	452	LOGUS COM PÇAS SERV P/ VEÍCULOS EIRELI ME	28.413.866-5
387	RETSUL COMPRESSORES E BOMBAS EIRELI	28.396.186-4	453	MAURO VALERIO	28.670.275-4
388	S. M. DE ARAUJO - ME	28.389.403-2	454	ODINEI SOUSA DOS SANTOS - ME	28.402.628-0
389	TEIXEIRA PIRES & CIA LTDA ME	28.407.762-3	455	SAO JOSE ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	28.421.557-0
NOVO HORIZONTE DO SUL					
390	BENEDITO & BENEDITO LTDA EPP	28.327.141-8	456	SUPERMERCADO LUANA LTDA	28.322.424-0
PARAISO DAS AGUAS					
391	ROZILDA PEREIRA DA SILVA	28.386.867-8	457	VALDECIR GUSMAO GONCALES	28.348.124-2
PARANAIBA					
392	ADEBALDO BORGES DA SILVA	28.298.730-4	SONORA		
393	AGRO AR LTDA	28.391.069-0	458	ADELAR CARMELIO TOLDO & CIA LTDA	28.371.260-0
394	AGUA VIVA COM DE PISCINAS LTDA	28.301.837-2	459	DORIVALDO PIMENTEL DA SILVA	28.307.264-4
395	ARAMISO DONISETI DE ARAUJO	28.380.892-6	460	LAUDELICE ALVES DE FRANCA	28.422.175-9
396	ATUAL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	28.353.843-0	461	MARMORARIA SONORA EIRELI - ME	28.398.402-3
397	EDIVANDO QUIRINO DOS SANTOS	28.302.533-6	462	MICHELLY ZANCHIN	28.763.905-3
398	EVARISTO DIAS DA SILVA NETO 44581106168	28.331.400-1	463	O. GOVEIA DE MATOS & CIA LTDA	28.358.024-0
399	FERTEL TELECOMUNICACOES LTDA	28.352.854-0	464	ROBERTO PETRY DA SILVA	28.395.791-3
400	FREDERICO PEREIRA NUNES R BORGES	28.392.383-0	TACURU		
401	JOICI FRANCIETE APARECIDA DA SILVA ME	28.403.794-0	465	IVALDO GOMES GOULART	28.784.064-6
402	JOSE HUMBERTO ALMEIDA FREITAS	28.558.022-1			
403	JOSSI PAULINO GOMES	28.667.981-7			

TAQUARUSSU

466 SILVANO RODRIGUES DE SOUZA 28.771.208-7

TERENOS

467 ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO 42155967187 28.359.331-8

468 SEBASTIAO DONIZETE BARRACO 28.772.036-5

TRES LAGOAS

469 ALESSANDRO CARNEIRO CAMPOS & CIA LTDA ME 28.408.367-4

470 ALMERINDO IZABEL VIANA 28.101.736-0

471 BACCARO & BACCARO LTDA ME 28.403.308-1

472 CAMILA LAIZA DE FREITAS SOUZA 04479943102 28.414.108-9

473 COELHO MADEIREIRA LTDA - EPP 28.273.364-7

474 E S PANIFICACAO EIRELI ME 28.406.397-5

475 E.B.SABINO 28.372.863-9

476 FELIPE EUBANQUE CORSINI 28.417.980-9

477 FELIPE FABIAN MORENO & CIA LTDA - ME 28.421.786-7

478 HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI 28.419.816-1

479 IDEIAS PERSONALIZADAS IMPRESSOES EIRELI 28.384.756-5

480 JOÃO LOURENÇO EIRELI ME 28.416.740-1

481 JOSE DIVINO DE OLIVEIRA & FILHO LTDA 28.367.611-6

482 KASA DO COLCHÃO LTDA ME 28.422.816-8

483 L A DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS EPP 28.413.029-0

484 L.C MOVEIS PROJETADOS LTDA 28.355.676-5

485 M R L MULTIELETRICA EIRELI- ME 28.345.259-5

486 MACHADO E DONEGAR LTDA ME 28.420.046-8

487 MARIANO & DIAS LTDA - ME 28.321.751-0

488 PANIFICADORA CONF SANTA THEREZINHA LTDA 28.324.506-9

489 PRISCILLA ROSSIGNOLI KONNO B AGUILERA 28.351.215-6

490 REGIANNE DA SILVEIRA BENEVIDES OLIVEIRA 28.316.401-8

491 ROMA CAFE E GELATERIA LTDA ME 28.417.976-0

492 ROSELY FATIMA DE SOUZA FERREIRA 28.405.513-1

493 RS CAVALCANTE NETO 28.394.036-0

494 RUTH SABINO RAMIRES RODRIGUES 93901208100 28.415.749-0

495 S.M. FERREIRA JULIO 28.393.505-7

496 SANDRO TADAO SUJUKI 28.727.952-9

497 SINCLER DE SOUZA 28.311.989-6

498 SOLANGE B DOS SANTOS FERREIRA 28.303.491-2

499 SORVETERIA KUKA FRESCA LTDA 28.319.407-3

500 SUELI ALVES PEREIRA PERES 28.414.324-3

501 T W DA SILVA MACHADO EIRELI 28.387.782-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 5/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, de 14 de maio de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato poderá interpor recurso contra a opção correta constante no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, dirigido a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, no período entre as 8 horas do dia 15 de agosto e as 17 horas do dia 16 de agosto de 2018, por meio do sítio www.fapems.org.br, acessando a área do candidato.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, deverão ser efetivados por questionário e instruídos com as razões que justificarem a revisão, sob pena de não conhecimento.

3. A questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018 terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

4. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, decorrente de análise técnica ou erro de digitação.

5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal ou *fac-simile*, nem fora dos prazos e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE, 14 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL OOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. EDITAL n. 5/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/
PMMS/QOS/2018

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

QOS-1/M&O - Médico – Clínica Médica

1	A	26	D	51	B	76	C
2	A	27	E	52	E	77	A
3	D	28	D	53	E	78	E
4	E	29	D	54	E	79	D
5	C	30	B	55	B	80	A
6	D	31	D	56	E	81	B
7	E	32	E	57	A	82	B
8	C	33	C	58	A	83	D
9	C	34	E	59	D	84	C
10	B	35	C	60	C	85	E
11	E	36	A	61	D	86	B
12	B	37	E	62	D	87	B
13	C	38	A	63	A	88	E
14	C	39	B	64	D	89	D
15	D	40	C	65	E	90	A
16	D	41	E	66	E	91	D
17	C	42	D	67	A	92	D
18	D	43	E	68	A	93	E
19	D	44	C	69	B	94	B
20	D	45	B	70	A	95	D
21	E	46	C	71	C	96	D
22	C	47	D	72	A	97	A
23	A	48	A	73	B	98	C
24	E	49	E	74	B	99	D
25	E	50	A	75	E	100	E

QOS-1/M&O - Médico – Cardiologista

1	A	26	D	51	B	76	E
2	A	27	E	52	E	77	D
3	D	28	D	53	E	78	E
4	E	29	D	54	E	79	E
5	C	30	B	55	B	80	E
6	D	31	D	56	E	81	B
7	E	32	E	57	A	82	A
8	C	33	C	58	A	83	D
9	C	34	E	59	D	84	A
10	B	35	C	60	C	85	C
11	E	36	A	61	D	86	E
12	B	37	E	62	D	87	D
13	C	38	A	63	A	88	D
14	C	39	B	64	D	89	B
15	D	40	C	65	E	90	C
16	D	41	E	66	E	91	C
17	C	42	D	67	A	92	B
18	D	43	E	68	A	93	A
19	D	44	C	69	B	94	C
20	D	45	B	70	A	95	E
21	E	46	C	71	C	96	D
22	C	47	D	72	C	97	B
23	A	48	A	73	D	98	A
24	E	49	E	74	D	99	E
25	E	50	A	75	C	100	B

QOS-1/M&O - Médico – Urologista

1	A	26	D	51	B	76	E
2	A	27	E	52	E	77	C
3	D	28	D	53	E	78	C
4	E	29	D	54	E	79	A
5	C	30	B	55	B	80	E
6	D	31	D	56	E	81	C
7	E	32	E	57	A	82	A
8	C	33	C	58	A	83	C
9	C	34	E	59	D	84	A
10	B	35	C	60	C	85	B
11	E	36	A	61	D	86	A
12	B	37	E	62	D	87	A
13	C	38	A	63	A	88	D
14	C	39	B	64	D	89	C

15	D	40	C	65	E	90	E
16	D	41	E	66	E	91	B
17	C	42	D	67	A	92	E
18	D	43	E	68	A	93	B
19	D	44	C	69	B	94	A
20	D	45	B	70	A	95	D
21	E	46	C	71	B	96	D
22	C	47	D	72	D	97	B
23	A	48	A	73	A	98	E
24	E	49	E	74	E	99	C
25	E	50	A	75	D	100	C

QOS-1/M&O - Médico – Psiquiatra

1	A	26	D	51	B	76	A
2	A	27	E	52	E	77	E
3	D	28	D	53	E	78	C
4	E	29	D	54	E	79	E
5	C	30	B	55	B	80	C
6	D	31	D	56	E	81	C
7	E	32	E	57	A	82	B
8	C	33	C	58	A	83	E
9	C	34	E	59	D	84	C
10	B	35	C	60	C	85	B
11	E	36	A	61	D	86	C
12	B	37	E	62	D	87	D
13	C	38	A	63	A	88	C
14	C	39	B	64	D	89	D
15	D	40	C	65	E	90	E
16	D	41	E	66	E	91	B
17	C	42	D	67	A	92	A
18	D	43	E	68	A	93	D
19	D	44	C	69	B	94	C
20	D	45	B	70	A	95	B
21	E	46	C	71	D	96	E
22	C	47	D	72	E	97	B
23	A	48	A	73	E	98	E
24	E	49	E	74	B	99	A
25	E	50	A	75	D	100	A

QOS-1/M&O - Médico – Ortopedista e Traumatologista

1	A	26	D	51	B	76	C
2	A	27	E	52	E	77	A
3	D	28	D	53	E	78	B
4	E	29	D	54	E	79	A
5	C	30	B	55	B	80	A
6	D	31	D	56	E	81	E
7	E	32	E	57	A	82	A
8	C	33	C	58	A	83	A
9	C	34	E	59	D	84	C
10	B	35	C	60	C	85	E
11	E	36	A	61	D	86	A
12	B	37	E	62	D	87	B
13	C	38	A	63	A	88	E
14	C	39	B	64	D	89	C
15	D	40	C	65	E	90	C
16	D	41	E	66	E	91	C
17	C	42	D	67	A	92	C
18	D	43	E	68	A	93	B
19	D	44	C	69	B	94	B
20	D	45	B	70	A	95	A
21	E	46	C	71	C	96	A
22	C	47	D	72	B	97	D
23	A	48	A	73	C	98	C
24	E	49	E	74	E	99	C
25	E	50	A	75	A	100	E

QOS-1/M&O - Médico – Oftalmologista

1	A	26	D	51	B	76	E
2	A	27	E	52	E	77	E
3	D	28	D	53	E	78	D

4	E	29	D	54	E	79	B
5	C	30	B	55	B	80	D
6	D	31	D	56	E	81	E
7	E	32	E	57	A	82	B
8	C	33	C	58	A	83	C
9	C	34	E	59	D	84	C
10	B	35	C	60	C	85	B
11	E	36	A	61	D	86	B
12	B	37	E	62	D	87	C
13	C	38	A	63	A	88	E
14	C	39	B	64	D	89	D
15	D	40	C	65	E	90	B
16	D	41	E	66	E	91	C
17	C	42	D	67	A	92	B
18	D	43	E	68	A	93	B
19	D	44	C	69	B	94	B
20	D	45	B	70	A	95	D
21	E	46	C	71	D	96	B
22	C	47	D	72	A	97	C
23	A	48	A	73	E	98	A
24	E	49	E	74	D	99	C
25	E	50	A	75	C	100	E

QOS-1/M&O - Médico – Ginecologista e Obstetra

1	A	26	D	51	B	76	B
2	A	27	E	52	E	77	B
3	D	28	D	53	E	78	C
4	E	29	D	54	E	79	A
5	C	30	B	55	B	80	D
6	D	31	D	56	E	81	B
7	E	32	E	57	A	82	A
8	C	33	C	58	A	83	E
9	C	34	E	59	D	84	A
10	B	35	C	60	C	85	C
11	E	36	A	61	D	86	D
12	B	37	E	62	D	87	D
13	C	38	A	63	A	88	A
14	C	39	B	64	D	89	C
15	D	40	C	65	E	90	C
16	D	41	E	66	E	91	B
17	C	42	D	67	A	92	B
18	D	43	E	68	A	93	A
19	D	44	C	69	B	94	A
20	D	45	B	70	A	95	C
21	E	46	C	71	D	96	E
22	C	47	D	72	C	97	D
23	A	48	A	73	C	98	D
24	E	49	E	74	B	99	A
25	E	50	A	75	D	100	A

QOS-1/M&O – Dentista- Endodontia

1	A	26	D	51	B	76	B
2	A	27	E	52	B	77	B
3	D	28	D	53	D	78	C
4	E	29	D	54	B	79	B
5	C	30	B	55	B	80	A
6	D	31	D	56	B	81	C
7	E	32	E	57	A	82	C
8	C	33	C	58	E	83	E
9	C	34	E	59	E	84	C
10	B	35	C	60	D	85	A
11	E	36	A	61	C	86	A
12	B	37	E	62	D	87	C
13	C	38	A	63	E	88	E
14	C	39	B	64	A	89	D
15	D	40	C	65	B	90	C
16	D	41	E	66	D	91	D
17	C	42	D	67	B	92	D
18	D	43	E	68	E	93	B
19	D	44	C	69	A	94	C

20	D	45	B	70	B	95	B
21	E	46	A	71	D	96	A
22	C	47	B	72	E	97	E
23	A	48	E	73	E	98	B
24	E	49	D	74	D	99	A
25	E	50	B	75	E	100	E

QOS-1/M&O – Dentista- Dentística

1	A	26	D	51	B	76	D
2	A	27	E	52	B	77	B
3	D	28	D	53	D	78	D
4	E	29	D	54	B	79	E
5	C	30	B	55	B	80	C
6	D	31	D	56	B	81	C
7	E	32	E	57	A	82	B
8	C	33	C	58	E	83	D
9	C	34	E	59	E	84	B
10	B	35	C	60	D	85	C
11	E	36	A	61	C	86	A
12	B	37	E	62	D	87	C
13	C	38	A	63	E	88	A
14	C	39	B	64	A	89	C
15	D	40	C	65	B	90	E
16	D	41	E	66	D	91	A
17	C	42	D	67	B	92	B
18	D	43	E	68	E	93	E
19	D	44	C	69	A	94	A
20	D	45	B	70	B	95	E
21	E	46	A	71	E	96	E
22	C	47	B	72	A	97	B
23	A	48	E	73	D	98	D
24	E	49	D	74	C	99	E
25	E	50	B	75	A	100	D

QOS-2/MPr-Médico Veterinário-Clinica Médica ou Cirúrgica de Pequenos Animais

1	A	26	D	51	A	76	C
2	A	27	E	52	E	77	A
3	D	28	D	53	C	78	B
4	E	29	D	54	C	79	A
5	C	30	B	55	C	80	A
6	D	31	D	56	B	81	A
7	E	32	E	57	D	82	B
8	C	33	C	58	E	83	D
9	C	34	E	59	B	84	A
10	B	35	C	60	E	85	A
11	E	36	A	61	B	86	C
12	B	37	E	62	D	87	D
13	C	38	A	63	C	88	B
14	C	39	B	64	B	89	B
15	D	40	C	65	C	90	B
16	D	41	E	66	A	91	A
17	C	42	D	67	E	92	C
18	D	43	E	68	D	93	D
19	D	44	C	69	B	94	E
20	D	45	B	70	B	95	E
21	E	46	D	71	D	96	B
22	C	47	E	72	C	97	B
23	A	48	E	73	C	98	D
24	E	49	C	74	A	99	C
25	E	50	B	75	C	100	D

QOS-2/MPr- Médico Veterinário – Clínica Médica ou Cirúrgica de Equinos

1	A	26	D	51	A	76	D
2	A	27	E	52	E	77	D
3	D	28	D	53	C	78	C
4	E	29	D	54	C	79	B
5	C	30	B	55	C	80	B
6	D	31	D	56	B	81	C
7	E	32	E	57	D	82	E
8	C	33	C	58	E	83	B

9	C	34	E	59	B	84	B
10	B	35	C	60	E	85	B
11	E	36	A	61	B	86	D
12	B	37	E	62	D	87	E
13	C	38	A	63	C	88	B
14	C	39	B	64	B	89	B
15	D	40	C	65	C	90	E
16	D	41	E	66	A	91	B
17	C	42	D	67	E	92	E
18	D	43	E	68	D	93	D
19	D	44	C	69	B	94	A
20	D	45	B	70	B	95	C
21	E	46	D	71	D	96	C
22	C	47	E	72	C	97	B
23	A	48	E	73	C	98	B
24	E	49	C	74	E	99	D
25	E	50	B	75	D	100	E

EDITAL n. 6/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/
CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto
no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público,
para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita
Objetiva, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato poderá interpor recurso contra a opção correta constante no
Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, dirigido a Presidente da Comissão
Organizadora do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de
Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, no
período entre as 8 horas do dia 15 de agosto e as 17 horas do dia 16 de agosto de 2018,
por meio do sítio www.fapems.org.br, acessando a área do candidato.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova
Objetiva, deverão ser efetivados por questão e instruídos com as razões que justifiquem
a revisão, sob pena de não conhecimento.

3. A questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso
Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018 terá o ponto respectivo
atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

4. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial
Preliminar da Prova Escrita Objetiva, decorrente de análise técnica ou erro de digitação.

5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão
conhecidos e não serão aceitos por via postal ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e
dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em
duplicidade.

CAMPO GRANDE, 14 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. EDITAL n. 6/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/
CFSD/2018

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1	C	21	B	41	B	61	D
2	D	22	E	42	C	62	E
3	B	23	A	43	B	63	D
4	E	24	E	44	C	64	B
5	E	25	A	45	D	65	A
6	C	26	C	46	A	66	D
7	C	27	A	47	B	67	C
8	B	28	D	48	A	68	E
9	D	29	E	49	E	69	D
10	B	30	C	50	D	70	B
11	B	31	B	51	A	71	D
12	C	32	E	52	E	72	D
13	C	33	A	53	C	73	C
14	A	34	C	54	E	74	C
15	C	35	E	55	D	75	D
16	A	36	D	56	D	76	D
17	E	37	B	57	E	77	E
18	C	38	B	58	B	78	A
19	A	39	D	59	E	79	E
20	D	40	C	60	E	80	B

EDITAL n. 6/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/
CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato poderá interpor recurso contra a opção correta constante no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, dirigido a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, no período entre as 8 horas do dia 15 de agosto e as 17 horas do dia 16 de agosto de 2018, por meio do sítio www.fapems.org.br, acessando a área do candidato.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, deverão ser efetivados por questão e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

3. A questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

4. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, decorrente de análise técnica ou erro de digitação.

5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal ou *fac-simile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE, 14 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. EDITAL n. 6/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/
CFO/2018

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1	E	26	A	51	C	76	B
2	E	27	B	52	E	77	E
3	A	28	B	53	E	78	B
4	A	29	D	54	A	79	E
5	B	30	A	55	C	80	D
6	B	31	A	56	D	81	B
7	B	32	C	57	E	82	E
8	A	33	C	58	B	83	C
9	D	34	C	59	E	84	C
10	D	35	D	60	E	85	B
11	E	36	A	61	D	86	C
12	B	37	A	62	C	87	E
13	C	38	B	63	A	88	A
14	D	39	E	64	A	89	C
15	E	40	E	65	B	90	C
16	E	41	B	66	B	91	E
17	E	42	A	67	B	92	C
18	ANULADA	43	D	68	A	93	A
19	D	44	C	69	C	94	D
20	C	45	A	70	E	95	E
21	B	46	B	71	B	96	B
22	B	47	C	72	B	97	A
23	E	48	B	73	B	98	E
24	B	49	A	74	A	99	E
25	E	50	D	75	E	100	A

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 248, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar dispositivos da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 14. Os dirigentes dos órgãos nos quais se encontram instaladas Coordenadorias Jurídicas poderão dirigir consultas diretamente às mesmas, cabendo ao Procurador-Coordenador Jurídico orientar a autoridade consulente nos assuntos de sua competência e nos assuntos sobre os quais exista precedente estabelecido no âmbito da PGE."

"Art. 18.

XXIV - Suspender o prazo do Procurador do Estado de resposta à consulta, nos processos administrativos, pelo período compreendido entre o envio de solicitação de diligências indispensáveis à análise e a sua resposta."

"Art. 29. No exercício das funções de consultoria, os Procuradores do Estado valer-se-ão dos seguintes instrumentos: *Parecer, Parecer Vinculado, Parecer Referencial, Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, Informação Administrativa, Orientação Jurídica Geral, Minuta Padronizada e Manual* nos termos do que dispõe o Anexo VII."

"Art. 42. É vedado a qualquer órgão da Administração Pública Estadual adotar conclusões divergentes das proferidas pela Procuradoria-Geral do Estado, cabendo, porém, ser solicitado o reexame da matéria, com a indicação das causas das divergências."

"Art. 43. Os serviços de consultoria e de assessoramento jurídico serão prestados pela Procuradoria-Geral do Estado.

§1º As consultas à Procuradoria-Geral do Estado deverão conter a descrição dos fatos que deram causa à dúvida, os quesitos objetivos a serem respondidos pelo parecer e ser instruídas com os documentos necessários à plena compreensão do tema.

§ 2º. Os advogados, integrantes da carreira Assistência Jurídica, do Grupo Gestão Governamental serão coordenados pelos Procuradores do Estado das Coordenadorias Jurídicas nas Secretarias do Estado na atividade de assessoria jurídica, valendo-se dos seguintes instrumentos:

I - Nota: peça do consultivo vinculada a Pareceres, Súmulas e similares da Procuradoria-Geral do Estado, que identifica o questionamento em exame, informa a existência de análise jurídica preexistente e faz a subsunção do paradigma ao caso concreto.

II - Cota: peça do consultivo vinculada a lista de verificação documental, manual ou minuta padronizada da Procuradoria-Geral do Estado, que faz a constatação do procedimento no caso em concreto dos requisitos descritos naqueles."

Art. 2º. Alterar dispositivo do Anexo II da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.

I – elaborar pareceres concernentes à matéria jurídica de interesse da Administração Pública Estadual, em especial de contratos, convênios e licitações.

II - atuar administrativa e judicialmente nas questões eleitorais na comarca de Campo Grande e no Tribunal Regional Eleitoral e coordenar o trabalho das Procuradorias Regionais na matéria;

Art. 3º. Alterar dispositivos do Anexo IV da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º.

II - atuar nos processos administrativos de interesse da respectiva Secretaria;

IX - a colaboração com as Procuradorias Regionais, nas atuações envolvendo matéria afeta à sua competência, e o auxílio na observância do disposto no artigo 43, §1º deste Regimento;

Parágrafo único. Quando a questão jurídica for de especial relevância ou de alta complexidade, ou não existir precedente jurídico estabelecido no âmbito da PGE-MS, deverá o Procurador-Coordenador Jurídico solicitar ao Procurador-Geral do Estado a atuação da Procuradoria Especializada ou Coordenadoria Jurídica competente."

"Art. 3º. Incumbe à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – CJUR/SAD, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste anexo:

I - atuar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja matéria de pessoal ou de previdenciário;

III - orientar juridicamente os setores de Recursos Humanos das Secretarias de Estado na aplicação da legislação do servidor público, bem como das entidades da Administração Indireta;"

"Art. 8º.

IV - atuar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja matéria de pessoal ou de previdenciário de interesse da carreira Profissional de Educação Básica;"

Art. 4º. Alterar dispositivos do Anexo VI da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º.

VIII - firmar, representando a Procuradoria-Geral do Estado, o Termo de Compromisso e de Cooperação da Unidade de Execução de Estágio com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST.

Parágrafo único.

I

II

III - vistar todos os atos para publicação na Imprensa Oficial antes do envio para o Diário Oficial do Estado."

*Art. 4º.
 IX - providenciar as assinaturas do Coordenador, Subchefe da COPGE, Procurador-Geral do Estado e Procurador-Geral Adjunto, em todos os documentos e processos da Coordenadoria;
 X - conferir, atestar e anexar aos respectivos processos as notas fiscais de bens e serviços, cujos contratos seja fiscal, verificando a regularidade fiscal da contratada emitente e providenciando solicitação de autorização para o pagamento ao Ordenador de Despesas;
 XI - elaborar solicitação de autorização para pagamento ao Ordenador de Despesas de honorários periciais, diligências aos Oficiais de Justiça de Campo Grande, comarcas e de outros Estados, entre outras despesas judiciais;
 XII - receber e encaminhar pelo motorista os processos e documentos, de todos os setores da PGE, aos respectivos destinatários;
 XIII - remeter para publicação na Imprensa Oficial a relação de despesas empenhadas até o dia 15 (quinze) do mês seguinte à emissão do empenho;
 XIV - manter arquivo das correspondências recebidas e das cópias de documentos de interesse da Unidade;
 XV - expedir Comunicação Interna Eletrônica (CI-E) em matéria de sua competência, com prévio conhecimento e autorização do Coordenador da PGE, e, ainda, responder todas as que lhes forem enviadas solicitando alguma providência, com cópia para o Coordenador daquelas em que não foi possível o atendimento do pedido;
 XVI - preparar expediente para despacho do Coordenador;
 XVII - realizar outras atividades correlatas por determinação do Coordenador.

*Art. 5º.
 VI - preparar expediente para despacho do Coordenador;
 VII - realizar a avaliação dos documentos enviados pelas Unidades da Coordenadoria para eliminação e elaborar relação dos que deverão ser descartados para remessa à Comissão de Avaliação de Documento de Arquivo;
 VIII - coordenar a elaboração e as revisões do planejamento anual para a aquisição de bens e serviços para o exercício seguinte junto às Unidades da Coordenadoria;
 IX - manter atualizado o organograma da estrutura hierárquica da Procuradoria-Geral do Estado;
 X - controlar os prazos de validade de convênios, noticiando ao Coordenador da PGE, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do termo final do pactuado, para verificação do interesse em sua continuidade, ou não, devendo, desde logo, informar sobre as ocorrências do processo;
 XI - operar o Sistema Gestor de Estrutura Organizacional – SGE0;
 XII - atender às solicitações de criação de senhas telefônicas dos Procuradores do Estado e servidores, junto à SGI;
 XIII - conferir, atestar e anexar aos respectivos processos as notas fiscais de bens e serviços, cujos contratos seja fiscal, verificando a regularidade fiscal da contratada emitente e providenciando solicitação de autorização para o pagamento ao Ordenador de Despesas;
 XIV - manter arquivo das correspondências recebidas e das cópias de documentos de interesse da Unidade;
 XV - expedir Comunicação Interna Eletrônica (CI-E) em matéria de sua competência, com prévio conhecimento e autorização do Coordenador da PGE, e, ainda, responder todas as que lhes forem enviadas solicitando alguma providência, com cópia para o Coordenador daquelas em que não foi possível o atendimento do pedido;
 XVI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Coordenador."

*Art. 6º.
 VII - manter arquivo das correspondências recebidas e das cópias de documentos de interesse da Unidade;
 VIII - expedir Comunicação Interna Eletrônica (CI-E) em matéria de sua competência, com prévio conhecimento e autorização do Coordenador da PGE, e, ainda, responder todas as que lhes forem enviadas solicitando alguma providência, com cópia para o Coordenador daquelas em que não foi possível o atendimento do pedido;
 IX - preparar expediente para despacho do Coordenador;
 X - desenvolver outras atividades correlatas."

*Art. 7º.
 VI - encaminhar para a SECRE, até o dia 5 de cada mês, a relação de empenhos emitidos para publicação no Diário Oficial do Estado;
 XV - operar, com exclusividade, o Sistema de Planejamento de Finanças - SPF;
 XVI - colaborar na elaboração da proposta orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado e do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado;
 XVII - comunicar ao órgão solicitante, tão logo ocorram, os pagamentos efetuados relativos a honorários periciais, despesas judiciais ou qualquer outro decorrente de determinação judicial, com o envio de cópias dos documentos respectivos;
 XVIII - manter arquivo das correspondências recebidas e das cópias de documentos de interesse da Unidade;
 XIX - expedir Comunicação Interna Eletrônica (CI-E) em matéria de sua competência, com prévio conhecimento e autorização do Coordenador da PGE, e, ainda, responder todas as que lhes forem enviadas solicitando alguma providência, com cópia para o Coordenador daquelas em que não foi possível o atendimento do pedido;
 XX - preparar expediente para despacho do Coordenador;
 XXI - desenvolver outras atividades correlatas."

*Art. 8º.
 I - receber as solicitações de materiais de consumo, permanente, equipamentos e serviços, com as devidas especificações, quantitativo e finalidade da compra, bem como levantamentos das demais Unidades da COPGE das necessidades da PGE, com vistas à programação e execução das compras e aquisição de serviços com qualidade e menor custo;
 III - remeter os processos para a aquisição de materiais ou serviços à UEOFI, com a autorização do Ordenador de Despesa, para solicitação de cota financeira, por meio do SPF, para licitação;
 IX - remeter os processos para a aquisição de materiais ou serviços ao Coordenador da PGE para assinatura da Ordem de Compra ou aquisição,

adjudicação ou homologação do procedimento licitatório e ordenação de empenho e, posteriormente, enviar à UEOFI para o empenho por meio do SPF;
 X - dar ciência à GECON de todo e qualquer processo referente a compras e serviços, encaminhando-lhe os autos depois de finalizados os procedimentos de responsabilidade da Unidade para o devido acompanhamento, registros e providências junto ao Tribunal de Contas, nos termos da legislação pertinente;
 XI - promover aquisição virtual, por meio de voucher, de certificado digital e token dos Procuradores do Estado e servidores;
 XII - dar início ao processo de compra de materiais por meio de utilização de Atas de Preços;
 XIII - providenciar a aquisição de passagens aéreas para o Procurador-Geral, os Procuradores-Gerais Adjuntos, Procurador do Estado e servidores por meio do Sistema Central de Passagens; (Redação dada pela RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 245/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017)
 XIV - conferir, atestar e anexar aos respectivos processos as notas fiscais de bens e serviços, cujos contratos seja fiscal, verificando a regularidade fiscal da contratada emitente e providenciando solicitação de autorização para o pagamento ao Ordenador de Despesas;
 XV - manter arquivo das correspondências recebidas e das cópias de documentos de interesse da Unidade;
 XVI - expedir Comunicação Interna Eletrônica (CI-E) em matéria de sua competência, com prévio conhecimento e autorização do Coordenador da PGE, e, ainda, responder todas as que lhes forem enviadas solicitando alguma providência, com cópia para o Coordenador daquelas em que não foi possível o atendimento do pedido;
 XVII - preparar expediente para despacho do Coordenador;
 XVIII - desenvolver outras atividades por determinação do Coordenador."

*Art. 9º.
 IV - controlar os prazos de validade de contrato, noticiando ao Coordenador da PGE, 90 (noventa) dias antes do termo final do pactuado, para verificação do interesse em sua continuidade, ou não, devendo, desde logo, informar sobre as ocorrências do processo;
 VII - elaborar e formalizar termos de contrato, cartas-contrato, aditivos, apostilamentos, Ordens de Compra ou de Ordens de Início de Serviços contratados, com posterior envio dos autos à UPALM para o recebimento do objeto contratado;
 VIII - preparar e enviar para publicação no Diário Oficial do Estado os extratos de ratificação de inexigibilidade, contrato, cartas-contrato, aditivos e apostilamentos;
 IX - convocar os fornecedores para a assinatura dos termos de contrato, aditivos ou outros documentos necessários;
 X - conferir, atestar e anexar aos respectivos processos as notas fiscais de bens e serviços, cujos contratos seja fiscal, verificando a regularidade fiscal da contratada emitente e providenciando solicitação de autorização para o pagamento ao Ordenador de Despesas;
 XI - manter arquivo das correspondências recebidas e das cópias de documentos de interesse da Unidade;
 XII - expedir Comunicação Interna Eletrônica (CI-E) em matéria de sua competência, com prévio conhecimento e autorização do Coordenador da PGE, e, ainda, responder todas as que lhes forem enviadas solicitando alguma providência, com cópia para o Coordenador daquelas em que não foi possível o atendimento do pedido;
 XIII - preparar expediente para despacho do Coordenador;
 XIV - desenvolver outras atividades por determinação do Coordenador da PGE."

*Art. 10º.
 XXI - conferir, atestar e anexar aos respectivos processos as notas fiscais de bens e serviços, cujos contratos seja fiscal, verificando a regularidade fiscal da contratada emitente e providenciando solicitação de autorização para o pagamento ao Ordenador de Despesas;
 XXIV - remeter as cartas de adjudicação/arrematação e os processos de dação em pagamento em desconformidade com as normas para incorporação à Procuradoria de Assuntos Tributários para regularização;
 XLIII - encaminhar notas de empenho, Ordens de Compra ou de Início dos Serviços aos fornecedores ou efetuar sua convocação para o respectivo recebimento;
 XLIV - manter arquivo das correspondências recebidas e das cópias de documentos de interesse da Unidade;
 XLV - expedir Comunicação Interna Eletrônica (CI-E) em matéria de sua competência, com prévio conhecimento e autorização do Coordenador da PGE, e, ainda, responder todas as que lhes forem enviadas solicitando alguma providência, com cópia para o Coordenador daquelas em que não foi possível o atendimento do pedido;
 XLVI - preparar expediente para despacho do Coordenador;
 XLVII - desenvolver outras atividades correlatas."

*Art. 11.
 IV - elaborar atos de pessoal de competência do Governador do Estado, do Procurador-Geral do Estado e dos Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado e encaminhá-los à Secretaria de Estado de Administração para publicação em Diário Oficial;
 X - abrir e instruir todos os processos relativos a pessoal e à folha de pagamento de acordo com a legislação pertinente;
 XXIII - emitir a proposta de concessão de diárias, submetendo-a à aprovação do ordenador de despesas;
 XXIV - conferir, atestar e anexar aos respectivos processos as notas fiscais de bens e serviços, cujos contratos seja fiscal, verificando a regularidade fiscal da contratada emitente e providenciando solicitação de autorização para o pagamento ao Ordenador de Despesas;
 XXV - manter arquivo das correspondências recebidas e das cópias de documentos de interesse da Unidade;
 XXVI - expedir Comunicação Interna Eletrônica (CI-E) em matéria de sua competência, com prévio conhecimento e autorização do Coordenador da PGE, e, ainda, responder todas as que lhes forem enviadas solicitando alguma providência, com cópia para o Coordenador daquelas em que não foi possível o atendimento do pedido;
 XXVII - preparar expediente para despacho do Coordenador;
 XXVIII - desenvolver outras atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, nos termos da lei e atos normativos."

*Art. 12.
 VI - realizar a manutenção de computadores, impressoras e scanners, quando não abrangidos por contrato de locação;
 VII – Oficiar a SGI solicitando acesso a sistemas, permissões de arquivos e criação de senhas e *logins* de rede para os Procuradores do Estado e servidores;
 IX – efetuar o controle de acesso à rede mundial de computadores – Internet;
 X - efetuar em conjunto com a ESAP as postagens de notícias na página da PGE na rede mundial de computadores (www.pge.ms.gov.br);
 XII - realizar serviço de remanejamento de ramais junto ao servidor da PGE;
 XVII – Realização instalação e manutenção de cabeamento estruturado;
 XVIII - manter arquivo das correspondências recebidas e das cópias de documentos de interesse da Unidade;
 XIX - expedir Comunicação Interna Eletrônica (CI-E) em matéria de sua competência, com prévio conhecimento e autorização do Coordenador da PGE, e, ainda, responder todas as que lhes forem enviadas solicitando alguma providência, com cópia para o Coordenador daquelas em que não foi possível o atendimento do pedido;
 XX - preparar expediente para despacho do Coordenador;
 XXI - desenvolver e executar outras atividades correlatas.

*Art. 13.
 XIV - encaminhar notas de empenho, Ordens de Compra ou de Início dos Serviços aos fornecedores ou efetuar sua convocação para o respectivo recebimento;
 XV - conferir, atestar e anexar aos respectivos processos as notas fiscais de bens e serviços, cujos contratos seja fiscal, verificando a regularidade fiscal da contratada emitente e providenciando solicitação de autorização para o pagamento ao Ordenador de Despesas;
 XVI - manter arquivo das correspondências recebidas e das cópias de documentos de interesse da Unidade;
 XVII - expedir Comunicação Interna Eletrônica (CI-E) em matéria de sua competência, com prévio conhecimento e autorização do Coordenador da PGE, e, ainda, responder todas as que lhes forem enviadas solicitando alguma providência, com cópia para o Coordenador daquelas em que não foi possível o atendimento do pedido;
 XVIII - preparar expediente para despacho do Coordenador;
 XIX - desenvolver outras atividades por determinação do Coordenador.*

Art. 5º. Alterar dispositivos do Anexo VII da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º. No exercício da atividade de consultoria e assessoramento a Procuradoria-Geral do Estado utilizará das peças do consultivo descritas no art. 29 deste Regimento Interno.

*Art. 10. O *Parecer Normativo* é aquele que devido a sua relevância e abrangência, após aprovação do Procurador-Geral do Estado, é atribuída qualificação de normativo pelo Governador do Estado, passando a ter vinculação de Decreto.*

*Art. 11. O *Parecer Vinculado* será emitido pelo Procurador do Estado quando já houver parecer sobre a questão jurídica objeto da consulta, ainda que os fatos não sejam idênticos, sem necessidade de apreciação pelo Procurador-Geral do Estado ou pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo.

Parágrafo único. Aplica-se o estabelecido no art. 5º, inciso I, deste Anexo, acrescido da indicação do parecer ao qual se vincula, excetuando-se a indicação de numeração geral da PGE.*

*Art. 12. O *Parecer Referencial* será emitido pelo Procurador do Estado quando houver volume de processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de simples conferência de dados ou documentos constantes dos autos.

§1º. o parecer referencial deverá conter necessariamente em sua conclusão uma listagem padronizada de verificação de dados ou de documentos.

§2º. nos processos que tenham por objeto matéria fática e jurídica analisada por parecer referencial, fica dispensada análise individualizada dos autos pelas coordenadorias jurídicas, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto satisfaz os termos do parecer.

§3º. aplica-se o estabelecido no art. 5º, inciso I, deste anexo.*

*Art. 13. A *Informação Administrativa* será emitida para fim informativo ou descritivo de situação jurídica.

Parágrafo único. Aplica-se o estabelecido no art. 5º, inciso I, deste Anexo, excetuando-se a indicação de numeração geral da PGE.*

*Art. 14. A *Orientação Jurídica Geral* será editada por ato do Procurador-Geral do Estado e versará sobre orientação sintetizada de entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, visando uniformizar e racionalizar procedimentos nos órgãos e entidades da Administração Pública.*

Parágrafo único. A *Orientação Jurídica Geral* terá numeração sequencial única.*

*Art. 15. A *Minuta Padronizada*, aprovada por ato do Procurador-Geral do Estado, destina-se à consolidação de cláusulas e condições gerais aplicáveis aos atos convocatórios, editais, contratos, convênios e outros atos administrativos.*

*Art. 16. O *Manual* visa padronização de verificação documental, aprovados por ato do Procurador-Geral do Estado, que se destina a uniformizar e agilizar a análise de processos que versam sobre assuntos ordinários ou repetitivos.*

Art. 17. As Procuradorias Regionais poderão emitir, dentro de sua competência territorial, Parecer Vinculado e Informação Administrativa.

Art. 18. Os Órgãos da PGE deverão manter sistema próprio de arquivo digital e de numeração sequencial de suas peças do consultivo, reiniciada a cada ano.

Art. 6º. A Subseção IX do Anexo VI da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010 passa a denominar-se: "Unidade de Patrimônio e Almoarifado – UPALM".

Art. 7º. Ficam revogados o art. 52; o art. 3º e os incisos VII, IX e XIII, do art. 5º do Anexo II, o inciso X, do art. 2º, os incisos II, III, IV, V do art. 9º e o inciso IV do art. 11 do Anexo IV, o art. 15 e o art. 16 do Anexo VI, todos da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2018.

Adalberto Neves Miranda
 Procurador-Geral do Estado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2017/PGE N° Cadastral 8504
Processo: 15/000.224/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato n. 04/2017/PGE.
Amparo Legal: Art. 54, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Da Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar de 11 de agosto de 2018 à 10 de agosto de 2019.
Data da Assinatura: 09/08/2018
Assinam: Adalberto Neves Miranda e NELSON MIRANDA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.479, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Adita ao ato concessivo da Resolução/SED n. 3.470, de 9 de agosto de 2018, ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial na Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância, e o disposto no Processo n. 29/026718/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato concessivo da Resolução/SED n. 3.470, de 9 de agosto de 2018, ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial na Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0022/2015/SED N° Cadastral 5423
Processo: 29/019.223/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e VIAÇÃO DOURADOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima – Da Vigência, item 10.1, do contrato n° 022/2015, o qual passará a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2019.
Data da Assinatura: 01/08/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Minbasas Saccol

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.719 de 14 de agosto de 2018, página 7.

Onde se Lê:
Extrato do Acordo de Cooperação Educacional n.25/SED/2018
Leia-se:
Extrato do Acordo de Cooperação Educacional n.25/SED/2018
Processo n.: 29/024026/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0033/2017/SES N° Cadastral 7538
Processo: 27/003.379/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária do Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e OI MOVEL S.A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 033/2017 - GCONT 7538.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 033/2017 - GCONT n. 7538, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2018, passando a vencer em 19/07/2019, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei. 19/07/2018

Data da Assinatura: 19/07/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Kenia Gomes de Oliveira; Roberto Wagner Sandrin

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0046/2015/SES**N° Cadastral 5421**

Processo: 27/000.687/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 46/2015 - GCONT n.º 5421.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2018, com encerramento em 04/08/2019.

Data da Assinatura: 03/08/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Ana Cláudia Ferreira dos Santos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0046/2017/SES**N° Cadastral 8105**

Processo: 27/000.559/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MARIA ALICE DE SOUZA BIM

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 46/2017 GCONT 8105.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 46/2017 - GCONT n. 8105, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/08/2018, passando a vencer em 15/02/2019.

Data da Assinatura: 10/08/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e MARIA ALICE DE SOUZA BIM

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 26982/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001797/2016**

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Mulheres Voluntárias – Apoio a Vida – CNPJ n.º 20.070.737/0001-98.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Segunda do Termo de Fomento original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Segunda – Da Vigência – O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data da sua assinatura com término em 08/08/2018.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 10/05/2018

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Neuza Socorro da Silva. CPF n° 311.878.621-34.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS N. 322, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o Termo que firma o órgão gestor da assistência social do Estado, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho no exercício de 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de julho de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso referente ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho no exercício de 2018;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2018.

Walkes Jacques Vargas

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

DELIBERAÇÃO CEAS/MS N. 323, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a avaliação municipal do Plano de Providências, referente ao processo de Monitoramento 2016.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de julho de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que

altera a Lei n.º. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e

Considerando a Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Considerando a Resolução CNAS N.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012.

Considerando a Lei Estadual N.º 4.902, de 2 de agosto de 2016, que organiza a assistência social, em Mato Grosso do Sul, sob forma do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Monitoramento *in loco* realizado em 2016, pela equipe técnica da SEDHAST nos 79 Municípios de Mato Grosso do Sul.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Avaliação Municipal do cumprimento das metas do Plano de Providências, referente ao Monitoramento 2016, realizado nos 79 Municípios de Mato Grosso do Sul.

§1º As situações insatisfatórias apontadas no Plano de Providências, que foram superadas, devem ser encaminhadas acompanhadas de documentação comprobatória.

§2º A avaliação do Plano de Providências do Município deve ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§3º Os Municípios deverão apresentar para Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) a avaliação do Plano de Providências, até o dia 28 de setembro de 2018, exceto os municípios da Região Sul Fronteira.

§4º Os municípios que compõem a Região Sul Fronteira obedecerão o prazo de 13 de julho de 2018, conforme acordado na reunião de Mediação Socioassistencial.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2018.

Walkes Jacques Vargas

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

DELIBERAÇÃO CEAS/MS N. 324, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de julho de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e

Considerando a Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Considerando a Resolução CNAS N.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012.

Considerando a Lei Estadual N.º 4.902, de 2 de agosto de 2016, que organiza a assistência social, em Mato Grosso do Sul, sob forma do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS n.º 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

§1º A avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e encaminhada para a Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) até o dia 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2018.

Walkes Jacques Vargas

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0012/2017/SEJUSP****N° Cadastral 7719**

Processo: 31/200.028/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e da Cláusula Quarta do contrato n.º 012/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: preâmbulo

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 SSP/MS e CPF N.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.435.910/0001-74, com sede na Rua Rocha Xavier, n.º 556, Centro, Bandeirantes-MS, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sr. **ADEVALDO FREITAS DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, residente e domiciliada a Rua Nicolau Fragelli, n.º 550, Bairro Silvino de Barros, CEP 79.430-000 Bandeirantes-MS, portador do RG n.º 208506-SSP/MS e do CPF n.º 286.196.681-53, doravante denominada **CONTRATADA**,

resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 07/08/2017, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2018 a 06/08/2019, Alterar o preâmbulo.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:**

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

06/08/2018

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e ADEVALDO FREITAS DE SOUZA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0047/2014/SEJUSP**N° Cadastral 3879****Processo:****Partes:**

31/000.270/2014.

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e MW TELEINFORMÁTICA LTDA

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 047/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação:

O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.475/000140, estabelecida no Parque dos Poderes, Bloco 06, nesta capital, neste ato representada por seu titular Senhor **ANTONIO CARLOS VEIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946- SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MW TELEINFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.246.739/0001-40, Inscrição Estadual nº 28.296.127-5, com sede na Rua Manoel Inácio de Souza, 1.138, Bairro Santa Fé, nesta Capital, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO NAGLIS FERZELI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 915.322 SSP/MS e do CPF nº 688.617.291-34, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2014 – SEJUSP, Processo nº 31/000.270/2014, Contrato GCONT nº 3879**, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao contrato, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de agosto de 2018 e término em 14 de agosto de 2019, com fundamento nos termos do Art. 57, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:**

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Lei Federal nº 8.666/93.

08/08/2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e RODRIGO NAGLIS FERZELI

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES

MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA

MATRÍCULA: 84400022

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/300.382/2018 CONTRATO N. 010/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de veículos, em conformidade com as especificações constantes nas Notas de Empenhos nº 2018NE001064, 2018NE001611, 2018NE001612, 2018NE001613, 2018NE001614, 2018NE001623 e 2018NE001625 com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2018 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Nilson Friedrich FUNÇÃO Delegado de Polícia – 3ª Classe MATRÍCULA 474660023

SUBSTITUTO:

NOME: Cristina Alves da Costa FUNÇÃO: Escrivão de Polícia – Classe Especial MATRÍCULA 88360024

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.028/2017

CONTRATO Nº 012/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecedor de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Bandeirantes, tendo como valor mensal R\$ 300,00(Trezentos Reais) e valor anual R\$ 3.600,00(Três Mil e Seiscentos Reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 139, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza horário diferenciado de plantões nas unidades policiais que menciona e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança (autos n.º 2013/0410176-0), estabelecendo a possibilidade de escala de plantão superior a 12 (doze) horas ininterruptas, desde que atendida a conveniência do interesse público e devidamente aprovada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando a Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE n. 9.696, datado de 13.07.18, que autorizou a concessão de horário diferenciado nas unidades policiais em razão da exiguidade de efetivo e até que este efetivo atinja o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do quadro efetivo;

Considerando a manifestação fundamentada dos senhores delegados titulares das unidades policiais abaixo relacionadas nos autos dos respectivos processos, informando a impossibilidade de estabelecer escalas de plantão com duração de apenas 12 (doze) horas por turno em razão da exiguidade de efetivo e eventual prejuízo no atendimento das demais demandas afetas ao trabalho cotidiano da unidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar as unidades abaixo relacionadas a perfarer escala de plantão em turno de 24 (vinte e quatro) horas ininterrupto até que o quadro de vagas atinja percentual de 85% (oitenta e cinco) por cento do efetivo previsto em lei.

Processo nº	Assunto	UP	Deliberação
31/200.494/18	Horário diferenciado	DP Anaurilândia	Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE n. 9.696, datado de 13.07.18
31/200.438/18	Horário diferenciado	DP Sidrolândia	
31/200.439/18	Horário diferenciado	DP Corguinho	
31/200.440/18	Horário diferenciado	DP Rochedo	
31/200.441/18	Horário diferenciado	1ª DP Aquidauana	
31/200.442/18	Horário diferenciado	DEFURV/CG	
31/200.443/18	Horário diferenciado	DP Anastácio	
31/200.444/18	Horário diferenciado	DP Água Clara	
31/200.445/18	Horário diferenciado	DP Bataguassu	
31/200.446/18	Horário diferenciado	DP Santa Rita Pardo	
31/200.447/18	Horário diferenciado	DP Angélica	
31/200.476/18	Horário diferenciado	DP Terenos	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado-Geral da Polícia Civil

E D I T A L/001/2018

O Dr. Nilson Friedrich Titular da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei n. 4.095 de 13 de outubro de 2011 c/c o art. 235 da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do Anexo, a relação das bicicletas que se encontram recolhidas nesta Delegacia de Polícia, situada na rua Ipiranga, n. 267, centro, Bandeirantes/MS, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada. Ficam cientes os interessados que deverão apresentar os documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda devidamente acompanhado do boletim de registro da ocorrência policial, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital sem que haja manifestação interessado, os bens serão doados, nos termos da Lei n. 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado nos murais desta Unidade Policial, para conhecimento público.

Bandeirantes/MS, 30 de julho de 2018.

Nilson Friedrich
Delegado de Polícia

ANEXO ÚNICO

MARCA	QUADRO	COR	ESTADO CONS.	Roda	OBS.
Monark barra circular	F42318	vermelho	sucata	Aro 26	-
Caloi ceci	078247JG	prata	sucata	Aro26	-
Monark barra circular (tropical)	4H80810	vermelho	sucata	Aro 26	-
Sem marca	-	azul	sucata	Aro 16	Adesivos "stxrc" "shimano"
Caloi	045135GA	vermelho	sucata	Aro 26	Adesivo "expert", garfo e guidão na cor amarelo
Sem marca	FF44766	azul	sucata	Aro 26	18 marchas
Sem marca	-	azul	sucata	Aro 24	Adesivo "prox" "street"
Caloi	FF37275	prata	sucata	Aro 26	3 marchas
Caloi aspen	-	Azul e vermelho	sucata	Aro 26	-
Caloi ceci	04277300	vermelho	sucata	Aro 26	-
Sem marca	12354JL	vermelho	sucata	Aro 26	21 marchas
Sem marca	-	azul	sucata	Aro 16	-
Sem marca	-	branco	sucata	Aro 26	-
Sem marca	-	alumínio	sucata	Aro 26	-
Three rainbow	27985EE	verde	sucata	-	-
Monark	-	azul	sucata	-	Guidão cor prata
Sem marca	2M96633	prata	sucata	-	Adesivo "sport radical serie"
Sem marca	-	vermelho	sucata	-	Guidão cor preto
Hammer foxer houston	-	azul	sucata	-	Guidão cor preto
Caloi poti	8E50447	cinza	sucata	Aro 26	Guidão cor preto

EDITAL Nº 01/2018/2DP/CG-MS

O Delegado de Polícia, Sérgio Luiz Duarte, Titular da Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS (2ªDP/CG-MS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no **artigo 2º, da Lei nº 4.095, de 13 de outubro de 2011 c/c o artigo 235, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005**, torna público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do Anexo, a relação das bicicletas que se encontram recolhidas nesta Unidade Policial, situada na **Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 2045, Bairro Monte Castelo, CEP: 79010-500, fones: (67) 3356-6367 e 3356-6353**, onde eventuais interessados poderão comparecer durante o horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, para identificar o bem e/ou apresentar comprovante de propriedade ou outra documentação, para sua retirada, no **prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente edital**, entendendo como documento hábil, a nota fiscal ou recibo de compra e venda, devidamente acompanhado do boletim de registro de ocorrência policial, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital, sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, nos termos da **Lei nº 4.095/2011**. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) e afixado no mural desta Delegacia de Polícia, para conhecimento público e Geral.

Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2018

Sérgio Luiz Duarte

Delegado de Polícia Titular

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE BICICLETAS DA 2ª DP DE CAMPO GRANDE-MS

DOC. REF.	MARCA	Nº DO QUADRO	COR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Não consta	Desconhecida	Não possui	Preta	Sucata
Não consta	Desconhecida	Não possui	Azul/branca	Sucata
Não consta	Desconhecida	Não possui	Vermelha	Sucata
BOPC 17227/2017/DEPAC	CALOI	Não possui	Azul	Sucata
Não consta	SUNDOWN	CC30168	Vermelha/cinza	Sucata
Não consta	FERRARA	Não possui	Azul/branca	Sucata

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 023/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ N.03.501.574/0001-31.

PROCESSO N.º 19/100.596/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a cessão de 02 (dois) equipamentos, sendo: 01 (uma) Motoniveladora - FIAT, Chassi: 10Y00638, Modelo: FG 140, Ano 2001, Prefixo: 1.00.165; 01 (uma) Caminhonete - CHEVROLET, Chassi: 9BG258NHRPC00891C, Modelo: C20, Ano: 1993, Prefixo: 2.01.009, ambos em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100.596/2013.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI - CPF n. 519.593.991-87

Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0033/2018/AGESUL Nº Cadastral 9494

Processo:

57/102.122/2017.

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto:

Fica acrescido ao valor do Contrato nº 033/2018 a importância de R\$ 69.366,30 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal:

Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

13/08/2018.

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LILIAN MARCÍLIO DA SILVA.

Extrato do Contrato Nº 0219/2018/AGESUL

Nº Cadastral 10598

Processo:

57/100.892/2018

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e OLIPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Aero Rancho – Etapa G – 2ª fase, no Município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor:

R\$ 681.767,18 (seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Do Prazo:

O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura:

13/08/2018

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0101/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8377

Processo:

57/100.795/2017

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.

Objeto:

Paralisar a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-347, TRECHO: DOIS IRMÃOS DO BURITI – FRIGORÍFICO, COM EXTENSÃO DE 3,74KM, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS, pelo prazo de 94 dias corridos a contar de 30 de maio de 2018.

Data da Assinatura:

28/05/2018

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FERNANDO JORGE BUENO IASBEK

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0131/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6721

Processo:

57/100.597/2016

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Objeto:

Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 12 (doze) meses, contado de 11/08/2018 a 10/08/2019.

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal:

Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

03/08/2018

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Donizete Jerônimo de Assis

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 192/2018

PROCESSO 71/600.758/2018

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de São Gabriel do Oeste, CNPJ nº 15.389.588/0001-94

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

Vigência:

13/08/2018 a 13/08/2022

Data da Assinatura:

13.08.2018

Assinam:

André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Jeferson Luiz Tomazoni - CPF nº. 501.677.901-53 pela Prefeitura.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2018 - CELEBRADO ENTRE A BERNARDO WAITMAN E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar das obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL JARDIM DOURADOS" localizado em Três Lagoas/MS, objeto da matrícula n.º 81.465 do Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, com atualmente 48 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o esgotamento sanitário pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 06.08.2018. PROCESSO Nº 586/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sra. Luiza Marques Waitman.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2018 - CELEBRADO ENTRE A INCORPORADORA PLANALTO LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o compromisso necessário para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA" localizado em DOURADINA/MS, atualmente com 66 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 02.04.2018. PROCESSO Nº 208/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Carlos Roberto Stradiotti.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2018 - CELEBRADO ENTRE O LOTEAMENTO PAULINA OSHIRO SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO PORTO ROYALE & RESIDENCE RESORT" localizado em DOURADOS/MS, objeto da matrícula nº 132.902 do Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS, atualmente 300 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 03.08.2018. PROCESSO Nº 993/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy, Sra. Alessandra Takahashi Fuziy Lorensini.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2018 - CELEBRADO ENTRE A SBCALDEIRA EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM IV" localizado em DOURADOS/MS, objeto da matrícula nº 75.337 do Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS, com atualmente 818 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 13.08.2018. PROCESSO Nº 562/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Victor Filipe de Souza Messias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRIANGULO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 150.887,88. PROCESSO: Nº 338/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.08.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Luis Filipe de Assis Miguel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 124/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 169/2017/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.07.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO Nº 271/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 464/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.08.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Magno Alves Ferreira.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **SUPERÁRCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA EPP** – OES Nº 0139/2018 – Objeto: Inscrições para participação de empregados no curso DCTFWEB – integração das contribuições previdenciárias inseridas no e-Social e na EFD-REINF. PROCESSO Nº 0625/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 1.440,00.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.719, página 11, do dia 14/08/2018: CONVENIO Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 581/2017/GEAA/SANESUL, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2108, LEIA-SE: 004/2018.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº005/2018 PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO BRASILEIRO, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DO SALÃO DE ARTESANATO – EDIÇÃO SÃO PAULO

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar do **SALÃO DE ARTESANATO – EDIÇÃO SÃO PAULO**, a ser regido por este Edital e pela Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de **100m²**, para divulgação e comercialização de produtos artesanais de Mato Grosso do Sul no **SALÃO DE ARTESANATO – EDIÇÃO SÃO PAULO**, que acontecerá no período de **07 a 11 de novembro de 2018 em São Paulo/SP**.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3. Ficará sobre a responsabilidade da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, transportar as peças de artesanato de Campo Grande/MS à São Paulo/SP, São Paulo/SP à Campo Grande/MS, desde que devidamente acondicionadas.

1.4. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão disponibilizadas para o Salão de Artesanato 15 (quinze) vagas, sendo: a) 7 (sete) para artesãos individuais ou MEI; b) 8 (oito) para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

I – Artesãos que:

a) Seja maior de 16 anos;

b) Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade e;

c) Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II – Entidades representativas (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

a) Sejam legalmente constituídas e;

b) Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).

3.2. O artesão selecionado maior de 16 anos e menor de 18 anos, não emancipado, deverá, no ato da entrega das peças, apresentar autorização para viagem nacional de adolescente (Anexo II), firmada pelo seu responsável legal.

3.3. O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar à Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais da Fundação de

Cultura-FCMS, de Mato Grosso do Sul, uma (01) procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e encaminhar os seguintes documentos:

I – Se artesão:

- Cópia de documento de identificação oficial e do CPF;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada da mesma, fornecimento do nº de inscrição;
- 3 (três) fotos de cada peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa ou CD/DVD;
- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Se entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica):

- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do estatuto devidamente registrado, com comprovação da capacidade de comercialização dos produtos de seus representados;
- Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;
- Relação nominal, com os respectivos números de cadastro no SICAB, dos artesãos que serão beneficiados, juntamente com a cópia da carteira do artesão de cada participante (dentro do prazo de validade);
- 3 (três) fotos de cada peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa ou em CD/DVD;
- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses), em nome próprio;
- Alvará de funcionamento.

III – Se artesão microempreendedor individual (MEI):

- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual onde conste a atividade econômica relacionada com o artesanato;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do número da inscrição do artesão;
- 3 (três) fotos de cada peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa ou em CD/DVD.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **45 dias**, das seguintes formas:

- Presencialmente, na Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, de segunda a sexta, das 08h às 12h; ou
- Pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.).

4.3 As inscrições deverão ser postadas ou entregues na FCMS dentro do prazo estabelecido no item 4.2 e deverá conter a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- **Remetente:** Nome completo do interessado
[ENDEREÇO]

- **Destinatário:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
SALÃO DE ARTESANATO – EDIÇÃO SÃO PAULO /Nºxxx DO EDITAL
AV: Fernando Correa da Costa, 559, Centro,
CEP: 79002-820, Campo Grande-MS.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO:

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado por uma Comissão Especial de Seleção a ser nomeada pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto nº 12.750/2009, que ficará encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios abaixo, os quais serão justificados um a um a pontuação atribuída pelos membros da Comissão Especial de Seleção: :

A) Se **artesãos** ou **entidades representativas do artesanato**:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
01	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
02	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
03	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
04	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
05	Expressão contemporânea.	(0-5)	1
06	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
07	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	1
08	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
09	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(0-5)	3
10	Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	(0-5)	1

11	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	(0-5)	1
TOTAL			100

A.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos.

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia **05/10/2018** será divulgada na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a lista provisória com os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.

5.4. Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação na imprensa oficial de que trata o item anterior.

5.5 No dia **19/10/2018** será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.

5.6 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, a seleção de outros artesãos ficará a critério do Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em consenso com a Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais, atendendo aos mesmos requisitos deste Edital, até atingir o quantitativo de vagas disponibilizadas, previstas no item 2.1.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado para substituir a vaga.

5.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

5.8.1 Para o artesanato individual, artesanato MEI e entidades representativas de artesãos:

a) Tradição (item de avaliação nº 4);

b) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);

c) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante ou a data de criação da Associação, dando preferência ao candidato com maior idade ou com data de criação mais antiga, respectivamente.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul e na página eletrônica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As inscrições ficarão abertas pelo prazo mínimo de 45 dias (quarenta e cinco dias), a partir da publicação deste Edital.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	15/08/2018
Divulgação do Edital (mailing, site, mídias sociais, e etc)	15/08 a 15/09/2018
Recebimento das Inscrições	15/08 a 28/09/2018
Período de análise das Comissões de Seleção	01/10 a 03/10/2018
Divulgação provisória do resultado	05/10/2018
Publicação das Atas das Comissões de Seleção	05/10/2018
Prazo para recurso	08/10 a 16/10/2018
Período de análise dos recursos	17/10 e 18/10/2018
Divulgação do resultado final da seleção	19/10/2018
Previsão para publicação do Despacho do Diretor-Presidente de homologação do resultado	19/10/2018
Convocação dos selecionados	22/10/2018
Prazo para entrega dos Anexos IV a VIII e confirmação da participação pelos selecionados	29/10/2018
Período do Evento	07/11 a 11/11/2018

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas, conforme sugerimos no item 8.5 e 8.6 deste edital, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (**Anexos IV a VII**) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (**Anexo VIII**) devidamente preenchidos e assinados no dia 01/11/2018, em local a ser informado aos selecionados por correio eletrônico.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (Individual ou associada).

8.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.7 É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado em e-mail.

8.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa até o dia 14/11/2018, segundo orientação de logística.

8.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura das propostas.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

Athyde Nery de Freitas Júnior,
Diretor-Presidente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Feira:

Período de comercialização:

Local:

1) Identificação do Artesão

Nome: _____

Telefone: _____

Celular/

WhatsApp: _____

Endereço _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Nº do SICAB: _____

Validade: _____

RG: _____ CPF: _____

—

E-mail: _____

Micro Empreendedor Individual: () Sim CNPJ: _____
() Não

2) Identificação da Produção

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca / Cerâmica

PRODUTOS

MATÉRIA-PRIMA PRINCIPAL

Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças
() 51 a 100 peças
() Acima de 100 peças

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim () não

Quais?

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: _____

B) beneficiários indiretos: _____

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

() Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão
() Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não
***Se possui, favor ANEXAR a etiqueta

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não
***Se possui, favor ANEXAR fotos da embalagem

3.6 Comercialização produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? () sim () não

3.7.1 Qual?

3.7.2 Quando e onde realizou o curso?

3.8 O seu produto possui alguma característica de consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável)? Quais?

3.9 Recebeu, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de seus produtos artesanais de entidades representativas ou órgãos públicos? Qual apoio?

4) No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim () não

ANEXO II AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE

(acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, _____, (estado civil e profissão) _____, residente e domiciliado em _____, nos termos do art. 83, § 1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) _____ a viajar com destino à cidade de _____ na companhia da pessoa de _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, com data de embarque prevista para o dia ____/____/2017 e retorno previsto para o dia ____/____/2017 da cidade _____ com destino à cidade de _____.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura com firma reconhecida em Cartório

OBS: - Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de adolescente em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do(s) país(s) ou responsável legal e do adulto que viaja com a criança.
- Juntar comprovantes de residência dos interessados.
- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.
- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

ANEXO III PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____
[NOME], _____ [ESTADO CIVIL],
[NACIONALIDADE], _____
_____, portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____
[NOME], _____ [NACIONALIDADE],
_____, [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO],
portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças

durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

ANEXO V TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do Edital;
- B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.
- C. Assumo também ter ciência de que:
 1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)
(Nome da Associação)

ANEXO VI TERMO DE COMPROMISSO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Eu, _____, microempreendedor (a) individual inscrito (a) no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Fundação de Cultura de MS.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão por mim comercializadas, ou por preposto meu, segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA Fundação de Cultura de MS.
 2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
 3. Não há ônus à Fundação de Cultura de MS em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
 4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de MS não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do MEI)

ANEXO VII CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado

(a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Fundação de Cultura de MS, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL da Fundação de Cultura de MS.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo da Fundação de Cultura de MS não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação de Cultura de MS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA], a realizar-se de ____/____/201__ a ____/____/201__, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)

Extrato do Contrato N° 0254/2018/FCMS **N° Cadastral 10549**
Processo: 69/100.489/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Ariane de Araújo Rodrigues Lima- MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.489/2018 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA, Microempresendedora Individual - MEI, CNPJ nº20.205.380/0001-08, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), da dupla LUIS GOIANO e GIRSEL DA VIOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 19/07/2018, a partir das 23:00 horas, na 47ª Exposição Agropecuária de Bela Vista/EXPOBEL, que realizar-se-á no Parque de Exposições Rio Apa, no Município de Bela Vista/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 19 de julho de 2018.
Data da Assinatura: 18/07/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato N° 0269/2018/FCMS **N° Cadastral 10572**
Processo: 69/100.522/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BOLT ORGANIZADORA E PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.522/2018 contrata com a empresa BOLT ORGANIZADORA E PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº30.245.713/0001-86, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.12), do cantor GIDEÃO DIAS, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 21/07/2018, a partir das 18:00 horas, na 16ª Carnajulina, que realizar-se-á no GRESS Unidos da Vila

Carvalho, situado na Rua Joaquim Manoel de Carvalho, nº395, Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$6.000,00 (seis mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de julho de 2018.
Data da Assinatura: 20/07/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR E CARLOS ADALBERTO PEREIRA PORTO

Extrato do Contrato N° 0291/2018/FCMS **N° Cadastral 10609**
Processo: 69/100.567/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e FAAD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.567/2018 contrata com a empresa FAAD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº14.726.588/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.06), do ator NANDO RODRIGUES, para a realização de 04 (quatro) apresentações, com 03 horas de duração cada, nos dias 26/07/2018, 27/07/2018, 28/07/2018 e 29/07/2018, a partir das 20:00 horas, na Praça da Liberdade, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente ao preço das apresentações, a ser pago em parcela única até o dia 10 de agosto de 2018.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de agosto de 2018.
Data da Assinatura: 26/07/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Franciselbe Morais Almeida

Extrato do Contrato N° 0296/2018/FCMS **N° Cadastral 10615**
Processo: 69/100.548/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARIO MARCIO DA SILVA ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.548/2018 contrata com MÁRIO MARCIO DA SILVA - ME, microempresário, CNPJ nº07.601.422/0001-61, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), da CIA MÁRIO NASCIMENTO, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, com 50 minutos de duração, no dia 29/07/2018, a partir das 18:00 horas, na Praça da Liberdade, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago até 10 de agosto de 2018.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de agosto de 2018.
Data da Assinatura: 27/07/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Mário Marcio da Silva

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 104/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.173/2016 SIAFEM N° 025860
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - CNPJ/MF nº 015.461.510/0001-33
Outorgado: Denise Barros de Azevedo
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 104/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 17/07/2018 até 18/07/2019..
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.
Data da Assinatura: 10/08/2018

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo

CPF: 019.727.919-82

Denise Barros de Azevedo

CPF 575.369.451-91 – Outorgado

RETIFICAO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9719 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018, PAG 14 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 013/2018, PROCESSO Nº 71/700.092/2018 SIAFEM Nº 028924

ONDE SE LÊ: Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

LEIA-SE: Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Chamada FUNDECT Nº 01/2018 – PAE-MS

Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), convoca os projetos aprovados em 2ª chamada, publicados em DOE nº 9.719, página 12/14 do dia 14/08/2018, a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, conforme item 11 do Edital, **impreterivelmente do dia 15 a 21 de agosto de 2018.**

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 010/2018

PROCESSO Nº 71.750.131/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada FUNDTUR/MS e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED, inscrita no CNPJ nº 02.585.924/0001-22, com sede em Campo Grande-MS, denominada SED. OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização do evento "2º Encontro do Grêmio Estudantil – Fortalecendo o Protagonismo".

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SED pagará a FUNDTUR o valor de R\$ 2.485,05 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), sendo que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0001- CusteioAdm, Natureza da Despesa: 33913910 Fonte: 010000000, UG: 290101 – Secretaria de Estado de Educação, Nota de Empenho: 2018NE003756 de 27/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018.

PRAZO: O termo terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, e MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, inscrita no CPF nº 724.551.958-72, residente e domiciliada em Campo Grande-MS.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO sob nº Cadastral 027268/2016

Com base no art. 57, 8º da Lei nº 13.019/2014 e art. 42, inciso II "alínea b" do Decreto nº 14.494/2016, o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve apostilar o Termo de Colaboração sob nº Cadastral 027268/2016, celebrado junto a SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – SSCH, objeto do Processo nº 59.200156/2016, conforme a seguinte descrição: "Cláusula Quinta – Do Valor e Da Liberação Dos Recursos: "Para execução do objeto deste Termo de Colaboração, o valor total estimativo é de 54.756,76 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) que será repassado mensalmente o valor estimativo de R\$ 6.222,36 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)".

"Cláusula Sexta – Da Classificação Orçamentária: "As despesas com a execução deste Convênio correrão à conta de recursos, comprovadamente alocados no orçamento da Fundação de Turismo, observada a Classificação Orçamentária abaixo especificada: Funcional Programática: 10.71208.23.695.0069.8249.0001-Centro de convenções, Natureza da Despesa: 33504301, Fonte: 0240000000, UO: 71208 – FUNDAÇÃO DE TURISMO, Nota de Empenho: 2018NE000255 de 08 de agosto de 2018

Campo Grande, 08 de agosto de 2018.

MARIA HELENA MARTINS ALVES
Diretor-Presidente em exercício

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/2018

PROCESSO Nº 71.750.140/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e ANDREA MARIA DE SOUZA ISHIKAWA, inscrita no CPF nº 583.542.121-49, residente em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação auditório Germano Barros de Souza no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Treinamento Jeunesse, no dia 11/08/2018; VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 1.774,00 (mil setecentos e setenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF nº 653.128.561-34, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e ANDREA MARIA DE SOUZA ISHIKAWA, inscrita no CPF nº 583.542.121-49, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 007/2018

PROCESSO Nº 71.750.128/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada FUNDTUR/MS e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO-SAD, inscrita no CNPJ nº 02.940.523/0001-43, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização do evento "Mérito Funcional", no dia 11 de dezembro de 2018.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SAD transferirá a FUNDTUR, conforme preceitamos os incisos I e III do art. 17 e art. 34-A do Decreto Estadual nº. 11.261/2003, o valor de R\$ R\$ 1.529,57 (mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 10.55101.04.122.0064.6163.0002-Gestoadm, Natureza da Despesa: 339139

Fonte: 0100000000 UG: 550101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO, 2018NE001339 de 11/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CARLOS ABERTO DE ASSIS, inscrita no CPF nº 924.445.208-15, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2018- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES ESTADUAL À CONVOCACÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA P/ UEMS nº 143, de 20 de fevereiro de 2018**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 95/2018-PRODHS/UEMS**, de 31 de julho de 2018, ficando estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocados os candidatos, ou seu procurador legalmente constituído, a participarem desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 95/2018-PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Econômica**

Sorteio: 20/08/2018

Horário: 15h

Local: UEMS – Bloco A – Sala S03

01	Agnaldo Martins de Souza
02	Alfredo Aguirre da Paixão
03	Denise Leonardo Custódio Machado de Oliveira
04	Rennan Vilhena Pirajá
05	Sirleide Batista dos Santos
06	Wagner de Oliveira Moraes

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

Joana Margarete Saldívar Cristado Lera

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Classificação das propostas aprovadas

ERRATA

Edital UEMS/CNPq N º 001/2018 – PROPP/UEMS – PIBIC

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), republica a pontuação final e classificação das propostas aprovadas na respectiva chamada, nas grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas:

Classificação*	P. Final**	Título	Coordenador	Aluno
Ciências Humanas				
1º	8,9	Avaliação da atitude dos docentes de medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sobre a abordagem do tema relação médico-paciente no decorrer da graduação médica	Tânia Gisela Biberg-salum	Beatriz do Amaral Rezende Bento
2º	8,7	Análise da relação médico-paciente sob a perspectiva do estudante de medicina da UEMS	Tânia Gisela Biberg-salum	Maria Carolina Garbelini
3º	6,6	Relações de gênero e sexualidades no mato grosso do sul: uma análise do referencial curricular estadual	Tania Regina Zimmermann	Marcelo Freitas Sandoval
4º	6,5	O e-commerce de delivery e plataformas virtuais em Campo Grande-MS	Paulo Fernando Jurado da Silva	Victor Dantas Siqueira Pequeno
5º	6,5	O comércio eletrônico no setor de turismo em Campo Grande-MS	Paulo Fernando Jurado da Silva	Carolina Maria Correa de Oliveira
6º	6,4	Diversidade de gênero na educação infantil: desafios educacionais	Maria Silvia Rosa Santana	Estefani Gabrieli Alves de Souza
7º	6,4	Serviços eletrônicos no judiciário voltado ao cuidado da mulher na cidade de Campo Grande – MS	Paulo Fernando Jurado da Silva	Mahara Baggio Arcie
8º	6,0	Ferrovialismo e rodoviarismo: uma abordagem sobre a dinâmica territorial dos transportes no estado de Mato Grosso do Sul	Ana Paula Camilo Pereira	Járede de Brito Fedossi
9º	5,7	A ditadura militar nos livros didáticos e o ensino de história	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Jaqueline Marcela Chaparro Almada
10º	5,6	Repertório de fontes sobre a cartilha caminho suave: contribuições para a história da alfabetização	Estela Natalina Mantovani Bertolletti	Karolaine Augusto de Lima
11º	5,6	Memória e envelhecimento de gays	Ademilson Batista Paes	Felipe Farias Caetano de Araujo

12º	5,5	A construção da mentalidade social dos evangélicos no município de Amambai/MS	Fabrizio Antonio Deffacci	Sergio Luiz Ribeiro da Silva
13º	5,4	Theobaldo Miranda Santos (1904-1971) na história da educação: um balanço	Estela Natalina Mantovani Bertolotti	Ana Maria da Silva
14º	5,3	A atuação das imobiliárias nos mercados de imóveis de Dourados e Campo Grande – MS: uma análise a partir dos serviços físicos e eletrônicos	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Rhaine Fernanda Ravelly da Silva Chaparra
15º	5,3	Transporte público coletivo, planejamento urbano e interações espaciais em Campo Grande-MS	Ana Paula Camilo Pereira	Daniilo Henrique de Siqueira
16º	5,2	Concepções e práticas dos professores-supervisores de estágio curricular supervisionado obrigatório: análise das licenciaturas em pedagogia da UEMS e UFGD	Andreia Nunes Militão	Taynara Tavares do Nascimento
17º	5,2	Da sociedade disciplinar a sociedade de controle: uma análise das relações de poder e da constituição dos sujeitos	Sirley Lizott Tedeschi	Aline de Souza da Silva
18º	5,1	Contradições e representatividade na política de Mato Grosso do Sul (1999-2014)	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	David Rodrigues Ribeiro
19º	5,0	Evolução da dengue no município de Campo Grande-MS, no período de 2008 a 2016	Orlando Moreira Junior	Vitor Jose Ribeiro Amaral Neto
20º	5,0	Concepções e práticas dos professores-supervisores de estágio curricular supervisionado obrigatório: análise das licenciaturas em letras da UEMS/Unidade Universitária de Dourados e UFGD	Andreia Nunes Militão	Priscilla Tiomi Hilahata Pinho
21º	4,8	Promoção de educação ambiental e comunitária no centro de educação ambiental Anhandui	Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	Elaine Ferreira Silva Nunes
22º	4,8	Um estudo sobre as condições de trabalho dos caminhoneiros no município de Jardim – MS	Ana Maria Soares de Oliveira	David Bispo dos Santos Barbosa
23º	4,7	Os serviços eletrônicos no ramo imobiliário: uma análise a partir da atuação de incorporadoras em Dourados e Campo Grande – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Gabriela Ferreira de Souza
24º	4,6	Levantamento histórico da legislação sobre criança e adolescente no âmbito nacional e do Estado do Mato Grosso do Sul	Ademilson Batista Paes	Alcione Aparecida Almeida Andrade
25º	4,5	Crianças e educação infantil: percepções das estudantes do primeiro ano do curso de pedagogia UEMS Dourados em 2018	Débora de Barros Silveira	Daniele Cristina Nunes Gama
26º	4,4	A abordagem das identidades/diferenças culturais no currículo: um estudo a partir das práticas pedagógicas dos/as professores/as anos iniciais do ensino fundamental	Pedro Rauber	Danielly dos Santos Farias
27º	4,2	Estudo do impacto social dos vazios urbanos na região urbana do segredo em Campo Grande/MS	Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	Antonio Gean de Sousa
28º	4,2	A educação ambiental como estratégia de mobilização social para o enfrentamento da erosão no município de Ivinhema/MS	Lilian Giacomini Cruz	Danielle Maciel Joao
29º	4,0	A representação da obesidade na ciência	Daniel Picaro Carlos	Tamilli Gabrielly de Souza
30º	3,8	Indústrias e tecnologia: como a tecnologia molda a riqueza das nações	Geovane Ferreira Gomes	Joelma Maria de Freitas
Ciências Sociais Aplicadas				
1º	9,1	Planejamento e desenvolvimento sustentável no loteamento querência em Amambai/MS: a construção de uma pesquisa-ação	Fabrizio Antonio Deffacci	Maria Edvania da Silva Carvalho
2º	8,9	Tutela e autotutela: a evolução do direito penal sob a ótica da criminologia	Isael José Santana	Beatriz Inácio Alves da Silva
3º	8,9	A pena suas funções: análise a partir do abolicionismo e minimalismo	Isael José Santana	Raul Dias Ferraz
4º	8,7	União poliafetivas: liberdade de escolha	Leia Comar Riva	Suellen Najara Alves Niedo
5º	8,7	Alienação parental: consequências e a guarda compartilhada como meio inibidor	Leia Comar Riva	Isadora Souto Freitas
6º	8,3	A cadeia produtiva da gastronomia e a relação com o desenvolvimento do turismo local	Dores Cristina Grechi	Paula Alonso Gonçalves
7º	8,3	O turismo de experiência e as relações com o desenvolvimento local: um estudo sobre a produção da cachaça artesanal "taboa", em Bonito-MS	Djanires Lageano Neto de Jesus	Franthesca Mendes Campagna
8º	8,2	A dimensionalidades do desenvolvimento local e a produção do turismo de experiência: um estudo sobre a festa tradicional do "araial do banho de são João" em Corumbá-MS	Djanires Lageano Neto de Jesus	Maria Audaleide dos Santos
9º	8,1	O turismo médico-hospitalar em Dourados: aspectos gerais e específicos sobre o perfil do consumidor.	Dores Cristina Grechi	Camila Pereira Inácio

10º	7,9	O perfil da demanda do aeroporto Francisco de Matos Pereira em Dourados/MS e as possibilidades de desenvolvimento turístico	Dores Cristina Grechi	Camila da Silva Campos
11º	7,5	Questões sociológicas e de grupos sociais organizacionais – um estudo de casos múltiplos em organizações de ponta porá-ms	Ernani Carpenedo Busanelo	Maira Quadro Marques
12º	7,4	As falhas de mercado e o papel da regulação	Eliana Lamberti	Jaderson Pereira Menezes
13º	7,4	Gestão e organização da feira de produtores rurais de Amambai – MS: estudo das relações comerciais, produtivas e criação de moeda social	Moisés Centenaro	Leonisa Marinho da Silva
14º	7,4	O papel das empresas juniores no desenvolvimento endógeno	Eliana Lamberti	Julia Xixa de Santana Moreira
15º	7,3	Produção e comercialização de produtos orgânicos em feiras livres: análise nos municípios de Amambai e Ponta Porá (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai)	Moisés Centenaro	Suzane Neves Lima
16º	7,2	A dinâmica do emprego formal no estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2000 a 2016: uma aplicação do método estrutural-diferencial (shift-share)	Rosele Marques Vieira	Silvio Alves Rocha
17º	7,1	A marginalização das pessoas em situação de rua: a busca da cidade inclusiva em um espaço de silêncio dos excluídos e de cegueira do poder público	Claudia Karina Ladeia Batista	Neidiani Alves da Silva Dutra
18º	7,1	Globalização econômica e jurídica	Eliana Lamberti	Bianca Martines Spessatto
19º	6,9	Ações missionárias e etnocídio indígena: uma análise da violação de direitos fundamentais	Claudia Karina Ladeia Batista	Mateus Camacho Soares
20º	6,8	A importância do princípio constitucional da presunção de inocência no processo penal: análise contemporânea	Lisandra Moreira Martins	Mariana Auxiliadora Vaz dos Santos
21º	6,8	Teoria geral do processo penal: análise da (in)existência a partir do conceito de lide e dos princípios processuais penais constitucionais	Lisandra Moreira Martins	Lara Granzotti Terribille
22º	6,6	Planejamento central 'versus' ordem espontânea na urbanização: o planejamento descentralizado como forma de promover o desenvolvimento sustentável de Paranaíba/MS	Claudia Karina Ladeia Batista	Diego Reis Martins de Oliveira
23º	6,6	Marco civil da internet e possível violação do direito fundamental à privacidade	Loreci Gottschalk Nolasco	Cleber Rodrigues Ramos
24º	6,1	Feminicídio nos municípios de Mato Grosso do Sul: Campo Grande e Paranaíba	Alessandro Martins Prado	Gabriela Cardoso Tondato
25º	6,1	O genocídio indígena e a infração aos direitos humanos dos povos guarani e kaioiwá localizados no Mato Grosso do Sul	Alessandro Martins Prado	Isabela Garcia Bueno
26º	5,9	Efetividade da tutela executiva contra a fazenda pública: mecanismos processuais previstos no npc	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Plácido Henrique Fernandes de Souza
27º	5,9	Negócios jurídicos processuais: a autonomia das partes durante o processo	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Heloisa Vilela Medeiros de Freitas Costa
28º	5,9	A importância da educação para os direitos humanos no ensino jurídico brasileiro para a cultura da paz	Angela Aparecida da Cruz Duran	Aline Teodoro Brazão
29º	5,8	A vulnerabilidade social de crianças e adolescentes no Brasil: um estudo acerca das causas da "criminalidade" infanto-juvenil sob a perspectiva da justiça restaurativa	Rodrigo Cogo	Caroline Delboni de Souza
30º	5,8	Educação para os direitos humanos: a 'utopia' do futuro	Angela Aparecida da Cruz Duran	Gabriele Weber Hommerding
31º	5,8	A inserção do turismo de experiência na produção do espaço de uma propriedade rural em Campo Grande-MS.	Debora Fittipaldi Goncalves	Keylla Guiomar Nascimento Resquim
32º	5,6	Justiça restaurativa em situações de violência doméstica e familiar contra a mulher: um estudo sobre a implantação de um modelo de justiça criminal diferenciado no país	Rodrigo Cogo	Gabriela Scapin Silva
33º	5,5	Análise do crescimento econômico dos estados brasileiros via modelo mrw (1992) com capital humano e defasagem distribuída no período de 1985 a 2011.	Victor Azambuja Gama	Victor Daniel Barboza de Sá
34º	5,4	As normas fundamentais e o modelo constitucional do processo civil	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Ana Cristina Silva de Gregori
35º	5,3	A condição do transgênero, travestis e transsexuais no mercado de trabalho junto à Associação Translagoense de Gays, Lésbicas e Travestis – ATGLT, na cidade de Três Lagoas/MS	Dabel Cristina Maria Salviano	Ana Carolina Galon Luiz

36º	5,1	Análise dos indicadores de desempenho educacional e dos insumos básicos para a formação de capital humano nos municípios sul-mato-grossenses entre 1981 e 2017.	Victor Azambuja Gama	Jonathan Felipe Paes Landim de Carvalho
37º	3,9	Novo código florestal: os desafios do desenvolvimento econômico sustentável nas decisões judiciais do direito brasileiro	Juliano Gil Alves Pereira	Mirian Tailla de Paula Almeida
38º	3,6	O esmaecimento da força normativa da constituição como consequência do ativismo judicial	Acelino Rodrigues Carvalho	Gabriel Campato Lucchiarri

* Todas as propostas aprovadas receberão bolsa; **Pontuação Final

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.
Dourados, 14 de agosto de 2018.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 128-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. – Guaiara - PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Heraldo Trento (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 129-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a V. B. AQUINO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES - EIRELI. – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Vinicius Bertuol Aquino (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 008/2018 - Processo n° 71/402.669/2018

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ sob n° 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/n°, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, e a UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP AGRÁRIA entidade mantida pela ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 04.310.392/0031-61, Rua Alexandre Herculano, n° 1.400, Parque dos Poderes, CEP: 79.037-280, Campo Grande-MS, doravante denominada simplesmente UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP- CAMPUS AGRÁRIA.

OBJETO: Proporcionar estágio curricular supervisionado/obrigatório, em relevância à Prática de Projetos de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE, a acadêmicos de graduação que estejam regularmente matriculados na CONVENIENTE e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos por esta instituição de ensino, desde que existam vagas disponíveis no âmbito da CONCEDENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e práticas existentes; 2- oportunizar ao estudante a execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; 3- complementar a formação do estudante por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas à sua atuação profissional, para a realização de Estágio dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela instituição de ensino, independente do semestre, nos termos da Lei n° 11.788/2008.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os participantes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2018.

Pelo **CONCEDENTE:** RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL

Pela **CONVENIENTE:** FÁBIO APARECIDO JÚLIO

Procurador da UNIDERP AGRÁRIA

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

No Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 01/2016 firmado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Município de Três Lagoas publicado à página 59 do Diário Oficial n. 9137 de 04 de abril de 2016 e que estabelece as condições técnico-institucionais entre os participantes visando a implantação da gestão ambiental integrada e feita a seguinte APOSTILA:

No Art. 9º, onde constou: "... e terá vigência por prazo indeterminado...".

Passa a constar: "... e terá vigência por 04 (quatro) anos...".

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Diretor-Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH Ivinhema), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **25ª Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

- 1- Aprovação da ATA da 24ª Reunião Ordinária;
- 2- Aprovação do Enquadramento do Córrego Água Boa - DELIBERAÇÃO CBH Ivinhema/MS Nº 12/2018;
- 3- Minuta de Deliberação do Plano de Capacitação e Comunicação/PROCOMITE;
- 4- Apresentação da Plataforma de Informações Espaciais – PIN/MS
- 5- Informes gerais;

Informes - Procomitê/ANA/XXENCOB

Data: **30 de agosto de 2018**

Horário: **09:00 hrs**

Local: **Centro Cultural Municipal**

Endereço: **Avenida Bernadete Santos Leite, S/N, Jatei - MS.**

Campo Grande, 14 de agosto de 2018

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5262

Despachos de 08/08/2018 a 08/08/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539435 CLAROS TRANSPORTES EIRELI, 54539437 CLAROS TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539401 ESCOLA CRIATIVIDADE LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54539421 BRPG PARTICIPACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267637 PENAFORTE & SOUZA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54539416 JYN PARTICIPACOES S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54539422 RMC PARTICIPACOES S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54539423 RMC PARTICIPACOES S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539344 PURIN ALIMENTOS LTDA ME, 54539379 SOUZA & BERTEMES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130244 HELO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539357 CLAUDETE PEREIRA DE ARAUJO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54539385 W.L. COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 5420126760 BULL MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, ALTERACAO: 54539354 V. DA CRUZ OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, 54539355 SAN FRANCISCO AGROPECUARIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539408 FORTES BIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA, ALTERACAO: 54539353 DESCONTOA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E CEREAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539389 LIVRARIA CAMPO GRANDE EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539346 CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA BODOQUENA LTDA, 54539449 HIDROPLAN EXTRACAO MINERAL LTDA, 54539434 LOTERICA CORGUINHO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539343 VIDRACARIA TRES LAGOAS EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130210 BRUNO DA SILVA BERTHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267645 AGROPECUARIA MARCAEMA LTDA, ALTERACAO: 54539345 DROGARIA PASSOS LTDA, COOPERATIVA: ORDEM JUDICIAL: 54539373 UNIPRIME CENTRO-OESTE DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54539424 RMC PARTICIPACOES S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54539404 MIKHAIL OLEGARIO MONTEIRO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539433 PRESERV CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54539432 ROSELI MARIA DA SILVA 54413117115, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130309 RW COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5410186408 AJURYCABA CORTEZ DE LUCENA JUNIOR, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54539414 CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CAMPO GRANDE - FASE III, 54539411 CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CAMPO GRANDE - FASE I, 54539412 CONSORCIO EMPREENDEDOR DA EXPANSAO DO SHOPPING CAMPO GRANDE, 54539413 CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CAMPO GRANDE - FASE II, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539415 N2 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, EMPRESARIO: 54539366 FABIANA ASSIS FERNANDES ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54539425 SAPORE S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539426 SAPORE S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539359 BIONDO & CIA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539419 GERACAO BIOMASSA VISTA ALEGRE I S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539349 WEB CYBER CAFE LTDA-ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539417 LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A., 54539418 LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267653 DIB & FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539431 MAURO SERGIO GIOLI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539377 LEVIDADE SERVICOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA ME, 54539364 DINAMICA LOCACOES E SERVICOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54539350 C J A COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130180 DUARTE MARKETING E COMUNICACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539397 SMI - SERVICOS MEDICOS EM INFECTOLOGIA LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54539420 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54539367 BURITI PRE-MOLDADOS E SERVICOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539387 AGRO-PECUARIA OURO BRANCO LTDA, EMPRESARIO: 54539440 SANDRA L F BATISTA - REPRESENTACOES, 54539403 LUIZ CARLOS ACORCI FILHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539405 ATACADO CONSTRUCA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130252 ELIMAR DANIEL ZANCANARO - EIRELI, ALTERACAO: 54600130201 SANEBRAS SANEAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539384 SWEET CONFITEARIA LTDA, EMPRESARIO: 54539363 SILVIO DOS SANTOS MORAIS ME, 54539382 FLAVIO GOMES DE FIGUEIREDO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267661 KAISEN MARKETING E TREINAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600130228 G5 CONSTRUCOES E REPAROS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54539352 JOAO DA SILVA OLIVEIRA ME, INSCRICAO: 54101864030 MAYKE EFFERSON BELLINATE FLORIANO, EMANCIACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 54539348 MAYKE EFFERSON BELLINATE FLORIANO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600130198 MEIO PRECO MEDICAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54539442 DEGMR RIBEIRO DE MATOS ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539386 BRF S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539451 JMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54539409 FERNANDO THALES DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54539400 HSG SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539371 INSTITUTO CLAUDIA SIGNORETTI LTDA EPP, 54539368 A. F. DA SILVA & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864188 MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO, 54101864072 VILMAR LUIS DE OLIVEIRA., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539383 AGROPECUARIA SALMAZO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864170 WESLEY P O FARIAS, 54101864064 RAFAEL BARBOSA SERRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600130333 GROUSE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54539361 MARQUES & BRUMLTDA - ME, ALTERACAO: 54539375 J & A PARTICIPACOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54539358 VIEIRA & MARTINS LTDA - ME, 54539390 FREIRE E LEAL LTDA ME, EMPRESARIO: 54539381 DEVIDE DA SILVA ARANTES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54539410 BRASPY CONSTRUTORA E COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54539362 AGROPECUARIA TERRA BOA LTDA., ALTERACAO: 54539374 ZANETTE & ZANETTE LTDA ME, 54539370 AUTO POSTO

SAO JUDAS TADEU LTDA, CONTRATO: 54201267688 PAULI & SOUZA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539427 WILLIAN RODRIGO PAREDES 01244228109 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130261 WILLIAN RODRIGO PAREDES EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539436 CLAROS TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539356 SIRLEY BEATRIZ FACHI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539369 GUERRA & GUERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864099 IRACEMA MUNHOZ MARTINEZ, 54101864081 DAIANE VIEIRA ALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539396 MARIJU ENGENHARIA LTDA - ME, 54539399 WEBER & RAMOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130325 H S C SEGURANCA PRIVADA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539407 OTICA POPULAR LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54539443 MAURO ARMADA CAPISTRANO ME, INSCRICAO: 54101864137 NAYELLEN MORETTO SILVA, ALTERACAO: 54539392 JAIRO BATISTA DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539395 DINARA TRANSPORTE DE CARGAS E AGROPECUARIA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54539391 JAILTON OLIVEIRA DA SILVA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54539394 DONIZETE DE SOUZA NOGUEIRA ME, INSCRICAO: 54101864056 P. DE ANDRADE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54539393 L H FELIPE & CIA LTDA ME, CONTRATO: 54201267696 MANICOBA E PALOPOLI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539444 JORGE HENRIQUE CORREA DA CRUZ, 54539445 INARA DA SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539446 MACIEL & BARBIERI LTDA ME, 54539448 BEM ESTAR ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54539447 L. A. GABRIEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267700 M. F. ENSINO DE IDIOMAS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539372 TRANSPORTES FOLLETO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864145 R. A. GOMES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539441 ESPLANADA TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130287 WMS CONSTRUTORA EIRELI, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54539347 F. M. DE MATTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 54539398 BURITI COMERCIO DE CARNES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539338 STEFANI FERNANDES DOS SANTOS RANZAN 04218561141, 54539339 ANA RITA GOMES ALMADA VIEIRA 01795722100, 54539341 TEONILIA PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS 90706072120, 54539340 SILVIA PEREIRA PARRA 65257197120, EXTINCAO/DISTRATO: 54539342 ILSON DE MARCO PESSOA 30925517100, 54539360 DANIELE DA SILVA EMPREENDIMENTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539365 CARVALHO & LIMA LTDA ME, ALTERACAO: 54539388 VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54539376 SJ BYOCEREAIS LTDA - ME, ALTERACAO: 54539406 ODONTOLOGIA BENATTI E PEDROSO LTDA - ME, 54539380 CCR - TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539351 MINERACAO PATTINI EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864129 ANTONIO MESSIAS SOUSA, EXTINCAO/DISTRATO: 54539378 LIGIA CARLA SOARES FARIA ME, INSCRICAO: 54101864102 EDSON DA CRUZ ALVES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130236 COLEGIO JUDA TRES LAGOAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864153 FABIO SERAFIM RODRIGUES, 54101864111 RONIERI ISAEI ADOMAITIS DE ARAUJO, ALTERACAO: 54539402 LUCIMARI FURTADO, 54539428 VERIDIANE APARECIDA TOMAZ DA SILVA PAULA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539429 TORRES IDIOMAS EIRELI - ME, 54600130279 ALTIVANIO NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130295 TGC CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864161 ELIARDO OLIVEIRA DE SOUZA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54539460 DANILLO PEDRO GIZZI CASSAPULA, 54539461 ELIZABETE CABRERA FERNANDES - ME, 54539462 LETHICIA ALMEIDA DE MORAES SORPRESI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539463 GAA TECNOLOGIA DA INFORMACAO & EMPREENDIMENTOS EIRELI, 54539464 MIX BEER CONVENIENCIA EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: 54539465 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539457 DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539456 CARLOS MENDES DE ALMEIDA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539453 LUIZ YASUNAKA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54539454 LUIZ YASUNAKA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539455 ROMANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, 54539474 DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, 54539468 DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 54539466 DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PECAS LTDA, 54539467 Mapepe Maquinas, PECAS E SERVICOS LTDA - ME, 54539469 GFD LOGISTICA - ASSESSORIA E SERVICOS LTDA EPP, 54539470 KLEIN E FIGUEIRA ONCOLOGIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539471 GOULART CONSTRUCOES DE IMOVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539472 SOUBHIA & CIA LTDA, 54539473 SOTEF SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA E FUNDACOES LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", 54539475 SAO JOAO PARTICIPACOES LTDA, 54539458 MZS AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54539459 NEI JOAO DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54539430 PRIME SERVICOS, TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130317 RIBEIRO ENERGIA SOLAR AUTORIZADA ENJOY ENERGY EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54539439 ADRIANA ROSSATO SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54539452 YPACAY COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539438 V A VELASQUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130341 GAS CORUJAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54539450 SANTEJO & SANTEJO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539477 MARCIA ELKE TULUX DA SILVA 55876528153, INSCRICAO: 54801690948 KELLY CRISTINA ALVES 01523102152, 54801690956 ZENAIDE REIMUNDA ALVES 83924914168, ALTERACAO: 54539478 APARECIDA DE OLIVEIRA MORENO 10582764840, 54539479 ALEX SANDRO CAMBURY LEITE 71112375104, EXTINCAO/DISTRATO: 54539480 WILSON KERCHER CAMARGO 00721051944, INSCRICAO: 54801690964 EXPEDITO GONCALVES DA SILVA 45712476991, ALTERACAO: 54539481 RONALDO LIMA DA SILVA 79701086104, 54539482 ALESSANDRO GONCALVES ACUNHA 06475993174, 54539483 MARIA ELIENE DA COSTA NUNES 80500790159, INSCRICAO: 54801690972 ODIRLEI SILVA ALMEIDA 06440771103, ALTERACAO: 54539484 EMILIO AUGUSTO JARA CORONEL 71221870122, EXTINCAO/DISTRATO: 54539485 NIDROALDA GOMES 40432726187, INSCRICAO: 54801690981 FERNANDA MELGAREJO MATHIAS 00246939109, ALTERACAO: 54539486 JAILSON MARTINS ORTIS 06651270141, INSCRICAO: 54801690999 FABIANO INACIO DA SILVA 00570617189, ALTERACAO: 54539487 EDIMAR CAIADO DA CRUZ JUNIOR 02730156135, EXTINCAO/DISTRATO: 54539488 LIDIO GONCALVES 36687308149, ALTERACAO: 54539489 GILBERTO BARBOSA DA SILVA 00866178180, INSCRICAO: 54801691006 ANDRE CARLOTA RADIS 01239845138, EXTINCAO/DISTRATO: 54539490 BRUNA CONCEICAO VILELA 05898589120, INSCRICAO: 54801691014 JOSE APARECIDO GALDINO 97703826120, ALTERACAO: 54539491 FRANCINEIDE DE CARVALHO GRANJEIRO 04637077109, INSCRICAO: 54801691022 MARCOS ANDRE ECHEVERRIA WANDERLEY 44678061134, 54801691031 ANDRE RODRIGUES SALES 05209442160, ALTERACAO: 54539492 JOSE CARLOS DA SILVA VASCONCELOS 04792369177, INSCRICAO: 54801691049 ROSANGELA IRENI SIQUEIRA 00780963164, 54801691057 CLODALDO BRAULIO 93160127168, 54801691065 ALDAIR ANTONIO GARCIA

02335189166, 54801691081 NADIA REGINA NICOLAU DOS SANTOS 03615306171, 54801691090 MARIA PAULA PEREIRA SANTOS 04716644138, ALTERACAO: 54539493 MARCELA TEIXEIRA DA SILVA 05586179130, INSCRICAO: 54801691103 ERICK SALGUEIRO DA SILVA 04361848181, ALTERACAO: 54539494 MARIA REIS NUNES MOURA 74708015372, 54539495 RUBENS DIAS ARAUJO 65397258172, INSCRICAO: 54801691111 CARLOS EDUARDO VANDERLEI PIRES 05350977199, ALTERACAO: 54539496 ANA CASSIA DE JESUS CARDOSO 04365350170, EXTINCAO/DISTRATO: 54539497 SUELI RODRIGUES DA SILVA 03097515194, ALTERACAO: 54539499 RAPHAEL ROMUALDO 04831076112, EXTINCAO/DISTRATO: 54539498 SERGIO ADRIANO DA SILVA SANTIAGO 93133316168, ALTERACAO: 54539500 VANESSA DAVI CARRILHO 05406990128, INSCRICAO: 54801691120 DOUGLAS ADOLFO HAMMARSTROM 49838512087, ALTERACAO: 54539501 RENATO ALVES CAMPAGNA 02359322133, INSCRICAO: 54801691138 GEISA MARA DOS SANTOS 00784471193, ALTERACAO: 54539502 CHRISTIAN SILVA MARTINS DE AVILA 03952251160, INSCRICAO: 54801691146 ROSANGELA MARIA DE FREITAS 46537040159, EXTINCAO/DISTRATO: 54539503 JULIANE PAREDES MORINIGO 00705274152, ALTERACAO: 54539504 JOELMA COSTA AMORIM 61367583187, INSCRICAO: 54801691154 SANDRA SCHARDONG DIAS 01541635938, 54801691162 ED CARLOS SOARES DE AMORIM 02095462122, 54801691171 ELIVELTON MADEIRO LEME 04551446130, EXTINCAO/DISTRATO: 54539505 RANILSON DOS SANTOS SILVA 05246720403, ALTERACAO: 54539506 TAINA VIEIRA DE ARAUJO 06223932197, 54539507 LUCAS PEREIRA CECCATTO 01528892135, INSCRICAO: 54801691189 NELSIDIO ZBOROWSKI DE CARVALHO 02818457190, ALTERACAO: 54539508 ELIANI DOS SANTOS 01327889188, INSCRICAO: 54801691197 ALEX SANDER GONCALVES JUNKER 55910017187, 54801691201 ROSA MARIA DA CRUZ 46582878115, 54801691219 ADEMIR PEDROSO DA SILVA 95321276153, ALTERACAO: 54539509 ODAIR PEREIRA DE JESUS 01040097138, EXTINCAO/DISTRATO: 54539510 MICHELLE REGINA DEL PINO 03493376162, INSCRICAO: 54801691227 JUGLAS COIMBRA CARPES 00639241107, 54801691235 DANIELE ASSIS ARGUELHO 01542335108, 54801691243 WILMA MARACIO COSTA 4479018115, 54801691251 KETHELYN ANDRYELE AKAMINE SALDANHA 04658912171, 54801691260 ERIO YUJI ENOKIZONO ADORNO 43124558804, ALTERACAO: 54539511 ADELA SOTO GOMEZ 72847840168, 54539512 KATIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA 16642262816, INSCRICAO: 54801691278 LIANE CRISTINA FOSCARINI 84965797191, EXTINCAO/DISTRATO: 54539513 EDMIR SOARES DE AMORIM 02159189162, ALTERACAO: 54539514 ELIANE GUEDES SOARES 02202394109, 54539515 LUIZ JUNIOR DA SILVA CORREIA 02859063137, 54539516 WELTON GOMES DE ARAUJO 03027101161, 54539517 ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA 02207235165, INSCRICAO: 5480169129 FRANCISCA CRISTALDO RIVAS 93951400110, 54801691308 DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA 20610354850, 54801691316 LIANA FEITOSA FERREIRA 02509627139, ALTERACAO: 54539518 FLAVIA GRACA LAIRA DE SOUZA 06809334688, INSCRICAO: 54801691324 MARCIO CESAR FERREIRA SANTANA 01070208159, EXTINCAO/DISTRATO: 54539519 SULAMITA GOMES MOREIRA 05194476116, INSCRICAO: 54801691341 LIBRADA RAQUEL BRITZ FERNANDEZ DOS SANTOS 01161252924, EXTINCAO/DISTRATO: 54539520 GABRIELLY MARIA BARBOSA DE SOUZA 02281807169, INSCRICAO: 54801691359 LAIS APARECIDA ALEXANDRE DANTE AVELAR 04515557165, 54801691367 JOEL MACHADO PONTES 01891003119, 54801691375 HELEN FRANCIANI DE OLIVEIRA AFONSO 05284832183, 54801691383 IRACI DOS SANTOS VALENTE 93223544100, ALTERACAO: 54539521 ADRIANE MEDEIROS PACHE 63861801191, 54539522 IVAN DOS SANTOS MOREIRA 01181977118, INSCRICAO: 54801691391 DANIELLY CRISTINA ALMEIDA DA SILVA 05547152102, ALTERACAO: 54539523 EDELUCIO MODESTO DE JESUS 01411557522, INSCRICAO: 54801691405 TATIANA APARECIDA MARCELINO 96377178115, 54801691413 RITO DORNEL GIL 52837955191, 54801691421 LAURA MARIA CHERMONT AZAMBUJA 03102021085, 54801691448 JESSICA VASQUES CALIXTO 01853760102, EXTINCAO/DISTRATO: 54539524 MAICOM AUGUSTO SOUZA CHAVES 05030452176, INSCRICAO: 54801691456 NATHALIA DA SILVA MARTINS 05358986119, ALTERACAO: 54539525 ARNOM PEREIRA VICENTE DA SILVA 94230064187, 54539526 JOSE RICARDO MOREIRA 25040030134, INSCRICAO: 54801691464 APARECIDO ROLDAO FERREIRA 00737338148, 54801691472 ANA PAULA ALVES DA SILVA 94014159191, EXTINCAO/DISTRATO: 54539527 SUZYLEICY SOARES QUEVEDO 70311218172, INSCRICAO: 54801691481 BIANCA SOUZA DA COSTA 03007637198, 54801691499 JOSE ANDRE ALMEIDA TENORIO DA COSTA 03685531166, ALTERACAO: 54539528 ROZANGELA FERREIRA DA SILVA YASSUMOTO 66132746153, 54539529 MARCIA PIRES DA SILVA 48106615120, INSCRICAO: 54801691502 INACIO PENHA FILHO 68852096191, ALTERACAO: 54539530 LUIS PABLO GONCALVES 04388328170, INSCRICAO: 54801691511 GABRIEL COSTA COUTINHO 40991902858, 54801691529 HEVERTON VALERIO SANTOS ALMADA 03416596145, 54801691537 ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS 83244999115, EXTINCAO/DISTRATO: 54539531 WILLIAM CEZAR JIMENES 03991592150, INSCRICAO: 54801691545 ANGELICA DE OLIVEIRA GONCALVES 05354143152, 54801691553 JEFERSON AMERICO MARTINS 05611494102, ALTERACAO: 54539532 CLEOMAR FERREIRA URBANO 85269840120, EXTINCAO/DISTRATO: 54539533 GISLAINE NETO DOS SANTOS BARBOSA 87783720110, INSCRICAO: 54801691570 DIEGO VICENTINI DA SILVA 02290326135, ALTERACAO: 54539534 MILLENA CANDIDO DOS SANTOS 07336010148, INSCRICAO: 54801691588 VALDA OLMO ARGUELHO LORASCHI 59597623153, 54801691596 DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS MACIEL 13801012719, EXTINCAO/DISTRATO: 54539535 JANAINA DE SOUZA CAMARGO 29967149892, ALTERACAO: 54539536 ANDREA VIEIRA SANTOS LUCIO 03364753148, INSCRICAO: 54801691600 JUREMA FRAIDA NUNES 27204472187, ALTERACAO: 54539538 SANDRA ORTEGA DE SOUZA CARDOSO 70433348100, EXTINCAO/DISTRATO: 54539537 ANDERSON CORREA ARSAMENDES 028050045190, ALTERACAO: 54539540 GILSON LOPES 40668010134, EXTINCAO/DISTRATO: 54539539 AILTON SALGADO ROSENDO 54396077149, ALTERACAO: 54539541 GILFREDO GOMES SALES 49006037168, INSCRICAO: 54801691677 ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS 98147838115, 54801691685 WALDETE SOUZA DA SILVA 81293372153, EXTINCAO/DISTRATO: 54539542 DAVID GIORDANO BAPTISTA 05067033126, INSCRICAO: 54801691707 AGNALDO ALMEIDA CARISSIMO 81134738153, 54801691723 WESLEY DE MATOS PIRES 04307329104, ALTERACAO: 54539543 DIMAS SILVA DE ALMEIDA JUNIOR 91301742104, INSCRICAO: 54801691731 APARECIDO DE MORAES 11611302846, ALTERACAO: 54539544 AZOR PINHEIRO BARBOSA 29406374153, INSCRICAO: 54801691766 SORLEY PEREIRA LIMA 05708817143, ALTERACAO: 54539546 RAFAEL DE FREITAS COSTA 02970951100, 54539545 GABRIEL LEONARDO MACHADO ALMEIDA FERNANDES 05887428139, INSCRICAO: 54801691782 LUIZ CRISTINA PEREIRA DA SILVA 31567047840, 54801691791 MARLANA MARINI DELLA ROVERE 36865234855, ALTERACAO: 54539547 ALESSANDRA MILANI MELO 01753628156, INSCRICAO: 54801691812 JOAO VICTOR FLORENTINO CABALLERO 06449144165, ALTERACAO: 54539548 REGIANE FIGUEIREDO DA SILVA 01914556100, INSCRICAO: 54801691821 NIUMA BENESI DOS SANTOS 46463356115, 54801691839 ADAO GOMES DE OLIVEIRA 54390850172, 54801691847 WALDIR MEDEIROS DE SOUZA 59239220100, 54801691855 LUIS ODENIL DE SOUZA FILHO 00898225108, ALTERACAO: 54539549 VINICIUS JARA IZIDA 03011790183, 54539550 CASSIA HELENA MAZZEI DE CAMPOS 03382812150, INSCRICAO: 54801691863 LORENA MACHADO 37050290963, ALTERACAO: 54539552 VELCI TEREZINHA DE BORTOLI 08339687930, EXTINCAO/DISTRATO: 54539551 RENAN MEIRELES PAULA 03910824188, INSCRICAO: 54801691898 FABIO ESPINDOLA DUTRA 99460424104, 54801691880 ROGERIA PEREIRA DIAS 97191388153, 54801691901 ARCILIO PEREIRA AMORIM 98758098100, 54801691910 TANIA MARIA BENITEZ DE CARVALHO 9333995120, 54801691928 DIEGO DOS ANJOS DA SILVA 04367265137, 54801691936 NILZA MARIA NOGUEIRA DE PAULA 71161568107, 54801691944 VALDECIR MARTINS CARDOSO 98300962115, ALTERACAO: 54539556 ANDRE CARLOTA RADIS 01239845138, EXTINCAO/DISTRATO: 54539555 JAILSON MARTINS ORTIS 06651270141, ALTERACAO: 54539558 JESSICA PEREIRA FURTADO 03950784152, EXTINCAO/DISTRATO: 54539557 JOSE CARLOS DA

SILVA VASCONCELOS 04792369177, ALTERAÇÃO: 54539559 JOSE LUIZ BRUNO GIARETTA 93388462100, 54539560 RODOLFO FERREIRA MEDEIROS 34255154899, 54539561 FRANCIELE CABRAL VIEIRA 08321588956, INSCRIÇÃO: 54801691073 YASALA BRESCIANI 09793974990, ALTERAÇÃO: 54539562 JOSE APARECIDO NASCIMENTO AZEVEDO 03748143176, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54539564 JOSE RAMOS DOS SANTOS 28248110800, 54539563 ODAIR PEREIRA DE JESUS 01040097138, INSCRIÇÃO: 54801691286 ANDREZA TAYNARA DA SILVA 02161560174, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54539565 ELIANE GUEDES SOARES 02202394109, ALTERAÇÃO: 54539567 MARCOS ANDRE ECHEVERRIA WANDERLEY 44678061134, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54539566 IVAN DOS SANTOS MOREIRA 01181977118, ALTERAÇÃO: 54539568 BIANCA SOUZA DA COSTA 03007637198, INSCRIÇÃO: 54801691430 CLAUDES AMBRUST 93859139134, ALTERAÇÃO: 54539569 MILLENA CANDIDO DOS SANTOS 07336010148, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54539570 RAFAEL DE FREITAS COSTA 02970951100, INSCRIÇÃO: 54801691952 ANAYARA MARIA DE FATIMA APARECIDA MARTINS RODRIGUES CORREA 03396910184, 54801691961 ROSA MARIA DE OLIVEIRA 00503534110, 54801691979 ADEMIR KAWAHIRA 17363624100, ALTERAÇÃO: 54539571 FRANCIELE CABRAL VIEIRA 08321588956, INSCRIÇÃO: 54801691987 CRISTIAN DA SILVA DESTRO 95984127172, 54801692002 PAULLINI SILVA FRANCESCINI 03942267128, 54801692011 ELCIO SERPA SILGUERO 56160194100, 54801691995 RICARDO MIRANDA DANIEL 02161244175, ALTERAÇÃO: 54539572 EDSON RODRIGO CENTURION SILVA 02849711110, 54539573 ALEX PEREIRA RODRIGUES 02345985143, INSCRIÇÃO: 54801692029 FLANIA DE OLIVEIRA SANTOS 03379564133, 54801692037 JEAN MARCELO ALVES DA SILVA 02209755158, ALTERAÇÃO: 54539574 ERALDO MARQUES DOS SANTOS 23018207858, 54539575 MARINALVA LIMA DA SILVA 61389935191, INSCRIÇÃO: 54801692045 MARTA DOS SANTOS 68930194168, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54539576 VALBERT ASTOLFE SIMONATO 56306440178, INSCRIÇÃO: 54801692053 DANNYEL DO NASCIMENTO SILVA DIAS 77069242387, 54801692070 VALDIR PEREIRA GOMES 29948110811, 54801692061 MARYANE SATIKO TAKAMURA 03132649104, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54539577 GUILHERME ARY ROCHA CAVALCANTE MAIA 01779215363, INSCRIÇÃO: 54801692088 JORGE MARIO MELLO MATA 27362736134, 54801692096 CIMIRA ESPINOSA RAMOS DOS SANTOS 37913352191, 54801692100 JOSEANE PATRICIA DA SILVA GARCIA 37933335829, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180316443, 180453874, 180036831, 180492471, 180007840, 180575546, 180588109, 180581147, 180609009, 180583972, 180588460, 180621611, 180584588, 180560379, 180586173, 180587030, 180630334, 180620169, 180564277, 180643002, 180643363, 180643657, 180643797, 180643941, 180644301, 180644408, 180644416, 180644424, 180644688, 180644734, 180005375, 180644939, 180644998, 180645005, 180645293, 180645056, 180645307, 180645102, 180645331, 180645358, 180645366, 180645382, 180645404, 180645650, 180645617, 180645706, 180645749, 180645714, 180645781, 180645820, 180645862, 180645871, 180645943, 180646001, 180645960, 180646125, 180646371, 180664123, 180664131, 180664166, 180686461, 180686721, 180664344, 180589385, 180589393, 180589431, 180661701, 180647822, 180647831, 180661710, 180275801, 180680056, 180698192, 180701207, 180706772, 180706888, 180357484, 180707906, 180661981, 180662031, 180710613, 180686666, 180712659, 180625365, 180625501, 180625519, 180625535, 180466551, 180698630, 180680749, 180009672, 180542460, 180542435, 180542532, 180542567, 180606034, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180640992, 180641000, 180640895, 180640887, 180640631, 180640861, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, SUPORTES E TESTES HIDROSTÁTICOS PARA EXTINTORES
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 03.1, 04, 05 e 05.1.
PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2018
PROCESSO: 55/000.273/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.
CREDENCIAMENTO: 001/2014
PROCESSO: 25/100.131/2014
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00 horas do dia 13/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2015
PROCESSO: 61/200.132/2015
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 13/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

CREDENCIAMENTO: 001/2018
PROCESSO: 71/200.066/2018
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 13/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da segunda repetição abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2018
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 09, 11, 14, 17, 18, 20 e 21
PROCESSO: 55/000.254/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 27/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da repetição abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2018
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 06, 08, 09, 10 e 12
PROCESSO: 55/000.400/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da repetição abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, SEMENTES, LEITES E SUPLEMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2018
REPETIÇÃO DOS LOTES: 003, 008, 010, 012, 014, 018, 019, 019.1, 022, 023, 024, 025, 027 e 029.1
PROCESSO: 55/000.208/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2018

PROCESSO: 27/000.905/2018

LOTE	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	01	RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES-LTDA	853,00	10.236,00
	02		393,00	4.716,00
	03		2.998,00	2.998,00
Total do Lote (R\$)				17.950,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira EP 01

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA E ULTRASSOM.

1ª REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018

PROCESSO: 71/601.021/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	14.580,00	29.160,00

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira EP 01

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2018.

PROCESSO: 71/400.978/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	MOSENA EQUIP. AGROPECUÁRIOS LTDA	8.450,00	8.450,00
03	COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI - EPP	16.950,00	16.950,00
04	MOSENA EQUIP. AGROPECUÁRIOS LTDA	252.000,00	8.450,00
05	COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI - EPP	28.500,00	28.500,00
06		18.320,00	18.320,00
07		26.190,00	26.190,00
08		7.940,00	7.940,00

LOTE FRACASSADO: 02.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRPSUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da adjudicação da 2ª repetição licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE REGENTE E TECLADISTA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2018

PROCESSO: 55/000.978/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	2.833,33	33.999,96
02		1.550,00	18.600,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2018

PROCESSO: 55/000.483/2018

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
01	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	55,40
02	CM HOSPITALAR S.A.	2,74
03		150,00
04	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,09
05		0,10
06	CM HOSPITALAR S.A.	80,00
07		15,00
08		20,00
09		26,81
10		35,71
12		0,19
13	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,14
14	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,25
15	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	156,60
16		313,25
17	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	626,50
18		19,84
19	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2,00
20		10,45
21	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	34,03
22		7,73
24	CM HOSPITALAR S.A.	6,87
25	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	499,80
26	PROFARMA SPECIALTY S.A	4.638,00

LOTES DESERTOS: 11 e 23.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de agosto 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, através da Presidente Angélica da Silva Servian, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº002/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Ferreira Barbosa,

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018

PROCESSO: 29/027768/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09 horas do dia 27/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Comandante Elias Ferreira, nº 55 – Vila Bordon

MUNICÍPIO: Campo Grande-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Ferreira Barbosa situada à Rua Comandante Elias Ferreira, Nº 55 – Vila Bordon.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

ANGÉLICA DA SILVA SERVIAN
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, através do(a) Presidente Fernando Gonçalves da Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/027410/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 29/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Imaculada Conceição, 728, Centro

MUNICÍPIO: Nova Andradina

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Austrílio Capilé Castro, situada à Rua Imaculada Conceição Nº728 centro.

Nova Andradina/MS, 14 de Agosto de 2018.

FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Sílvio Ferreira, através da Presidente Elisabete Marques Imolene Lima torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato Designatório nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE da Escola Estadual Sílvio Ferreira.

Pregão Presencial: 02/2018

Processo nº 29/027477/2018.

Abertura da Sessão: às 8:00 horas do dia 29/08/2018

Endereço da abertura da Sessão: Rua João Pessoa, 181 - Centro

Município: Coxim-MS.

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE SILVIO FERREIRA, situada à Rua João Pessoa, 181 - Centro.

Coxim-MS., 13/08/2018.

ELISABETE MARQUES IMOLENE LIMA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães, através do(a) Presidente Eliane Benevides de Carvalho torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/027226/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 30/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Vinícius Soares do Nascimento, 500 – Jardim Universitário .

MUNICÍPIO: Ponta Porã - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Geni Marques Magalhães, situada à Avenida Vinícius Soares do Nascimento Nº500 Ponta Porã/MS, 13 de Agosto de 2018.

Eliane Benevides de Carvalho
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos através do(a) Presidente Juliano Araújo Castilho Teno, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/027814/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 17horas e 30 minutos do dia 29/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Manoel Rasselen, 1415, Jardim Rasselen

MUNICÍPIO: Dourados/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Vilmar Vieira Matos, situada à Rua Manoel Rasselen, 1415, Jardim Rasselen.

Dourados/MS, 15 de agosto de 2018.

JULIANO ARAÚJO CASTILHO TENO
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CASTRO ALVES, através da Presidente JACIMARA APARECIDA MENDES., torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CASTRO ALVES,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/027167/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 28/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: RUA CIRO MELO, 1483

MUNICÍPIO: DOURADOS/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE CASTRO ALVES situada à Rua CIRO MELO Nº 1483. DOURADOS/MS, 16 de AGOSTO de 2018.

JACIMARA APARECIDA MENDES
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, Sr(a) Helena Maria de Oliveira, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial/001/2018,

Processo nº 29/006638/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia conforme abaixo:

Empresa: **Edgar Martins Paiva**, CNPJ 15.541.022/0001-36, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 totalizando o contrato no valor de R\$ 59.635,90 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Paranaíba-MS, 24 de Maio de 2018.

HELENA MARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA APM

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação para o serviço de manutenção corretiva em exaustor do Biotério/Laboratório de Doenças de Animais e Análises de Alimentos, tendo como vencedora a empresa: **ODILSON FRANK OLIVEIRA**, para o lote **ÚNICO**, no valor de R\$: 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 71/503.509/2018; Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

Luciano Chiochetta

Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº 71/502.592/2018

Favorecido: INTEGRAL AGRONET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção e Atualização do Programa SILAS.

Valor Global: R\$: 11.000,00 (Onze mil reais)

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

Luciano Chiochetta

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 178/2018 – **DATA:** 14/08/2018

FAVORECIDO: CENTRO MÉDICO DO TRABALHO - CEMET.

OBJETO: Prestação de serviços especializados na elaboração de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – ASOS.

VALOR: R\$ 20.865,66 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 30, II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2018 – **DATA:** 13/08/2018

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

OBJETO: Participação de funcionário no Curso de "Gestão de Crédito e Riscos, com carga horária de 30 horas, no formato on line".

VALOR: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Tomada de Preços**, que levou o número **002/2018**, que integra o **processo administrativo** número **048/2018** e que objetiva a **Contratação de serviços técnicos especializados de estudo para expansão e saturação da Rede de Distribuição de Gás Natural – RDGN em Campo Grande e Três Lagoas e de potencial de mercado e viabilidade para fornecimento de gás natural em novos municípios de Mato Grosso do Sul**, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA – EPP**, com proposta de preços no menor valor global de **R\$ 322.449,00** (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na Lei nº. 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **HOMOLOGO todo o procedimento e ADJUDICO o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no mencionado julgamento.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente / MSGÁS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 – PROC. Nº 00.565/2018

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) retroscavadeiras sobre pneus, tração 4x2, cabine fechada para utilização nos serviços de manutenção das redes de água e de esgoto dos municípios de Pedro Gomes, Paranhos, Sete Quedas, Ribas do Rio Pardo e Itaporã/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 27/08/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 27/08/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 27/08/2018 (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018 – PROC. Nº 00.499/2018

OBJETO: Aquisição de 196.000 (cento e noventa e seis mil) kg de cal hidratada para utilização em sistemas de tratamento de água, como agente alcalinizante e corretor do PH final das águas tratadas nos sistemas operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 27/08/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 27/08/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 27/08/2018 (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018 – PROC. Nº 00.511/2018

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de esgoto, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 28/08/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 28/08/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 28/08/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018 – PROC. Nº 00.399/2018

OBJETO: Aquisição de válvulas borboleta para substituição na galeria de filtragem da estação de tratamento de água do Sistema de Abastecimento de Água de Corumbá-MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 28/08/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 28/08/2018 (horário de Brasília).
 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 28/08/2018 (horário de Brasília).
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018 – PROC. Nº 00.256/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) motor trifásico 500 HP/440 VCA: 01 (um) motor trifásico em gaiola 620 CV – 458 kW/4, 16 V CA para acionamento da bomba vertical da EAT e 01 (um) motor trifásico em gaiola 1550CV-1155kW/4, 16kv CA para acionamento da bomba vertical da EAB, em Dourados/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 29/08/2018 (horário de Brasília).
 ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 29/08/2018 (horário de Brasília).
 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 29/08/2018 (horário de Brasília).
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018 – PROC. Nº 00.574/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão 230 CV PBT 23.000 Kg e 50 (cinquenta) utilitários leve tipo pick-up cabine simples, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 29/08/2018 (horário de Brasília).
 ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 29/08/2018 (horário de Brasília).
 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 29/08/2018 (horário de Brasília).
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
 DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 14 de Agosto de 2018
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 69/100.567/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais/GDDPC para fins de contratação da empresa **FAAD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº14.726.588/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.06), do ator **NANDO RODRIGUES**, para a realização de 04 (quatro) apresentações, com 03 horas de duração cada, nos dias **26/07/2018, 27/07/2018, 28/07/2018 e 29/07/2018**, a partir das 20:00 horas, na Praça da Liberdade, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.

O valor da contratação é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pelas apresentações.

Favorecido: **FAAD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF nº. 14.726.588/0001-70

Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 26 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 69/100.548/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **MÁRIO MARCIO DA SILVA - ME**, microempresário, CNPJ nº 07.601.422/0001-61, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), da **CIA MÁRIO NASCIMENTO**, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, com 50 minutos de duração, no dia **29/07/2018**, a partir das 18:00 horas, na Praça da Liberdade, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.

Favorecido: **MÁRIO MARCIO DA SILVA - ME**

CPF nº. 07.601.422/0001-61

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 20 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 69/100.451/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Microempreendedora Individual - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº21.355.855/0001-05, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.10), do grupo **TABLADO EM CENA**, para a realização de 06 (seis) espetáculos teatrais, denominados "O sapo encantado e outras histórias" com 50 minutos de duração cada, nos dias, horários e locais consoante CI (fl.03), em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fis.05/06/07).

Favorecido: **CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA**

CNPJ nº 21.355.855/0001-05

Do Preço: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Data da Ratificação: 04 de julho de 2018

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.565, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FILIPE SOARES DE CAMPO MELO, representante da Defensoria Pública da União, da função de membro titular do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.566, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SILVIO ROGÉRIO GROTO DE OLIVEIRA para compor o Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, como membro titular, representando a

Defensoria Pública da União, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n. 40, de 4 de janeiro de 1979, em substituição a Filipe Soares de Campo Melo.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.674, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.993, de 19 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.995, de 22 de julho de 2011, de reforma, ex officio, para que passe a constar: "REFORMAR, ex officio, o 1º Sargento PM SIDNEI JOSÉ FLAVIO DIAS, matrícula n. 65224023, com proventos integrais correspondentes ao posto de 2º Tenente PM, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Declaratória n. 0808685-62.2014.8.12.0001 e Ofício n. 227/PP/PGE..." (Processo n. 55/502764/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.675, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.172, de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.051, de 17 de outubro de 2011, que aposentou, por invalidez, EUCLIDES LOPES MARTINS, matrícula n. 103172022, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para que onde consta: "... proventos proporcionais...", passe a constar: "... proventos integrais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Revisional de Aposentadoria c/c Cobrança sob n. 0809548-18.2014.8.12.0001 e Ofício n. 219/PP/PGE. Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 140/2018, a contar de 1º de julho de 2018..." (Processo n. 55/502596/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.676, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.498, de 2 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.228, de 15 de agosto de 2016, que aposentou, por invalidez, IZABEL DELGADO, matrícula n. 1806022, da Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "... com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais...", passe a constar: "... com fulcro no art. 35, § 5º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais..." (Processo n. 55/502667/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.677, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.641, de 9 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.232, de 19 de agosto de 2016, que aposentou, por invalidez, MARIA APARECIDA PELISSAO DE ALMEIDA, matrícula n. 94862021, da Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "... com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais...", passe a constar: "... com fulcro no art. 35, § 5º, e art. 39, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais..." (Processo n. 55/503022/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.678, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.411, de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.412, de 19 de maio de 2017, que aposentou, por invalidez, ROSANGELA APARECIDA JOAQUIM, matrículas n.133604021 e n. 133604022, da Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "... com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais...", passe a constar: "... com fulcro no art. 35, § 5º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais..." (Processo n. 55/503026/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.679, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.873, de 7 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, que aposentou, por invalidez, SANDRA REGINA CORREIA, matrícula n. 50193021, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para que onde consta: "... com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade

perceberá proventos integrais...”, passe a constar: “... com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais...” (Processo n. 55/503008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.713, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, sub judge, para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a servidora ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINE YARZON, matrícula n. 44400022, classe D, nível IV, código 70286, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0815724-06.2016.8.12.0110, com efeito a contar de 6 de agosto de 2018 (Processo n. 63/100371/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.714, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Coronel PM RR LUIZ FERNANDO DA FONSECA SISMEIRO, matrícula n. 78929021, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/302140/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.708, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SHIRLEI PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.709, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WALDEMAR HOZANO DE SOUZA, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.710, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado o Decreto “P” n. 1.138, de 28 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.706, de 27 de julho de 2018, com efeito a partir de 14 de agosto de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Lízia Tânia Pinheiro Bittencourt	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Raquel Maria de Souza Correia	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.711, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de agosto de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Leonardo Alves de Almeida	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Edméia Dias da Cruz Cardozo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.712, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOÃO AUGUSTO DE CASTRO ROQUE para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Coordenador, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, a contar de 14 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 275 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR SONIA REGINA TERUYA PALACIOS, matrícula n. 89851021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Leilão/UFMTR/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, no período de 23 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018, em virtude do afastamento do titular, FERNANDO MATUMOTO, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 268 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 22 de maio a 17 de novembro de 2018, o servidor ULESSI CHAGAS DE SOUZA, matrícula n. 120566021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, em local de trabalho próximo de sua residência, devido à dieta e medicações específicas, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/020104/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 270 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 31 de julho de 2018 a 26 de janeiro de 2019, a servidora CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 77496021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, estando apta ao desempenho de atividades leves, evitando-se sobrecarga física, mecânica e movimentos repetitivos com o membro superior esquerdo, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/032985/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 271 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR apta para o retorno ao trabalho a servidora DANIELA BONO YOSHIKAWA, matrícula n. 85669021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 142, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, devendo exercer atividades laborais de seu cargo, com validade a contar de 12 de maio de 2018, conforme Boletim de Inspeção Médica. (Processo n. 11/004827/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 272 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR apta para o retorno ao trabalho a servidora PATRÍCIA BARBOSA SOUZA CHAVES, matrícula n. 89303022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe E, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 142, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, a servidora deve exercer atividades laborais de seu cargo, com validade a contar de 24 de maio de 2018, conforme Boletim de Inspeção Médica. (Processo n. 11/006399/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 274 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 18 de julho de 2018 a 13 de janeiro de 2019, estando apta para as atividades de sua função, exceto pegar peso superior a 20 kg, movimentos repetitivos vigorosos – esfregões, sem restrições para as demais atribuições, a servidora MARIA BEATRIZ BARBIERI DE ALENCAR, matrícula

n. 77848023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/004902/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 276 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CARLA ADRIANA BUSANELLO, matrícula n. 78914021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe Máster, código 129, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT, para a Coordenadoria de Relacionamento com os Clientes/SGI, com validade a contar de 27 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.387, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 265, de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.890, de 27 de março de 2015, na parte referente a ROBERTO PEREIRA COELHO, matrícula n.427682021, a contar de 1ª de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.388, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CATARINA RAMIRES MEZA DE CARVALHO, matrícula n. 30260032, como responsável por ordenar as despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO No Decreto "P" n. 834, de 17 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.647, de 3 de maio de 2018, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Nathaly Cassiana Raulino..."

PASSE A CONSTAR: "...Nathaly Cassiana Raulino Conceição..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de agosto de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS:
 - 3-1 PROTOCOLO : EAC/6077
 - PROCESSO : 55/000556/2017
 - INTERESSADO : **AUGUSTO CESAR DOS SANTOS**
 -ADVOGADA : Drª. EDILCE MARIA GALINDO DE OLIVEIRA OVELAR
OAB/MS n. 15.880
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
 - 3-2 PROTOCOLO : CRASE/1811
 - PROCESSO : 11/034767/2013
 - INTERESSADO : **ORLANDO SATOSHI MISHIMA**
 - ASSUNTO : ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-RECURSO
 - PROLATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamentos e Advogada, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 311, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 112233022, lotado na Procuradoria de Pessoal - PP/PGE, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, em prorrogação, no período 09.08.2018 a 07.09.2018, conforme Boletim de Inspeção Médica-BIM, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº95/2001. (BIM 85314- Protocolo nº 15/058968/2018).

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 312, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010

R E S O L V E:

Autorizar Karpov Gomes Silva, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 125459021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde- CJUR/SES, a usufruir férias, referente ao período aquisitivo de 05.12.2016 a 04.12.2017, para serem gozadas no período de 06.08.2018 a 25.08.2018, nos termos do artigo 75 da Lei complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011 c/c art.24, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/ Nº 194, de 23.04.2010.

Campo Grande MS, 13 de agosto de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO PGE/"P"/PGE/MS/Nº 313, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar a Procuradoria de Suporte-PS, para auxiliar a Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde- CJUR/SES, durante as férias do Procurador do Estado Karpov Gomes Silva, matrícula n. 125459021, no período de 06.08.2018 a 25.08.2018

Campo Grande MS, 13 de agosto de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.186, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 3.810, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.564, de 2 de janeiro de 2018, página 14, na parte que designou a servidora CLEMENTINA VIEIRA MAIA, matrícula n. 93201021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, *pro tempore*, na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim – CRE 4, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 17 de julho de 2018 (Processo n. 29/026244/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.187, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 2.061, de 8 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.427, de 9 de junho de 2017, página 29, na parte que designou a servidora VÂNIA FÁTIMA DE MENEZES, matrícula n. 52695021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim – CRE 4, com carga de 20 horas semanais, a contar de 17 de julho de 2018 (Processo n. 29/026246/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.188, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido a servidora ISADORA JULIANA PIRES DE MATTOS, matrícula n. 48228021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, e de ordenadora de despesas, do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação-CEADA, localizado no município de Campo Grande, a contar de 8 de agosto de 2018 (Processo n. 29/016348/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação
RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.189, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VANUSA DE ARRUDA ALMEIDA, matrícula n. 122942021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins para a Escola Estadual Amando de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de agosto de 2018 (Processo n. 29/026181/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.190, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ISADORA JULIANA PIRES DE MATTOS, matrícula n. 48228021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA para a Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 8 de agosto de 2018 (Processo n. 29/016139/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.191, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA CAZUZA LOPES, matrícula n. 51323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, símbolo SES-B, localizada no município de Bataguassu, no período de 16 a 30 de agosto de 2018, em substituição à servidora Rosa Pinheiro de Menezes Cruz, matrícula n. 84311021, em gozo de férias (Processo n. 29/021047/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.192, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELENICE SIMPLICIO RITTER, matrícula n. 112833022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Edson Bezerra, símbolo SES-C, localizada no município de Itaporã, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2018, em substituição à servidora Rita de Cássia Teixeira Faria, matrícula n. 49633021, em gozo de férias (Processo n. 29/022891/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.193, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA BATISTA SANTOS, matrícula n. 105895021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Scila Médici, símbolo SES-C, localizada no município de Deodápolis, no período de 17 a 31 de agosto de 2018, em substituição à servidora Edna Martins, matrícula n. 114775021, em gozo de férias (Processo n. 29/030110/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.194, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA PEREZ, matrícula n. 96419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, símbolo SES-A, localizado no município de Campo Grande, no período de 20 de agosto a 3 de setembro de 2018, em substituição à servidora Clarice Lopes Fernandes Cáceres, matrícula n. 44445021, em gozo de férias (Processo n. 29/008394/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.195, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CHRISTINE GIL DE MENEZES ABUCHAIM, matrícula n. 69542021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria de Revisão e Controle-ARECON/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/025691/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.196, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA, matrícula n. 78343021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira, para a Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de História/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025190/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.197, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora BRUNA CARDOSO ESPINDOLA, matrícula n. 435044021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/016894/2018).

Escola Estadual Menadora Fialho de Figueiredo

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	2	vespertino

Escola Estadual Presidente Vargas

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.198, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JANIÉLI LOPES DE ALMEIDA PEGORARI, matrícula n. 25978021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais São José e Emmanuel Pinheiro, ambas localizadas nos distritos de São Jorge e Vila Rica, município de Vicentina, para a Escola Estadual Vila Brasil, no município de Fátima do Sul, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025409/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.199, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FÁBIO JUNIOR ROSA, matrículas n. 33618021 e 33618022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da escola estadual Joaquim Murтинho, localizada no município de Ponta Porã, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/023609/2018).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Matrícula	Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
33618021	Química	EM	16	matutino
33618022	Química	EM	7	noturno

Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira

Matrícula	Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
-----------	-------------	--------	-----	-------

33618022	Química	EM	9	noturno
----------	---------	----	---	---------

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.200, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA PAULA ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula n. 111058026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, para a Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/024949/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.201, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIEDA FARINON TORQUATO, matrícula n. 124073021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada no município de Sonora, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Brasília, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025606/2018).

Escola Estadual Adilson Alves da Silva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	11	matutino
História	EF	3	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.202, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANDREÇA VERÔNICA MACEDO MARCOSSI, matrícula n. 69362021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025740/2018).

Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

Escola Estadual Coração de Maria

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.203, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MOISÉS ANTONIO NOGUEIRA, matrícula n. 84092022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Teotônio Vilela, Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias e João Carlos Flores, para a Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, todas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de História/EM, com carga de 10 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025410/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.204, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor PATRIK TALHINA DO AMARAL, matrículas n. 125793021 e 125793023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Figueirão, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/023259/2018).

Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
125793021	Geografia	EF	9	matutino
125793023	Geografia	EF	9	vespertino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
125793021	Geografia	EM	4	matutino

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
125793023	Geografia	EF	3	vespertino
125793021	Geografia	EF	3	vespertino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
125793023	Geografia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.205, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ÉLCIO ALVES DA CUNHA, matrícula n. 32000021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, para a Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/023508/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.206, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NEILA REGINA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 113119021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Emmanuel Pinheiro e São José, ambas localizadas nos distritos de São José e Vila Rica, para a escola estadual abaixo especificada, todas localizadas no município de Vicentina, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025818/2018).

Escola Estadual Padre José Daniel

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	5	matutino
Biologia	EM	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.207, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DEISE PEREIRA DAU, matrícula n. 109025022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Pe. João Greiner e Lino Villachá, ambas localizadas no município de Campo Grande, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Anastácio, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/017728/2018).

Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

Escola Estadual Romalino Alves de Albres

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SILVANA FIGUEIROA GONÇALVES SABINO, matrículas n. 41090021 e 41090023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Edson Bezerra e Senador Saldanha Derzi, localizada no distrito Montese, para a escola estadual abaixo especificada, todas no município de Itaporã, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processos n. 29/018381/2018 e 29/018346/2018).

Escola Estadual Princesa Isabel – Distrito Santa Terezinha

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
41090023	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	2	vespertino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
41090021	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.209, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARCELE VARGAS DE TOLEDO, matrícula n. 121344021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Elia França Cardoso, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025474/2018).

Escola Estadual Hércules Maymone

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	vespertino

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.210, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARILIA SOUZA EICH, matrícula n. 123329021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas no município de Nova Andradina, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/022310/2018).

Escola Estadual Prof.ª Nair Palácio de Souza

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

Escola Estadual Austrílio Capilé Castro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	integral

Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.211, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARILEIDE SOARES DA SILVA, matrícula n. 130891021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso,

localizada no município de Dourados, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Chapadão do Sul, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/021537/2018).

Escola Estadual Augusto Krug Netto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	6	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	3	noturno

Escola Estadual Jorge Amado

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	7	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.212, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ZUNILDA OVIEDO DA SILVEIRA, matrícula n. 58091031, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Ligia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brilhante, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025182/2018).

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.213, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora KELLY DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 29579025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Prof.ª Fatima Gaiotto Sampaio e Prof.ª Nair Palácio de Souza, ambas localizadas no município de Nova Andradina, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Taquarussu, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/017261/2018).

Escola Estadual Dr. Martinho Marques

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	10	integral
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	matutino
Biologia	EM	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.214, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DILÉIA DE FÁTIMA XAVIER BONFIM, matrícula n. 115284021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes, símbolo DAE-D, localizada no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de agosto de 2018, em substituição à servidora Edleuza Maria de Carvalho, matrícula n. 116334021, em gozo de férias (Processo n. 29/021526/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.215, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução n. SED n. 1.125, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.642 de 24 de abril de 2018, páginas 47, para apurar as denúncias objeto Processo n. 29/017145/2017 – PAD n.

08/18, com validade a contar de 7 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.216, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR a servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62004021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, no processo autuado sob o n. 29/012690/2018- PAD n. 15/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.217, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e DESIGNAR as servidoras HELEN PATRÍCIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62004021 e GISELLE DOS SANTOS BUGINI ocupante do cargo de Atividades Educacionais, matrícula n. 84774021, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no Processo autuado sob o n. 29/026029/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.218, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022 e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94283021, para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no Processo autuado sob o n. 29/021049/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.219, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução n. SED n. 3.626, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.552 de 13 de novembro de 2017, página 35, para apurar as denúncias objeto do Processo n. 29/023440/2017 – PAD n. 62/17, com validade a contar de 12 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.220, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CIBELE REGINA GONÇALVES MENDONÇA, matrícula n. 435577021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de julho de 2018 (Processo n. 29/024259/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.221, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NOELY DA SILVA POMPILIO KALIFE, matrícula n. 67933021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de julho de 2018 (Processo n. 29/024237/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.222, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de TAMIRES ALINE CORREA VALIENTE, matrícula n. 33627021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 17 de maio de 2018, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/026394/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n. 5, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a contar da data de publicação, a servidora MARLUCE FRANÇA ALVES DE SOUSA, matrícula n. 63071023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na função Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe 135/FN2/F, código 50044, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN-MS – Sem Aberto Feminino de Dourados, (Processo n.27/002548/2018).

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

Edio dos Santos Viegas
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SES n. 399, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Jorge Guillermo La Torre Heredia**, prontuário n. 79288021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, na função Médico 24 horas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido da Fundação de Serviços de Saúde - Funsau, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica Especializada, a partir de 31 de julho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.404, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito as Resoluções "P" SES, publicado no Diário Oficial n. 9.713, de 6 de agosto de 2018, página 82, que remanejou as servidoras abaixo, por ter sido solicitado indevidamente.

Resoluções n.	Servidora	Matrícula	Cargo/função
n. 384, de 30/7/2018	Cintia Takeda	128458022	Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde
n. 385, de 30/7/2018	Maria Auxiliadora M. Gonçalves	21448021	

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018,

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.406, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito as Resoluções "P" SES, publicado no Diário Oficial n. 9.713, de 6 de agosto de 2018, página 82, que lotou as servidoras abaixo, por ter sido solicitado indevidamente.

Resoluções n.	Servidora	Matrícula	Cargo/função
n. 387, de 30/7/2018	Edlene Alves de Alencar Pessoa	72203023	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro
n. 389, de 30/7/2018	Maria Gloria de A. Campos	99078022	Técnico de Serviços Hospitalares II/Auxiliar de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018,

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 407, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **David Rodrigues Infante Vieira** matrícula n. 435038022, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, classe 131/DGA/1/1, código 100334, no Hemocentro Regional de Dourados, a partir de 21 de junho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 408, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Sonia de Fátima Ribeiro Lopes** matrícula n. 115818023, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/D, código 50044, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Geral da Hemorrede/SES, a partir de 7 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**Averba-se o nome da servidora**

Matricula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
105016024	Roseli Ferreira Monteiro	Roseli Ferreira Monteiro Leal	SES	27/003103/2018

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 403, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 11 de julho de 2018, a Resolução “P” SES n. 277, de 03 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.466, de 05 de julho de 2013, à página 48, que designou a servidora **JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI**, matrícula n. 37774021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica de Serviços de Interesse à Saúde – GTSIN.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução n. 386, de 30 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.713, de 6 de agosto de 2018, página 82, que lotou o servidor cedido **Idenio de Assis Graça**, matrícula n. 122759021, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: “...a partir de 23 de julho de 2018...”.

PASSE A CONSTAR: “...1º de agosto de 2018...”.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 84, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de julho de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Designar os (as) conselheiros (as) para representarem o CEAS/MS, nas reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS):

Titular: **Maria Freitas dos Santos Ferreira** representante das entidades prestadoras de serviços de assistência social – Federação das Associações Pestalozzi do MS;

Suplente: **Adenilson Vilalba Freires** – representante dos Municípios - Colegiado Estadual de Gestores de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (COEGEMAS).

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2018.

Walkes Jacques Vargas

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 85, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de julho de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Aprovar a Comissão Eleitoral do CEAS/MS para eleição de representantes da sociedade civil, para preenchimento de vagas em aberto, com a seguinte composição:

- **Maria Aparecida da Silva Borges** - Conselheira representante das organizações de usuários da assistência social – Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (FEUSUAS);

- **Walkes Jacques Vargas** – Conselheiro representante do Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul (SINPSI/MS) - Fórum dos Trabalhadores do SUAS (FETSUAS);

- **Maria Freitas dos Santos Ferreira** - Conselheira representante da Federação das Associações Pestalozzi - Fórum das Entidades (FASEMS).

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2018.

Walkes Jacques Vargas

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 86, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de julho de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Designar as conselheiras para representarem o CEAS/MS nas reuniões da Comissão da Frente Parlamentar Estadual em Defesa da Assistência Social:

Titular: Maria Christina Gomes de Oliveira;

Suplente: Janaína Silva de Carvalho Oliveira.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2018.

Walkes Jacques Vargas

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 87, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 08 de junho de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Designar os conselheiros com efeito retroativo, do período de 08 de junho de 2017 a 21 de setembro de 2017, para comporem a Comissão da Frente Parlamentar Estadual em Defesa da Assistência Social:

Titular: Huiilson Pasqualli;

Suplente: Valdeires Freitas de Souza.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2018.

Walkes Jacques Vargas

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” 833/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.717, de 10 ago 18)

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, a 3º Sgt QPPM **BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 120676021, da **CordMil**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), homologada pela Convenção Estadual, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal n.º 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE n.º 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE n.º 22.156/2006; Resolução TSE n.º 21.787/2004 - Consulta n.º 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento n.º 135452, de 20.9.1990, **a contar de 21 de julho de 2018.** (Solução ao Processo n.º 31/302112/2018)

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 58695022

PORTARIA “P” 849/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria “P” 847/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 ago 18 e a Portaria “P” 848/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 ago 18, ambas publicada no Diário Oficial n. 9.719, de 14 ago 18, a contar de 14 ago 18.

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA “P” 850/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.140 (hum mil e cento e quarenta) dias, de tempo de serviço, requerido pelo ST OPE-1/Mus **EDGAR CÁCERES LOPES**, Mat. 64943021, do **CEFAP**, prestado junto a Prefeitura Municipal de Campo grande, período de 17 Jun 1987 a 30 Jul 1990, conforme Certidão de Tempo de Serviço n.º 146, datada de 09 de setembro de 1999, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei n.º 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” DP/PMMS de 09 de fevereiro de 2000, publicada no BCG n.º 037, página 02, de 22 de fevereiro

de 2000, para fins de regularização funcional. (Solução ao ofício nº 032/CORPO MUSICAL/CEFAP/PMMS/2018, de 27 Jul 2018).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 027/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR ANTÔNIO CAMILO DA SILVA, matrícula nº 55814022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300549/2018, que versa sobre o pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 222, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de julho de 2018, o 2º SGT BM DÉLCIO MURILHO RÉGIS, matrícula n. 5.458-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.696, de 13 de julho de 2018.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 6º GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 223, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de agosto de 2018, o 1º SGT BM ADAILTO TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula n. 56.299-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, ex-offício, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.714, de 7 de agosto de 2018.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo 5º GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 199, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, II, III e IV da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR os militares abaixo relacionados, a contar de 4 de agosto de 2018, por terem suas candidaturas ao Cargo Público de Deputado Estadual homologadas nas respectivas convenções estaduais, sendo os respectivos pedidos formalizados junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 76, § 1º, alínea "c", item 11 e § 5º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme dispõe a Decisão do Supremo Tribunal Eleitoral proferida na Consulta (11551) n. 0601066-64.2017-6.00.0000 (Processo n. 31/501.754/2018).

OBM	GRAD.	NOME	MATRÍCULA	PARTIDO
Aj. Geral	ST	SIDNEI QUINTANA	81.934-021	PTC
Aj. Geral	ST	LUIZ ALBERTO MOTA	67.997-021	PTB
9ºSGBM/Ind.	1ºSGT	DIONALDO MORINIGO	116.337-021	PDT

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 261, de 13 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, prontuário nº. 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Diretor de Administração e Finanças/DAF, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 9/8/2018 à 7/9/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER** prontuário nº. 94416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 85373, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 13 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 262, de 14 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA**, prontuário nº 50626022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de **Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a partir de 15 de agosto de 2018.**

Campo Grande MS, 14 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 263, de 14 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELIAS COSTA GOMES**, prontuário nº. 88143022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de **Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS**, em decorrência da dispensa do servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA**, prontuário nº 50626022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **com validade a partir de 15 de agosto de 2018.**

Campo Grande MS, 14 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/630018/2018 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porá/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito e determino o arquivamento dos presentes Autos**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600282/2013 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento com fundamento no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90**, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600430/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 14 de janeiro de 2017, nas dependências

da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS.

DECISÃO: Analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância.**

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" AGEPEM/Nº 293/04, de 30 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 4 de outubro de 2004, página 21, que publicou a averbação de tempo de serviço de 2.400 dias, em favor da servidora **CLAUDENICE CONCEIÇÃO PERES**, Agente Penitenciário Estadual – prontuário nº 54248021, foi feita a seguinte apostila:

I – 1.164 dias, com fulcro no inciso II, do art. 82 da Lei 3.150, de 22/12/2005.

Onde constou: "01(um) ano, 03(três) meses e 05(cinco) dias de serviços prestados a Brascar Ltda, no período de 01.12.83 à 05.03.85";

Passa a constar: 461 dias, prestados a Brascar Ltda, no período de 1º/12/1983 à 5/3/1985;

Onde constou: " 1(um) ano, 11(onze) meses e 01(um) dia de serviços prestados a Ponta Porã Diesel Ltda, no período de 06.03.85 à 06.02.87";

Passa a constar: 703 dias, prestados a Ponta Porã Diesel S.A, no período de 6/3/1985 à 6/2/1987;

Onde constou: "03(três) anos, 04(quatro) meses e 24(vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 09.02.87 à 02.07.90";

Passa a constar: 1.240 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 9/2/1987 à 2/7/1990, com fundamento legal nos incisos I e II, do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22/12/2005.

Processo nº. 31/603112/2003

Campo Grande MS, 13 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" AGEPEM/Nº 548, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.555, de 2 de outubro de 2009, página 43, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **MARCOS ANTONIO GRESPAN**, Agente Penitenciário Estadual – prontuário nº 129398021, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "b) 0(zero) ano, 11(onze) meses e 20(vinte) dias, correspondente ao período de 01/05/1987 à 19/04/1988 (350 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP";

Passa a constar: 350 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, no período de 1º/5/1987 à 19/4/1988;

Onde constou: "e) 1(um) ano, 5(cinco) meses e 16(dezesseis) dias, correspondente ao período de 03/10/1990 à 18/03/1992 (231 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP";

Passa a constar: 531 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, no período de 3/10/1990 à 18/3/1992;

Onde constou: "f) 6(seis) anos, 9(nove) meses e 13(treze) dias, correspondente ao período de 19/03/1992 à 31/12/1998 (2.473 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, na função de Auxiliar de Comissão Municipal de Esportes";

Passa a constar: 2.473 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, na função de Auxiliar de Comissão Municipal de Esportes, no período de 19/3/1992 à 31/12/1998, com fundamento legal nos incisos I e II, do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22/12/2005.

Processo nº. 31/600659/2009

Campo Grande MS, 13 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Edital de Chamamento Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.017/2018 Terceira Chamada Pública

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 100, de 22 de fevereiro de 2018, do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, publicada na página 37 do Diário Oficial nº 9.601, de 23/02/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 277, parágrafo único da Lei nº 1.102/90, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **DANYEL DA SILVA**, matrícula nº 84134022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, e **INTIMA**, para que compareça na Coordenadoria de Procedimentos Apuratórios, instalada na Rua Pernambuco nº 1.512, Vila Célia, Campo Grande/MS, na data de **04/09/2018 às 9h**, a fim de prestar declarações.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

Hermes Luiz de Rezende
Procurador de Entidades Públicas
Presidente da Comissão Processante

Edital de Chamamento Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.438/2017 Primeira Chamada Pública

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 263, de 11 de maio de 2017, do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, publicada na página 46 do Diário Oficial nº 9.409, de 16/5/17, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 259, §2º da Lei nº 1.102/90, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **DANYEL DA SILVA**, matrícula nº 84134022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, para todos os atos do processo, devendo comparecer, acompanhado de defensor, na Coordenadoria de Procedimentos Apuratórios, instalada na Rua Pernambuco nº 1.512, Vila Célia, Campo Grande/MS, na data de **04/09/2018 às 10h**, a fim de prestar declarações.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

Kilvia de Oliveira Colombo Teixeira
Matrícula nº 124782021
Presidente da Comissão Processante

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.273, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão PM-RR ANTONIO MESSIAS ROSSETO, matrícula n.53306022, símbolo 231/CAP/6, código 40012, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302046/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.274, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado PM-RR MILTON APARECIDO CAMILO, matrícula n. 17716021, símbolo 231/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301810/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.275, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º SARGENTO PM FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, matrícula n. 55372021, símbolo 231/2SG/7, código 40017, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300958/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.276, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DAURIDES PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 42630021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020886/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do imposto de renda e da contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118333021	Nilza Ferreira da Fonseca	Gestor de Atividades Educacionais/Pensionista	AGEPREV	55/501988/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.906/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Situação: ativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	SAD	13/001126/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.898/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 113, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ADILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA / 81894021	OPERADOR DE MÁQ. MOTORIZADAS / 19/102135/2012	VI	VII	09/11/2017
CICERO FERNANDES DE SOUZA / 14697021	TÉCNICO DE SERV. APOIO OPERACIONAL / 19/101696/2012	VI	VII	06/09/2017
NELSON MEDIETA GONÇALVES / 59502021	OPERADOR DE MÁQ. MOTORIZADAS / 19/101590/2012	III	IV	20/11/2017
RUI ONORI REZENDE / 58447021	TÉCNICO DE SERV. DE ENGENHARIA / 19/100911/2014	VI	VII	24/06/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 114, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a DEBORA CAMARGO NUNES, matrícula 469763021, ocupante do cargo de Arquiteto, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS/AGESUL, o afastamento, em virtude de licença gestante, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018, conforme Laudo da Junta Médica e com fundamento no artigo 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 57/101461/2018).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 346 de 10 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Mauro Moura, matrícula n. 53778022, para exercer interinamente a função de Diretor clínico, a contar de 01/08/2018, em substituição a titular Rosania Maria Basesio, matrícula n. 62286022, durante seu afastamento por motivos pessoais, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de agosto de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 348 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

LOTAR a servidora VIVIANE DE CASTRO AVILA LIMA, matrícula n. 82205022, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Nefrologia, a partir de 01 de junho de 2018. (Processo n. 27/100732/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 349 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Fabiano Correa da Silva matrícula n. 124106023, para desempenhar a função de Gerente da Central de Equipamentos Médicos e Hospitalares, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, em substituição ao titular servidor Nivaldo

de Paula Gonçalves, matrícula n. 133117021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 634, de 27 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 28 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2019, para capacitação em nível de Pós-Doutorado, em Edimburgo, na Escócia, sem ônus para a UEMS.

Nome Matricula	Cargo	Nível/Código
Luisa Melville Paiva 77652022	Professor de Ensino Superior	V/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 690, de 14 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS, matrícula nº 93296021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2020, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500647/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 691, de 14 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a FRANCIS RÉGIS GONÇALVES MENDES BARBOSA, matrícula nº 6230021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2022, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500655/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 693, de 14 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, para capacitação em nível de Doutorado, na Universidade de Coimbra, Portugal, sem ônus para a UEMS.

Nome Matricula	Cargo	Nível/Código	Períodos
Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva 38228022	Professor de Ensino Superior	III/60082	30.09.2018 a 13.10.2018 26.12.2018 a 30.01.2019 02.05.2019 a 04.07.2019 03.04.2020 a 05.07.2020

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 159/2018 - Modalidade Tomada de Preços Nº 012/2018
O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.184.066/0001-77, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 197, publicado em 01 de agosto de 2018, torna público para conhecimento que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE (SUBESTAÇÃO) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO 75KVA 13.8KV, E MELHORIA NA REDE ELÉTRICA, INTERNA EXISTENTE, no Estádio Municipal Gabriel Ferreira nas condições especificadas no memorial descritivo, edital e seus anexos. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO SESSÃO PÚBLICA: O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços serão no dia: 30 de setembro de 2018, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Prefeitura Municipal de Água Clara - MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epigrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67-3239-1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 14 de agosto de 2018.

Priscila Alencar Jacinto
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 117/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de 01 (um), veículo tipo Ambulância Tipo A, novo/0 km, ano/modelo 2018/2018. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para simples remoção de pacientes do Sistema Único de Saúde, do Município de Antônio João, através do Termo n.º 5000901712290807951, do Ministério da Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de agosto de 2018 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 14 de agosto de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 118/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de 01 (um), veículo tipo Ambulância Tipo A, novo/0 km, ano/modelo 2018/2018. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para simples remoção de pacientes do Sistema Único de Saúde, do Município de Antônio João, através do Termo n.º 5000901712291418460, do Ministério da Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de agosto de 2018 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 14 de agosto de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 119/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA

MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais e produtos de higiene e limpeza diversos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de Agosto de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 14 de Agosto de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 120/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de registrador eletrônico de ponto digital (ponto eletrônico) e nobreak para serem utilizados em várias Secretarias Municipais de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 31 de agosto de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 14 de Agosto de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 121/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos para serem utilizados nas Unidades de Saúde da Família no Município de Antônio Joao MS, de acordo com a Proposta 11208.632000/1170-04 firmado entre o Município de Antônio Joao MS e o Ministério da Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de Setembro de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 14 de Agosto de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa R. CLEAN COMERCIAL EIRELI- ME, sediada na TV. Benedito Acácio Gonçalves, 70 Sala 01, Vila Pauliceia – São Paulo, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 29/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27.950/2017-49 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA), acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos autos do processo administrativo n. 67.126/2018-94. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o subitem 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 29/2017.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO E RESULTADO PARCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.829/2018-93

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise prévia das propostas descritas no quadro abaixo para oportunizar a empresa ARNALDO SANTIAGO ME, enquadrada na condição de Microempresa, a aplicação dos benefícios previstos nos

artigos 44 e 45 da Lei 123/2006:

LOTE 02	REGIÃO BANDEIRA	
1º	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 5.640.230,11
3º	ARNALDO SANTIAGO ME	R\$ 5.782.500,98

LOTE 04	REGIÃO IMBIRUSSÚ	
1º	WALA ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.186.951,53
3º	ARNALDO SANTIAGO ME	R\$ 5.361.190,02

LOTE 06	REGIÃO PROSA	
1º	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 4.291.625,48
4º	ARNALDO SANTIAGO ME	R\$ 4.401.629,08

LOTE 07	REGIÃO SEGREDO	
1º	WALA ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.635.341,99
3º	ARNALDO SANTIAGO ME	R\$ 3.754.944,66

Dessa forma, concede-se o prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme o Item 7.15 do edital, a contar da publicação para apresentação de nova proposta de preço nos mesmos termos solicitados no Edital, cobrindo o valor ofertado, conforme quadro acima.

A proposta deverá ser entregue na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, situada na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

NOVO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA N.º 05/2018

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, por intermédio da Superintendência de Suprimentos e Serviços, torna público a relação dos profissionais inscritos para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal N.º. 12.232/2010 de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA N.º 05/2018.

Inscritos sem vínculo profissional, funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Corumbá.

Mário Marcio Rodrigues Ribeiro - Tecnólogo em Gestão e Marketing de pequenas e médias empresas.

Patrícia Greicy Pereira da Silva - Tecnóloga em Gestão e Marketing de pequenas e médias empresas.

Antonio Rondon de Souza - Tecnólogo em Gestão e Marketing de pequenas e médias empresas.

Inscritos com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Corumbá.

Laryssa de Oliveira Caetano - Comunicação Social

Ubiratan Correia Pinto - Tecnologia em Gestão de Marketing

Vivian Kelly Calmell Aponte - Comunicação Social

Clovis Toledo de Andrade Neto - Tecnólogo em Gestão e Marketing de pequenas e médias empresas.

Caline Galvão Gondim Neves - Comunicação Social

Rodrigo Pires do Nascimento Fernandes - Comunicação Social

Ficam desde já, notificados os interessados que a sessão pública para realização do sorteio para composição da Subcomissão Técnica designada a análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas por Agências de Propaganda, em licitação, modalidade Concorrência n.º 05/2018, do tipo "Técnica e Preço" – Processo Administrativo N.º 3101/2018, ocorrerá no dia 23 de Agosto de 2018 às 10:00 horas na Sala de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Corumbá - PMC, à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, CEP 79.333.140 Corumbá-MS.

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura da sessão na data marcada, a mesma será transferida para uma data posterior, mediante comunicação da Secretaria Municipal de Administração aos inscritos;

A Administração poderá sortear quantidade superior ao limite mínimo exigido para a composição da subcomissão técnica referida, visando possibilitar um cadastro reserva, sequenciado pela ordem sorteada, que terá a finalidade de substituição dos membros titulares, nos casos de impedimento, a ser convocada eventualmente pelo Município, se necessário.

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

Corumbá-MS, 14 de Agosto de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 079/2018 - Processo n.º. 23.100/2018

Órgãos: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para reforma total do barco – patrimônio n.º 46266 como também da carreta reboque da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal com fornecimento de mão de obra e material, tendo por vencedora a Empresa: CONSOLINI PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.926.154/0001-34 – no valor global de R\$ 15.070,00.

Corumbá / MS 14 de Agosto de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 18/07/2018 N.º. 9.699 Pág. 74.

Retifica-se por incorreção o Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros, Gerenciamento e Administração de Folha de Pagamento de Serviços e Outras Avenças n.º 009/22013 - Processo n.º 17.450/2013.

Onde se lê: "3º Termo de Apostila".

Leia-se: "4º Termo de Apostila".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo. Contrato Administrativo n.º 020/2015, Processo n.º 13.510/2015, Concorrência n.º 003/2015, Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo III no Município de Corumbá-MS. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Cláusula primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo administrativo n.º. 13.510/2015 - Concorrência n.º 003/2015. Cláusula segunda: Ademais, pretende-se, por meio do presente termo aditivo contratual, a alteração da Cláusula Quarta – do valor do contrato, com a reprogramação técnica, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo n.º. 13.510/2015 - Concorrência n.º 003/2015, assim sendo, um acréscimo no valor contratual no montante de **R\$ 103.938,00 (cento e três mil, novecentos e trinta e oito reais)**, correspondente a um acréscimo de 2,88% do valor vigente global contratado, passando o contrato a ter valor de R\$ 3.706.176,57. Cláusula terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Quarta: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 10/08/2018. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa Coletto Engenharia LTDA.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo n.º 012/2018, Processo n.º 18.872/2017, Pregão n.º 08/2018. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de material Permanente (Computadores), para atender a Superintendência de Obras e Serviços Públicos, Gerência de Habitação e Projetos e Assessoria Administrativa e Financeira. Contratada: STS COMÉRCIO R VAREJISTA LTDA. Pelo presente instrumento de Primeiro Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a empresa STS COMÉRCIO R VAREJISTA LTDA, resolve apostilar o Contrato Administrativo n.º 011/2018, a fim de alterar erro material na numeração do presente contrato, que passa a ser numerado como **Contrato Administrativo n.º 012/2018**. Ressalta-se que tal retificação não ensejará alteração no valor inicial do contrato, tão pouco, implicará na sua execução.

Data da Assinatura: 01/08/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa STS COMÉRCIO R VAREJISTA LTDA.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 014/2016. Processo: 6397/2014. Concorrência n.º 02/2014. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, LOTE 02 (PARTE SUL).

O município de Corumbá/MS, declara a paralisação da execução e vigência contratual dos Serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, LOTE 02 (PARTE SUL). Por ordem e interesse desta Administração, o objeto do contrato supramencionado, deverá ser paralisado, obedecendo-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 01/08/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2018

PROCESSO: n.º 190/2018. OBJETO: **Aquisição de veículo tipo "VAN" Itinerante de acordo com o Termo de Ajuste de Conduta - TAC n.º 22/2010, para atender ao Programa IST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde.** ATO: O Pregoeiro torna público que o procedimento licitatório restou **DESERTO**, devido ao fato de não ter acudido interessados ao certame, conforme lavrado em Ata constante nos autos, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 14 de agosto de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2018 - OBJETO: Registro de preços para aquisição dos medicamentos do elenco da Farmácia Básica para dispensação aos municípios de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 29 de Agosto de 2018 às 09h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital deverá ser

encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exige o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 14 de Agosto de 2018. Aline de Barros Ibanhes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 08/08/2018, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2018, Processo Administrativo n.º 065/2018, que teve por objetivo receber propostas para a contratação de empresa especializada em serviços de Alinhamento e Balanceamento, Recapagem de veículos (leves e pesados) e Aquisição de Baterias para atender as necessidades de toda a frota da Administração Pública Municipal de Jateí-MS, de forma fracionada de acordo com as necessidades, do tipo menor preço por lote, em favor das empresas: J. BENDAGLIA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.360.023/0001-03, o Lote 03 no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) e à empresa INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 58.619.644/0001-42, o Lote 04 no valor de R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), ficando os Lotes 01 e 02 fracassados. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 14 de Agosto de 2018.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 011/2018, Processo Administrativo n.º 065/2018, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada em serviços de Alinhamento e Balanceamento, Recapagem de veículos (leves e pesados) e Aquisição de Baterias para atender as necessidades de toda a frota da Administração Pública Municipal de Jateí-MS, de forma fracionada de acordo com as necessidades, do tipo menor preço por lote, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: J. BENDAGLIA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.360.023/0001-03, o Lote 03 no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) e à empresa INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.619.644/0001-42, o Lote 04 no valor de R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), ficando fracassado os lotes 01 e 02.

Jateí/MS, 08 de agosto de 2018.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2018, ficam convocados os representantes das empresas: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME / MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação. Miranda – MS, 14 de agosto de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2018, ficam convocados os representantes das empresas: DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação. Miranda – MS, 14 de agosto de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018, fica convocado o representante da empresa: ENZO CAMINHÕES LTDA, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação. Miranda – MS, 14 de agosto de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2018, que versa sobre aquisição de Equipamentos Odontológicos, realizada em 13/08/2018, com início às 16h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor valor, as licitantes:

Proponente: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, itens, 1-3-5, totalizando R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais); MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, itens, 2-4, totalizando R\$ 14.095,00 (quatorze mil, noventa e cinco reais).

Miranda - MS, 13 de Agosto de 2018

Mauricelio Barros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2018, que versa sobre aquisição de Equipamentos Odontológicos, realizada em 13/08/2018, com início às 14h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor valor, as licitantes:

Proponente: DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, itens, 2-3-4, totalizando R\$ 13.869,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais); MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, item 1, totalizando R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil, seiscentos reais).

Miranda - MS, 13 de Agosto de 2018.

Mauricelio Barros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018, que versa sobre aquisição de Veículo tipo Van de Transporte Sanitário, realizada em 13/08/2018, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante:

Vencedora: ENZO CAMINHÕES LTDA, item 1, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Miranda - MS, 13 de Agosto de 2018.

Mauricelio Barros
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2018

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. AUTOS N.º 0900052.78.2017.8.12.0029.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/08/2018, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 011/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria n.º 267, de 09 de Agosto de 2018 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n.º 64995/2018 – FLY N.º 0333.0006138/2018 – na modalidade Concorrência n.º 011/2018, tipo melhor oferta. Alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional "CELINA GONÇALVES", conforme CI n.º 032/2018/DEP./TRIBUTAÇÃO e solicitação n.º 541/2018, autorizado pela Lei 776 de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n.º 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei n.º 1.296, de 04 de Dezembro de 2015: Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e condições previstas no edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:**

**DIA 17/09/2018 – ÀS 07:30 HORAS LOCAL: REFERENTE A QUADRA 03
LOTES: 17 AO 19 E 22 AO 24.**

O Edital estará à disposição dos interessados no *site* da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmma.ms.gov.br, na seção serviços *online* LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 14 de Agosto de 2.018.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna Público** o resultado o Processo supra.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Bolacha e Biscoito de polvilho) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede Municipal de Ensino de Novo Horizonte do Sul/MS, sob a responsabilidade da Gerencia Municipal de Educação.

FORNECEDOR INDIVIDUAL: ANTONINO JOÃO MILITÃO, no valor total de R\$ 9.990,52 (nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

Novo Horizonte do Sul – MS, 13 de agosto de 2018.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 058/2018, referente Dispensa de Licitação nº 010/2018, Chamada Pública nº 002/2018, **HOMOLOGO** o resultado do presente processo, em favor do **FORNECEDOR INDIVIDUAL: ANTONINO JOÃO MILITÃO**, no valor total de R\$ 9.990,52 (nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), ficando o mesmo convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Novo Horizonte do Sul – MS, 13 de agosto de 2018.

MAURO CEZAR CAMARGO

Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Despacho da Comissão de seleção e Julgamento - Prorrogação do Edital de Chamamento Público Nº001/2018 - Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à Caixa Econômica Federal.

Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 - À vista dos elementos que instruem este processo, em especial a manifestação da Comissão de Seleção e Julgamento, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO, para o dia 14/09/2018, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 01/2018, que tem por objeto a **Seleção de Entidades Privadas sem fins lucrativos, para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul**. Esta prorrogação se deu pela peripécia da abertura dos envelopes onde a comissão identificou a falta do requisito exigido no item 10.2 do Edital nº01/2018: 10.2 Os documentos enumerados nos itens anteriores poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de agosto de 2018.

Rosana Ramos Gomes

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma do telhado do prédio que abriga o Polo Administrativo do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00h do dia 30 de agosto de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de agosto de 2018

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017
Processo Administrativo nº 47104/2017

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa PEU Clínica Médica Eireli EPP, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se a empresa: **PEU CLÍNICA MÉDICA EIRELI EPP** para Médico Generalista.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Agosto de 2018.

Ronilso Freitas Brandão–Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 121/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS**, destinados para população do município de Selvíria - MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 29/08/2018, com início às 08:00(MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 14 de agosto de 2018. Jose Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Adendo Informativo

De acordo com item 17.11 do edital referente ao **Processo Administrativo nº 074/2018, Pregão Presencial nº 044/2018** cujo objeto é Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, por período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital, fica marcada para o próximo dia útil mantendo o horário e local do certame devido ao feriado municipal conforme Lei nº 21/83, em homenagem a Padroeira do Município

Sete Quedas/MS, 14 de agosto de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto Municipal nº 414/2017 e Decreto Municipal nº 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações: PROCESSO Nº: 116/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/2018 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712261359264 entre o Município de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de Agosto de 2018 às 09h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (0**67) 3254-1550 que seja remetido via e-mail. Sonora - MS, 14 de Agosto de 2018. **Dalmi Alves – Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto Municipal nº 414/2017 e Decreto Municipal nº 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações: PROCESSO Nº: 115/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 086/2018 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712200954908 entre o Município de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de Agosto de 2018 às 08h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (0**67) 3254-1550 que seja remetido via e-mail. Sonora - MS, 14 de Agosto de 2018. **Dalmi Alves – Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712261359264 entre o Município de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Edital e seus Anexos, EMPRESAS VENCEDORA: LICITAÇÃO FRACASSADA, Sonora – MS, 13 de agosto de 2018.CELSO ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712200954908 entre o Município de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos, EMPRESAS VENCEDORAS LICITAÇÃO FRACASSADA, Sonora – MS, 13 de agosto de 2018.CELSO ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Claudio George Mendonça torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **LO 280/2017 de Oswaldo Possari** para **Claudio George Mendonça**, localizada na **Fazenda Santa Virgem 7M**, município de Terenos-MS, válida até **14/11/2021**.

EDITAL

Eduardo Augusto Barcellos, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDERMA) de Sidrolândia, a Licença Prévia – LP para Atividade de **Barragem** com área de espelho d'água superior à 10 ha e inferior à 50 ha, com endereço na Fazenda Ribeirãozinho Quinhão A e Brejão Gleba II, Zona Rural – no município de Sidrolândia/MS.

EDITAL

Luiz Alberto Moraes Novaes torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracajú – SEDEMA a Licença de Instalação e Operação Nº 015/2018 para a atividade de Irrigação por Aspersão em área de 314,3500 ha e para atividade de Captação de corpo hídrico superficial acima de 25000 l/h, na parte da Fazenda Santo Antônio da Água Fria – Gleba SA2, localizada município de Maracajú, válida até 02 de Agosto de 2022.

G8 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 16.649.506/0001-66 – NIRE 5420108406-1

Redução de Capital Social - Extrato da Ata de Reunião de Sócios Data e Local: Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017, às 18:00 horas, na rua 15 de Novembro, 2404 – Jardim dos Estados em Campo Grande (MS) Presença: Totalidade do capital social. Deliberação: Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela Sociedade, os sócios decidem, nos termos do artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406/02, reduzir o capital social, inteiramente integralizado, que passará de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando para R\$ 1.444.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) divididos em 1.444.000 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A redução ocorreu mediante devolução dos recursos aos sócios através de ativos e moeda em espécie. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste extrato.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRMV-MS ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CRMV-MS) no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, FAZ SABER AOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E AOS ZOOTECNISTAS detentores de inscrição principal e no pleno exercício de suas atividades profissionais no Estado de Mato Grosso do Sul, QUE REALIZARÁ ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Geral, o Tesoureiro, 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Suplentes, para o Triênio 2019/2022, em primeiro turno, no dia 14 (quatorze) de novembro de 2018, das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, ininterrupta e exclusivamente em sua Sede, situada a Rua Antônio Alves Arantes, nº 263, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, e ininterruptamente, das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, do dia 14 (quatorze) de novembro de 2018, pela internet (voto eletrônico), de conformidade com as normas da Lei nº 5.517, de 23.10.1968; do Decreto nº 64.704, de 17.06.1969; das Resoluções nº 762, de 13.02.2004, nº 958, de 18.06.2010 e nº 1.122, de 10.10.2016, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), esclarecendo que toda a legislação citada pode ser consultada, na íntegra, na Seção de Legislação no site do CFMV: www.cfmv.gov.br.

Somente poderá utilizar a modalidade de voto eletrônico (pela Internet) o eleitor que se encontrar em situação regular perante o CRMV-MS até o dia 15 de outubro de 2018.

O eleitor que desejar utilizar a modalidade de voto por correspondência, deverá manifestar sua vontade formalmente, através de correspondência registrada dirigida ao CRMV-MS, até o dia 15 de setembro de 2018, a fim de possibilitar o recebimento do material da eleição. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização do meio eletrônico para votação ou na sede do CRMV/MS. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para o segundo turno, caso este venha a ocorrer.

Concorrendo mais de 2 (duas) chapas e caso não se obtenha a maioria absoluta dos votos do universo de Médicos Veterinários e de Zootecnistas com inscrição principal e no pleno gozo de seus direitos, ou seja, aptos a votar, o CRMV-MS promoverá segundo turno no dia 14 (quatorze) dezembro de 2018 das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, ininterrupta e exclusivamente em sua Sede, situada a Rua Antônio Alves Arantes, nº 263, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, e ininterruptamente, das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, do dia 14 (quatorze) dezembro de 2018, pela internet (voto eletrônico), as informações para votação serão disponibilizadas para consulta no site do CRMV-MS: www.crmvms.org.br.

Ocorrendo segundo turno, nele concorrerão as 2 (duas) chapas mais votadas, sendo declarada eleita a que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluindo-se os nulos e brancos.

O requerimento para registro de chapa dos candidatos aos cargos nestas eleições deverá ser subscrito por Médicos Veterinários e/ou Zootecnistas com inscrição principal

e no pleno gozo de seus direitos, não candidatos, bem como fotografia atual, frontal e colorida do candidato à Presidente, em primeiro plano (enquadrada do busto para cima), tirada em fundo branco e impressa em papel fotográfico no tamanho 10X15 centímetros, devendo ser protocolizado na Sede do CRMV-MS pelo candidato a Presidente, conforme o previsto nos artigos 18 e 19 da Resolução nº 958/2010 até às 17 (dezesete) horas do dia 16 de setembro de 2018.

Campo Grande, 15 de agosto de 2018.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS nº 0568
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2018 – CRMV-MS.

Processo: 032-CPL/2018

Contratante: CRMV-MS

Contratado: BARROS ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de serviço de engenharia, para execução de manutenção predial da obra inacabada do CRMV/MS, através da pintura externa, fechamento dos vãos, instalação de refletores, pilar de concreto no portão social. Recolocação de telhas acrílicas, instalação de tela no acesso de as caixas de água no terraço, recolocar tapumes e limpeza pós obra, com materiais próprios da contratada, no imóvel localizado na rua brilhante, 1875, Vila Bandeirantes, Campo Grande/MS

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Douglas Santos Barros.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 10/08/2018 a 10/02/2019.

Valor: R\$ 32.779,60

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2018 – CRMV-MS.

Processo: 011-CPL/2018

Contratante: CRMV-MS

Contratado: MACIEL ASSESSORES S/S LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de auditoria de eleição a ser realizada via internet, incluindo-se a auditoria de procedimentos administrativos envolvidos na eleição e a auditoria informática que envolverá a análise em códigos de aplicação; validação e teste dos algoritmos criptográficos e função de hash (seqüência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais; análise de funcionamento sistêmico (sigilo, efetividade de escolha); garantias ao eleitor de que o voto é secreto; garantias ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido; testes de performance e stress de sistema, validação e testes do ambiente de produção e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral; e realização de prova de conceito de soluções propostas de licitantes do sistema eleitoral eletrônico.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Mônica Marques.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 31/07/2018 a 31/07/2019.

Valor: R\$ 29.500,00

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2018 – CRMV-MS.

Processo: 010-CPL/2018

Contratante: CRMV-MS

Contratado: BRC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços digital de recepção de votos, em ambiente eletrônico - WEB, para Eleição da Diretoria e Conselheiros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul CRMV-MS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Walkírio Ricardo Costa.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 31/07/2018 a 31/07/2019.

Valor: R\$ 7.627,00

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2018 – CRMV-MS.

Processo: 028-CPL/2018

Contratante: CRMV-MS

Contratado: TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de conteúdo documental, conforme anexo I do Edital de Pregão presencial nº 02/2018, processo administrativo nº 028-CPL/2018, que independentemente de transcrição passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Rodrigo Pereira.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 10/08/2018 a 10/08/2019.

Valor: R\$ 39.600,00

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente